

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

MARIANA MARQUES DE MARIA

EM BUSCA DE UMA AMÉRICA POSSÍVEL:
NAÇÃO, SOBERANIA E FEDERALISMO NO PENSAMENTO DE SIMÓN
BOLÍVAR E JUAN BAUTISTA ALBERDI

Mariana
2011

MARIANA MARQUES DE MARIA

EM BUSCA DE UMA AMÉRICA POSSÍVEL:
NAÇÃO, SOBERANIA E FEDERALISMO NO PENSAMENTO DE SIMÓN
BOLÍVAR E JUAN BAUTISTA ALBERDI

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.
Área de concentração: Estado, Sociedade e Região. Linha de pesquisa: Estado, Identidade e Região.

Orientadora: PROFª DRª. Cláudia
Maria das Graças Chaves

Mariana
Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ UFOP
2011

D372e

De Maria, Mariana Marques.

Em busca de uma América possível [manuscrito] : nação, soberania e federalismo no pensamento de Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi / Mariana Marques De Maria. - 2011
109f.

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Maria das Graças Chaves.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-graduação em História.

Área de concentração: Estado, Região e Sociedade.

1. América Latina - História - Teses. 2. Federalismo - Teses.
3. Soberania - Teses. 4. Bolívar, Simon, 1783 - Teses. 5. Alberdi, Juan Bautista, 1810-1884 - Teses. I. Universidade Federal de Ouro Preto.
II. Título.

CDU: 94(8):342.24

Catálogo: sisbin@sisbin.ufop.br



Mariana Marques De Maria

**Em busca de uma América possível:
Nação, soberania e federalismo no pensamento de Simón Bolívar e
Juan Bautista Alberdi**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da UFOP como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof^a Dr^a Orientadora Cláudia Maria das Graças Chaves
Departamento de História/UFOP

Prof^a Dr^a Kátia Gerab Baggio
Departamento de História/UFMG

Prof. Dr. Valdei Lopes Araújo
Departamento de História/UFOP

Dedico este trabalho aos meus pais, Maria Lúcia e José Antônio e à minha querida
sobrinha, Manuela.

Agradecimentos

A realização deste trabalho contou com o apoio de diversas pessoas às quais quero manifestar os meus agradecimentos. À professora Cláudia Chaves, pela orientação e pela imensa paciência, especialmente durante os últimos meses que precederam a finalização da dissertação. Aos professores Francisco Eduardo Andrade e Luiz Estevam de Oliveira, pela valiosa colaboração em meu exame de qualificação. Ao professor Arley Camillo, pelo auxílio de última hora.

Gostaria de agradecer também a todos os amigos que me ajudaram a chegar até aqui. Em especial à Agnes, Karine, Walkíria e principalmente à Alice, pelo incansável otimismo. Ao Gustavo Fechus, pelas andanças com a “Guiomar”.

Aos meus pais, pelo amor e exemplo de persistência; à Márcia e Haideé, pelo apoio incondicional. Aos meus irmãos, Tatiana e Erick. Aos meus sobrinhos Manuela e Felipe, pela diversão garantida. E um agradecimento muito especial fica reservado ao Gleydson, pelo amor, respeito, dignidade, bom humor e principalmente, por não me permitir desistir.

Resumo

De Maria, Mariana Marques. *Em busca de uma América possível: nação, soberania e federalismo no pensamento de Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi*. Mariana Marques De Maria. – 2011. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História.

Este trabalho tem como propósito realizar um cotejamento entre as distintas concepções elaboradas por Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi a respeito dos conceitos de *nação, soberania e federalismo*, com o intuito de explicitar em que medida seus textos - situados em um período que se estende de 1810 a 1852 -, possibilitaram, se não solucionar, ao menos compreender a intrincada relação estabelecida entre Europa e América, bem como as conseqüentes diferenças entre o que significava ser americano e ser europeu. E, como, no empreendimento de fundar as novas nações, legitimar suas organizações estatais e engendrar uma identidade propriamente americana, Bolívar e Alberdi procuraram se afastar do legado espanhol e esboçaram para a América, uma “nova sociedade” que, segundo eles, seria capaz de situar a região no rol das nações mais modernas.

Palavras – chave: Simón Bolívar, Juan Bautista Alberdi, nação, soberania, federalismo, identidade.

Abstract

De Maria, Mariana Marques. *Em busca de uma América possível: nação, soberania e federalismo no pensamento de Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi*. Mariana Marques De Maria. – 2011. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História.

The purpose of this work is to make a comparison between distinct conceptions approached by Simon Bolivar and Juan Bautista Alberdi with regard to the concepts of nation, sovereignty and federalism and explain, to a certain extent, their texts for the period from 1810 to 1852 that may clarify the understanding of a complex relation established between Europe and America as well as of what should be mean being American and being European. Thus with the enterprising of settling new nations and of legitimating their state organizations and of engineering a real american identity, both Bolivar and Alberdi tried to wander off the spanish legacy and had conceived a new society for America that would be capable of placing the region in the ranking of the most modern nations.

Key Words: Simón Bolívar, Juan Bautista Alberdi, nation, sovereignty, federalism, identity.

Sumário

Introdução	10
Capítulo 1: Texto e contexto em debate: os discursos políticos de Bolívar e Alberdi na edificação de um novo vocabulário político	16
1.1.Região do Prata e Venezuela: o colapso da monarquia espanhola e os processos de independência	16
1.2.Nação, soberania e federalismo em foco: a crise de 1808 e o processo de ressignificação conceitual.....	21
1.3. Bolívar e Alberdi: um debate historiográfico.....	32
Capítulo 2: Ser americano ou seguir o modelo europeu: a formação do pensamento de Bolívar e Alberdi.....	43
2.1.Da contestação do poder metropolitano a organização da República da Venezuela.....	43
2.2. <i>La maior suma de felicidad posible</i> : a elaboração do ideário bolivariano.....	47
2.3.Nação, soberania e federalismo em Simón Bolívar.....	54
2.4.Da Revolução de Maio a Batalha de Montecaseros.....	60
2.5. <i>Pasó el reinado de la acción, entramos en el del pensamiento</i> : a Geração de 1837 e o projeto político de Alberdi.....	62
2.6.Nação, soberania e federalismo na obra do romântico argentino.....	76
Capítulo 3: A formação da identidade americana: aproximações e distanciamentos entre Bolívar e Alberdi.....	84
Considerações finais.....	101
Referências	103

Introdução

O objetivo deste trabalho é realizar um cotejamento entre as distintas concepções delineadas por Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi a respeito dos conceitos de *nação*, *soberania* e *federalismo*, com o propósito de compreender e elucidar em que medida os textos destes sujeitos históricos possibilitaram se não solucionar, ao menos entender a paradoxal relação entre Europa e América e como foi possível engendrar e difundir novos projetos políticos, não só para as regiões do Prata e Venezuela, mas também para toda a América independente. Ainda que não tenham sido contemporâneos, são justamente as questões mencionadas anteriormente que minimizam a distância temporal entre ambos, de modo que, para efetivar esta investigação, é fundamental a compreensão dos significados de *nação*, *soberania* e *federalismo*, com o objetivo de vislumbrar em que medida as opiniões de Alberdi e Bolívar refletiam os inúmeros posicionamentos na América hispânica.

O período estudado, entre 1810 e 1852, coincide com o auge da Ilustração e, sobretudo, com o ciclo revolucionário que se inicia a partir da crise ibérica em 1808 e pode ser retratado por um conjunto de profundas transformações caracterizadas por uma nova forma de relação social com o tempo, com as relações estabelecidas entre passado e futuro. A partir disso, é inaugurada uma fase de aceleradas mudanças, que abrem espaço a um novo universo conceitual associado às experiências, expectativas e realidades políticas inéditas. Tal recorte temporal se constitui não somente em um pano de fundo geral a partir do qual se desdobram uma grande variedade de fenômenos observáveis, mas também em uma ferramenta analítica capaz de oferecer sentido a tais fenômenos.

Ainda que o “tempo-espaço” de ação de Bolívar e Alberdi sejam distintos e que o general estivesse mais preocupado com a movimentação que libertaria a América enquanto o jurista estava totalmente voltado para a efetivação de uma emancipação mental do povo americano, pode-se perceber que partiam de uma agenda cada vez mais unificada de problemas comuns, como a relação estabelecida entre Europa e América e a crença na superioridade do homem branco. Para se situar diante dos contextos em que atuavam, é possível inferir que ambos recorriam a conceitos que podem ser compreendidos como parâmetros dinâmicos de reprodução da vida social e como portadores de densos conteúdos relacionados a formas de representação e transformação

do mundo. Deste modo, a comparação entre os conceitos de *nação*, *soberania* e *federalismo* implica em compreender as experiências vividas por Bolívar e Alberdi como algo não redutível a indivíduos isolados, mas sim a uma sociedade em conjunto.

O estudo das escritas de Bolívar e Alberdi se faz relevante, portanto, na medida em que o vocabulário político próprio de seus textos configura-se como um elemento de fundamental importância no estabelecimento e na definição de determinadas questões problematizadas em uma época específica. A inquirição destes vocabulários políticos contribui para o entendimento de como se estabeleceram os parâmetros de discussão e como estes puderam fornecer diversas possibilidades de escolha para aqueles que pretendiam legitimar suas ideias, constituindo-se em um fator determinante das ações praticadas pelos agentes sociais envolvidos no debate político.

Para tal investigação parte-se do pressuposto de uma redefinição da noção de texto e suas relações com o contexto. Há, deste modo, uma preocupação em compreender as condições em que um discurso foi enunciado e como estas se inscrevem nos próprios textos e passam a formar parte integral do sentido destas escritas. Ao averiguar estas condições torna-se possível entender também como estes discursos se alteram dentro de uma comunidade política quando seus supostos ideológicos são postos em questão e como, a partir do exame da crescente politização da sociedade americana no decorrer do século XIX, pode-se inferir que havia um emergente movimento de novos projetos políticos, cujo principal sustento era a preocupação com a questão do poder e suas diversas possibilidades de organização como uma alternativa às formas de estruturação vigentes e uma resposta à crise da coroa espanhola.

Situada em um período que se estende de 1810 a 1852, a documentação arrolada tem como principal conteúdo as revoluções de independência na América hispânica e seus resultados subsequentes. O estudo destas fontes se faz relevante na medida em que o vocabulário político próprio de suas escritas configura-se como um elemento de fundamental importância no estabelecimento e definição de determinadas questões problematizadas numa dada época. De acordo com Elías José Paltí¹, a inquirição destes vocabulários políticos contribuiu para estabelecer parâmetros de discussão ao mesmo tempo em que forneceu diversas possibilidades de escolha para aqueles que pretendiam legitimar suas ideias, constituindo-se em um fator determinante das ações praticadas

¹ PALTÍ, 2005.

pelos agentes sociais envolvidos no debate político. Assim sendo, a reconstrução histórica destes vocabulários, como sugere J. G. A. Pocock² tem grande importância, já que a linguagem utilizada pode ser capaz de delimitar horizontes de inteligibilidade que manifestam-se dentro da mesma. Acrescente-se a isso o fato de que cada uma das linguagens que norteia os vocabulários políticos

(...) exercerá o tipo de força que tem sido chamada de paradigmática. Ou seja, cada uma delas contribuirá com informações selecionadas como relevantes ao exercício e à natureza da política, e favorável à definição de problemas e valores políticos de uma determinada forma e não de outra.³

Ademais, estes discursos políticos manifestam-se como produções de sujeitos históricos que estavam direta ou indiretamente empenhados na ação política de seu tempo numa tentativa de reagir a fatos passados, modificar fatos presentes ou criar fatos futuros. Neste sentido, a atuação destes discursos pode ser vista, por exemplo, na influência que as duas principais obras de Alberdi, citadas anteriormente, tiveram na escrita da Constituição Argentina de 1853 ou a influência dos manifestos de Bolívar na escolha de um governo centralizado para a Venezuela após o fracasso da opção federalista.

Ao lançar mão desta metodologia, considera-se que esta suscita uma redefinição da noção de texto e suas relações com o contexto, superando a superfície textual dos discursos e alcançando os aparatos argumentativos presentes no interior de cada forma de discursividade política, o que possibilita a reconstrução dos contextos de debate. Logo, esta nova definição implica alterações tanto no que diz respeito ao plano material quanto ao plano simbólico, pois

(...) así como lo simbólico penetra en el orden de lo empírico para pasar a ser una instancia constitutiva suya, del mismo modo el contexto histórico penetra el plano discursivo constituyendo una dimensión inherente, que determina la lógica de su articulación desde dentro y también, eventualmente, la disloca.⁴

² POCOCK, 2003.

³ *Ibidem*, p.32.

⁴ “(...) assim como o simbólico penetra na ordem do empírico para ser uma instância constitutiva sua, do mesmo modo o contexto histórico penetra no plano discursivo constituindo uma dimensão inerente, que determina a lógica de sua articulação a partir de dentro e também, eventualmente, a disloca.” PALTÍ. In: FERES JÚNIOR; JASMIN, 2007, p. 17.

Sendo assim, há uma preocupação em compreender as condições em que um discurso foi enunciado e como estas se inscrevem nos próprios textos e passam a formar parte integral do sentido destas escritas. Ao averiguar estas condições torna-se possível entender também como estes discursos se alteram dentro de uma comunidade política quando seus supostos ideológicos são postos em questão e como, a partir do exame da crescente politização da sociedade americana no decorrer do século XIX pode-se inferir que havia um emergente movimento de novos projetos políticos, cujo principal sustento era a preocupação com a questão do poder e suas diversas possibilidades de organização como uma alternativa às formas de estruturação vigentes e uma resposta à crise da coroa espanhola.

Para o primeiro período, de 1810 a 1830, foi feita a análise de cartas e manifestos redigidos por Bolívar, que permitem compreender temas como o das guerras de independência, o da necessidade da luta armada e as justificativas a respeito da guerra. Nestes textos, Bolívar discorre sobre a situação da Espanha, da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos. Em relação à América, percebe-se que a “Carta de Jamaica” pode ser considerada como um exemplo das preocupações citadas acima, pois neste texto Bolívar traçou um panorama da América em 1815, demonstrando estar bem informado a respeito das questões políticas, econômicas e sociais da região.

A respeito da organização do poder na América independente foram arrolados alguns de seus principais textos como o discurso pronunciado na Sociedade Patriótica de Caracas (1811), a “Memória dirigida aos cidadãos de Nova Granada por um caraquenho” (1812), o “Discurso de Angostura” (1819) e a “Mensagem a Convenção de Ocaña” (1828). Nestes textos, Bolívar destaca a necessidade de adequação da forma de governo a maneira de ser do homem americano, às suas peculiaridades. As críticas ao princípio do federalismo e à democracia radical fundamentavam-se em sua convicção de que o homem americano não estava preparado para o exercício da democracia, apontando para a necessidade de se estabelecer um governo centralizado e forte.

O general conseguiu compreender o crescimento de uma complexa realidade política, econômica e social a partir da ruptura com o vínculo colonial e se mostrou reflexivo diante uma questão primordial: quais seriam as formas de Estado e o regime políticos mais adequados à natureza e circunstâncias dos povos liberados do jugo espanhol? Como serão apresentadas nos capítulos em sequência, as respostas dadas por

Bolívar estarão, quase sempre, entrecortadas pela utopia e pela realidade, pois, por um lado, aspirou para os países pelos quais lutava um “gobiernos perfecto”, e por outro, estava consciente dos limites da realidade concreta das condições políticas, econômicas, sociais, étnicas e culturais do povo americano. Seu pensamento e sua atuação estavam marcados, portanto, por uma tensão entre utopia e realismo que se transformou em um acelerado processo histórico determinando o porvir das nações independentes.

Já para o período entre 1830 e 1852, dentre tantos atores políticos, destacou-se a trajetória de Juan Bautista Alberdi, cuja atuação tornou-se fundamental para entender o pensamento sobre a região ao longo do século XIX. O tucumano fazia parte de um grupo que ficou conhecido na história argentina como a Geração Romântica de 1837, que surgiu durante o governo de Juan Manuel de Rosas e além de Alberdi, os membros que mais se destacaram foram Esteban Echeverría e Vicente Fidel López. O objetivo principal da Geração Romântica era o de identificar quais seriam os principais problemas enfrentados pela região e elaborar um programa que fosse capaz de transformar a Argentina em uma nação moderna. Alberdi acreditava que a independência não proporcionou o progresso para as nações americanas, ressaltando a necessidade de se estabelecer as causas que poderiam justificar o suposto atraso da sociedade argentina em relação às sociedades desenvolvidas e definir os objetivos que a região deveria aspirar para se colocar no rol das nações em franca expansão.

O estudo das duas principais obras do tucumano – *Fragmento preliminar al estudio del Derecho* (1837) e *Bases y puntos de partida para la organización de la Republica Argentina* (1852) -, permite compreender sua preocupação em relação ao que acreditava ser a Argentina e qual seria a melhor forma de organizá-la. Na sua perspectiva, a região não poderia ser considerada uma nação, pois era tida como um deserto carente de pessoas e de progresso. Como solução, Alberdi sugeriu que a política argentina deveria ser organizada conforme as particularidades de sua população, defendendo a estruturação de uma “república possível”, que seria alcançada por meio de uma ação política denominada pelo próprio romântico como “governar é povoar”. Deste modo, ao elaborar uma original concepção da época em questão, Alberdi se tornaria um dos maiores pensadores argentinos do século XIX.

A organização dos capítulos pretende elucidar de que maneira ambos os sujeitos históricos estudados neste trabalho puderam elaborar suas concepções sobre *nação*, *soberania* e *federalismo*, e salientar a multiplicidade de novos projetos políticos

presentes na construção destes estados nacionais e suas relações com os discursos políticos produzidos pelos autores. Em Bolívar é possível perceber a ênfase na diferença entre o que era ser americano e o que era ser europeu, enquanto que Alberdi ressaltava que os americanos ainda estavam fortemente marcados por características européias. Observa-se também a existência de um posicionamento conflitante entre ambos sobre qual seria a melhor forma de governo não só para Venezuela e região do Prata mas para toda América. O que para Bolívar era considerado incompatível com a natureza moral e social do povo americano, ou seja, o federalismo democrático era totalmente compatível para o Rio da Prata na visão de Alberdi.

Antes de proceder à análise das fontes, realizou-se, no primeiro capítulo, uma apresentação das produções mais importantes a respeito das atuações de Bolívar e Alberdi, uma breve explanação do contexto a partir do qual ambos os agentes históricos elaboraram suas concepções e finalmente, quais foram as principais modificações sofridas pelos conceitos em questão ao longo do século XIX. No capítulo subsequente, salientam-se as características do pensamento de cada um deles e suas relações com o contexto, destacando o que compreendiam por *nação*, *soberania* e *federalismo*. No terceiro e último capítulo, procurar-se-á realizar de fato a comparação entre Bolívar e Alberdi, sempre buscando realçar suas aproximações e distanciamentos quando se posicionavam frente àqueles contextos que estavam em rápida transformação.

Capítulo 1: Texto e contexto em debate: os discursos políticos de Bolívar e Alberdi na edificação de um novo vocabulário político

Como dito anteriormente, no esforço de realizar uma comparação entre os discursos políticos produzidos por Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi é fundamental efetivar a reconstrução do contexto em que estes discursos foram elaborados, quais eram os novos sujeitos e vocabulários emergentes a partir da crise da monarquia espanhola e finalmente, quais foram as modificações ocorridas no interior dos conceitos de *nação*, *soberania* e *federalismo*.

Tal reconstrução se dá no esforço de perfazer uma investigação que se afaste do anacronismo e de uma noção teleológica referente à constituição dos Estados Nacionais argentino e venezuelano. Como será destacado mais adiante, a identificação da soberania da nação com o Estado soberano, era um projeto que estava ainda por se definir na América, de maneira que este propósito somente irá se desdobrar nas décadas posteriores ao período das independências.

1.1. Região do Prata e Venezuela: o colapso da monarquia espanhola e os processos de independência

Para entender adequadamente o desenvolvimento das guerras de independência na Venezuela e região do Prata, bem como a compreensão que Bolívar e Alberdi tinham a respeito de *nação*, *soberania* e *federalismo*, é imprescindível inserir estes processos no contexto do colapso do império espanhol, ocasionado pela invasão napoleônica em 1808. Desde o início dos conflitos revolucionários na Europa, a partir de 1792, a monarquia espanhola sofreu um enfraquecimento de sua capacidade ofensiva e, conseqüentemente, uma crescente exposição de suas fronteiras a ataques por parte de países inimigos.

Com a entrada das tropas francesas em território espanhol, seguida da conquista de Madri e da abdicação forçada de Carlos IV e de seu filho Fernando VII, os vínculos de união entre os diferentes territórios que compunham o Império espanhol foram fortemente prejudicados. Enquanto, por um lado, formou-se uma Junta Central de

governo em Sevilha – cuja legitimidade foi reconhecida pela maioria dos vice-reinos, Capitânicas Gerais e Províncias do Império -, de outro lado, em 1809, iniciou-se um movimento de juntas autônomas de governo em diferentes cidades do Império, como em Quito e La Paz.

A notícia da queda de Sevilha e a dissolução da Junta Central deu início a uma grave etapa na crise política que a região atravessava, pois impulsionou uma guerra civil em solo americano que confrontava os que permaneciam leais ao Conselho de Regência - e reconheciam nas Cortes de Cádiz uma instituição representativa legítima -, e os que rechaçavam a legitimidade das instâncias de governo. Sendo assim, dois processos de transformação política começaram a se desenvolver, por um lado, a constituição de uma monarquia constitucional – dotada de instituições representativas de governo e sem uma ruptura total com o pacto colonial -, e de outro, a construção de territórios que eram contra a solução gaditana, como Caracas, Buenos Aires e Santiago do Chile.

O vazio de poder surgido com as abdições de Baiona, a reação das províncias contra a usurpação francesa, a constituição de numerosas juntas e os fortes confrontos entre os diferentes setores políticos que disputavam o controle da situação na Espanha provocaram conseqüências em solo americano, e na Capitania Geral da Venezuela não foi diferente. Desde 1808, a elite crioula de Caracas debatia a respeito de que maneira reagiria diante da crise da monarquia e como solução, acordou-se em reconhecer a Junta Central como depositária da soberania na ausência do rei. Deste modo, quando da notícia da queda de Sevilha e a criação do Conselho de Regência, o debate sobre a questão da soberania se fez presente novamente.

Com isso, foi constituída a Junta Suprema de Caracas, depositária provisória da soberania até que se reunisse um Congresso Geral, que seria o depositário legítimo da soberania. Assim, todas as províncias que pertenciam à Capitania Geral da Venezuela foram convocadas a participar das eleições que designariam os representantes que participariam do referido Congresso. As mudanças da guerra na península e o aumento dos embates políticos na província levaram a uma modificação do movimento juntista de 1810, que acabou por se transformar em independentista e, em cinco de julho de 1811, o Congresso Geral da Venezuela declarou a independência.

A Constituição de 1811 estabeleceu como forma de Estado a Federação, sancionou a separação de poderes, fixou o sistema eleitoral pelo voto, consagrou a liberdade, a igualdade e proclamou o nascimento da República. No entanto, a aprovação

desta Constituição não provocou imediatamente uma mudança na sociedade. Para elucidar esta questão, o autor Belin Vázquez alerta para o fato de que

(...) si los emancipadores políticos procuraban el rompimiento con el gobierno despótico del soberano, en sus proyectos de crear repúblicas o naciones sobre los principios de libertad y soberanía, estaban presentes la moral Cristiana e imaginários sociales del legado absolutista.⁵

Deste modo, em todas as províncias que se somaram à iniciativa de Caracas, o controle do governo foi conduzido por setores privilegiados da sociedade e os representantes que foram eleitos para compor o Congresso faziam parte da elite provincial como fazendeiros, comerciantes, militares e advogados. Observa-se que logo após a independência, estes setores da sociedade ainda reproduziam os fundamentos hierárquicos do Antigo Regime com o intuito de se manterem liderança da nova organização política e social do mundo americano.

Inés Quintero⁶ destaca que com o final da disputa entre os que eram fiéis à monarquia e os que eram favoráveis a causa republicana, a recomposição da sociedade extinguiu a ordem hierárquica fundamentada na honra e na linhagem, e abriu espaço para um ordenamento totalmente distinto, cujas premissas, segundo a autora, estavam mais de acordo com a transição para o mundo moderno, quais sejam a riqueza e a ilustração. Esta conquista encetou um momento em que se fazia necessário conciliar as diferenças e construir uma nação cujos alicerces coincidissem com os princípios do mundo moderno. Pode-se assegurar que a atuação de Bolívar neste contexto se deu na tentativa de favorecer o reordenamento e constituição de um novo sistema que se diferenciasse das características do Antigo Regime.

Já para a região do Rio da Prata, é possível sustentar que a crise de legitimidade da ordem colonial tinha começado antes mesmo que na Espanha, devido às invasões inglesas de 1806 e 1807. O fato de Buenos Aires ter ficado sob domínio inglês marcou o início de uma transformação na estrutura local de poder, pois segundo Myers, “os esforços bélicos realizados pelos criollos e espanhóis para recuperar a cidade foram

⁵ “(...) se os emancipadores políticos procuravam o rompimento com o governo despótico do soberano, em seus projetos de criar repúblicas ou nações sobre os princípios de liberdade e soberania, estavam presentes a moral cristã e imaginários sociais do legado absolutista.” VÁZQUEZ, 2007, p. 7.

⁶ QUINTERO In: PAMPLONA; MÄDER, 2007.

feitos à margem das estruturas tradicionais de dominação colonial.”⁷ Uma milícia criolla foi organizada por Santiago de Liniers (militar francês) e Juan Martín de Pueyrredón conduzindo a vitória frente às tropas inglesas. A partir disto, os regimentos criollos passaram a ser considerados como um importante fator na luta pelo poder. Com o prestígio obtido através das vitórias sob as invasões britânicas, Liniers foi nomeado vice-rei provisoriamente. Esses acontecimentos permitiram o início de um enfrentamento entre um “partido” criollo e outro espanhol; provocaram também uma rápida militarização da sociedade rio-platense e por fim, produziram uma crescente crise de legitimidade da ordem colonial, manifestada pela autonomia política do Cabildo - governo municipal de Buenos Aires - e a frágil autoridade dos dois últimos vice-reis, cujos títulos de legitimidade foram questionados pela opinião pública criolla.

Com a notícia da queda de Sevilha, o vice-rei de Buenos Aires, Baltasar de Cisneros criou uma Junta de Governo presidida por ele mesmo, no esforço de preservar sua autoridade. No entanto, este propósito foi rechaçado pelas principais corporações do vice-reino e Cisneros foi destituído, sendo criado um “Cabildo aberto”, que era uma assembléia política formada pelos principais moradores da cidade que nomearam uma Junta autônoma de governo, presidida pelo comandante das milícias, Cornelio Saavedra. Por conseguinte, a primeira década após a independência foi marcada por diversas tentativas fracassadas de constituir uma nova ordem institucional estável e legítima. Porém, foi apenas com a tomada de Buenos Aires por parte do grupo favorável à independência do Rio da Prata e a restauração do regime absolutista com Fernando VII que a independência política foi formalmente declarada em nove de julho de 1816. Neste período, as novas autoridades foram capazes de instituir uma ordem política que dissolveu os mecanismos de dominação característicos do absolutismo. Com isso, muitos decretos foram promulgados a partir de 1810, com o intuito de suprimir os títulos de nobreza e o regime de castas, proclamar a liberdade de imprensa e por fim, estabelecer o princípio de que a soberania residia no povo.

Sendo assim, o regime político instaurado após 1810 foi fortemente marcado por um elevado grau de transitoriedade, refletido no número e na variedade institucional dos governos que se sucederam durante este período. Como será exposto no próximo capítulo, o processo revolucionário foi marcado também por duas concepções sobre como organizar politicamente o novo estado: uma procurava manter o sistema

⁷ MYERS In: PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 71.

centralista herdado da colônia, liderada pelo grupo revolucionário de Buenos Aires e a outra, procurava reivindicar uma forma de autogoverno local, ou seja, um sistema descentralizado defendido por alguns dos representantes nomeados pelas cidades-sede das províncias.

Cabe relevar que os líderes do movimento revolucionário retomavam as antigas formulações dos chamados “espanhóis americanos” contra o monopólio de todas as instâncias do governo por parte dos “espanhóis peninsulares”; aqueles manifestaram claramente em seu discurso público que essa luta confrontava explicitamente criollos e espanhóis. Desse modo, havia por parte dos criollos uma preocupação em dismantlar o sistema comercial – que estava entregue ao monopólio dos comerciantes espanhóis -, e principalmente, proibir a nomeação de espanhóis para os cargos públicos.

Diante desta disputa, a revolução seria entendida, portanto, de acordo com as duas acepções do termo, isto é, não só como a criação de uma nova ordem política e social, mas também como um retorno a uma ordem antiga, como uma restauração. Pode-se ressaltar ainda, que uma identidade “argentina” e um sentimento de pertencer a esta realidade só se formaria de maneira gradual, sendo fortemente marcada pelo surgimento de uma concepção “cultural” da nacionalidade no discurso da geração de 37 e na criação de um estado federal a partir de 1850. A revolução de independência no Rio da Prata desencadeou, como em todo o restante do antigo Império espanhol, um intrincado processo de construção de uma nova ordem estatal e social, de maneira que “o surgimento dos novos ‘estados-nação’ sobre as ruínas da antiga ordem imperial foi um ponto de chegada, não de partida.”⁸

A nação argentina, surgida posteriormente à construção de uma ordem estatal moderna fundamentada na soberania do povo, foi resultado de uma política ativa seguida pelos novos estados e de um intenso conflito entre os diferentes grupos políticos e sociais. Juntamente com os outros membros da Geração Romântica, Alberdi preocupou-se em criar uma nova identidade para seu país, e assim como Bolívar, manifestou sua inquietação com a natureza dos liames estabelecidos com a Europa e as disparidades entre ser americano e ser europeu. Por conseguinte, o cotejamento entre as atuações de Bolívar e Alberdi enseja aproximações que possibilitam compreender algumas das principais preocupações que estiverem presentes no decorrer da primeira metade do século XIX como será exposto nos próximos capítulos.

⁸ MYERS In: PAMPLONA; MÁDER, 2007, p. 91.

1.2 Nação, soberania e federalismo em foco: a crise de 1808 e o processo de ressignificação conceitual

É relevante evidenciar que ao analisar a formação dos Estados Nacionais não se deve pressupor a existência de uma nação e de um nacionalismo anteriores aos processos de independência. Tal pressuposto estabelece a idéia de uma experiência política que ainda não existia de fato, e ignora que os conceitos de *estado-nação* e *nacionalismo* só irão se desenvolver nas décadas posteriores às independências. Este possível fenômeno nacional que identificava soberania da nação com Estado soberano era, na realidade, um projeto que ainda seria criado na América e que tais Estados Nacionais eram construções políticas cujo paradigma emergiu apenas com a longa crise que norteou o universo europeu. Assim sendo, na tentativa de manter a ordem vigente, fosse pela sua reforma ou pela sua superação, os sujeitos históricos deste processo, atrelavam os projetos de Estados e de Nações a uma necessária redefinição dos espaços jurisdicionais de poder em função dos quais seriam construídos os novos territórios.⁹ Deste modo, diante da crescente politização das sociedades americanas ao longo do século XIX, pode-se perceber um crescente movimento de novos projetos políticos preocupados sempre com a questão do poder e suas diferentes possibilidades de estruturação, de maneira que estas se apresentavam como uma alternativa à forma de organização vigente e uma resposta imediata à crise do império espanhol provocada pelas invasões napoleônicas em 1808.

A análise desta realidade emergente possibilita um maior conhecimento acerca da legitimidade dos diversos organismos políticos que se vinculavam ao âmbito social e cultural das sociedades americanas. Desse modo, o trabalho de alguns autores que tratam do processo de criação das novas repúblicas independentes da América e dos conceitos políticos que surgem neste momento como, por exemplo, *soberania*, *nação*, *Estado-Nação* e *federalismo*, trazem grandes contribuições para esta pesquisa.

José Carlos Chiaramonte,¹⁰ estrutura sua análise partindo da compreensão do caráter do idioma dos direitos, obrigações e liberdades das novas repúblicas, ressaltando a relevância de se estudar mais a fundo os discursos constitucionais da época. O autor

⁹ PIMENTA, 2002, p. 18.

¹⁰ CHIARAMONTE, 2004.

afirma que, ao se examinar o vocabulário político dos principais conceitos empregados na época é possível perceber que, no caso das possessões hispânicas, os anos iniciais dos movimentos de independência proporcionaram o surgimento de distintas soberanias que traziam à tona a necessidade de se fundar uma nova autoridade legítima mesmo que esta fosse considerada frequentemente transitória frente à do monarca presente. Para ele,

Esas soberanias surgían com pretensiones autonômicas que de inmediato, cuando se unían a la percepción de la debilidad de las propias fuerzas para salvaguardalas, generaron diversos proyectos de unidades políticas mayores, consecuencia de la reunión de varias de ellas.¹¹

Associado a estes projetos que, enquanto expressões destas tendências autônomas apontaram freqüentemente para formas confederais, surgiram outros que, fundamentados na preeminência das cidades principais como líderes de alguma divisão política, denotavam a necessidade de se assumir as formas de um Estado centralizado. Há de se pensar que com a superação das oscilações iniciais resultantes da independência, o problema que se apresentou em seguida tratava da organização dos novos Estados soberanos e não de dar forma estatal a alguma suposta nação pré-existente. Assim sendo, nos processos políticos abertos pela independência, ainda não existia a questão da nacionalidade, que apenas seria divulgada, na Venezuela, com as primeiras constituições (federativa venezuelana de 1811, colombiana de 1821 e venezuelana de 1830) e na região do Prata, com a geração romântica de 37 - que salientava a necessidade de se superar a fase heróica da independência e partir para uma fase mais reflexiva criando a verdadeira nação argentina.

Em sua obra *Nación y Estado en Iberoamérica* (2004), Chiaramonte demonstra que o termo *nação* não deve referir-se a uma única realidade histórica e sim a um conceito que pode ser aplicado a diferentes realidades de acordo com o sentido que os protagonistas destas histórias lhes conferiam. O autor evidencia que a historiografia que trata da questão nacional mostra duas distintas vertentes de interpretação. A primeira delas pressupõe que o termo *nação* refere-se a uma realidade que o historiador deve definir adequadamente para poder estudá-la. Já a segunda vertente empenha-se em

¹¹“Essas soberanias surgiram como pretensões autônomas que de imediato, quando se uniam à percepção de debilidade das próprias forças para salvaguardá-las, geraram diversos projetos de unidades políticas maiores, como consequência da reunião de várias delas.” CHIARAMONTE, In: ANINNO; GUERRA 2009, p. 86.

compreender as distintas acepções dadas ao termo, bem como as realidades históricas às quais estavam relacionados. Para Chiaramonte

parece que hemos perdido tiempo, efectivamente, en tratar de explicar qué es la *nación*, , como si existiera una entidade de esencia invariable llamada así, en lugar de hacer centro en el desarrollo del fenómeno de las formas de organización estatal (...), cuya más reciente expresión fue el surgimiento del Estados nacionales.¹²

É possível inferir portanto, que o problema histórico concernente ao uso do conceito de *nação*, consiste em perceber estas mutações de sentido muito mais como processos de explicação do surgimento dos Estados Nacionais, do que como se fossem correspondentes de uma definição específica. Já o autor François-Xavier Guerra assinala que, é possível perceber a adoção da ideia de modernidade política como outro aspecto da revolução, indissolúvelmente ligado ao processo de desintegração territorial e de redefinição da *nação*. A partir da ruptura com o Antigo Regime, o imaginário e a linguagem da modernidade encontravam-se refletidos nos textos oficiais e especialmente nas constituições. Na América revolucionária, a promulgação de constituições começou de maneira muito precoce, antes mesmo da declaração da independência e prosseguiu após a quebra do vínculo colonial. Nestes textos constitucionais, a negação da relação com o governo central da Monarquia equivalia, segundo Guerra, a uma dissolução das ligações que os povos americanos tinham entre si, já que até aquele momento, sua unidade resultava de vínculos verticais e não horizontais. Importa salientar também que não existiam na América instituições representativas do reino ou da província que pudessem substituir imediatamente o rei. Logo, os independentistas se confrontaram desde o início com o problema da “definición territorial de una nación de carácter supramunicipal, sin poder fundarse para ello en identidades culturales consistentes.”¹³

Para o autor, as únicas realidades políticas indiscutíveis eram os *pueblos*, tanto no sentido de conjunto das cidades, vilas e povoados quanto dos espaços estruturados pelas cidades principais, já que a presença de uma identidade global americana não

¹² “Parece que perdemos tempo, efetivamente, em tratar de explicar o que é a nação, como se existisse uma entidade invariavelmente chamada assim, ao invés de dar atenção ao desenvolvimento do fenômeno das formas de organização estatal, (...) cuja mais recente expressão foi o surgimento dos Estados Nacionais.” CHIARAMONTE, 2004, p. 10

¹³ “(...) definição territorial de uma nação de caráter supra municipal, sem poder fundar-se para este em entidades culturais consistentes.” GUERRA In: ANINNO; GUERRA 2009, p.149.

correspondia a nenhuma identidade política concreta, posto que apenas se referia a distinção entre reinos americanos e reinos europeus. A *nação* que se tentava construir tinha, portanto, um conteúdo substancialmente político, na medida em que deveria ser uma entidade soberana e constituir um governo próprio, que fosse independente, tanto do governo central da Monarquia quanto das cidades rivais. O fundamento da *nação* seria essencialmente político e não cultural, e se organizou a partir da união das vontades dos *pueblos*. Todavia, Guerra enfatiza que

El fundamento político era aquí frágil y aleatorio, consecuencia, en una primera fase, de pactos entre los pueblos, y en una segunda, de la unidad impuesta a los “pueblos” por las armas de los libertadores. De todas maneras, era lógico que en ambos casos dicha construcción se apoyase en los espacios administrativos o económicos existentes y, en otros lugares (como en México, Chile, Quito y en parte en el Perú propiamente dicho), en las identidades culturales de los reinos que se habían ido edificando durante la época colonial.¹⁴

Finalmente, Guerra recorda que ainda estava pendente em todos os novos estados a edificação de outros aspectos da *nação*, como a associação voluntária dos “indivíduos-cidadanos” e o compartilhamento de uma história e um imaginário comum, ainda que estes fossem míticos. Tratava-se, portanto, de como se construir Estados-nações separados a partir de uma nacionalidade que era, em grande parte, comum a todos.

Consequentemente infere-se que o termo *nação* foi se constituindo em um conceito histórico de fundamental importância devido à sua capacidade para designar distintos referentes sociais, políticos e territoriais, mas sobretudo pelo fato de condensar distintas concepções da sociedade e do poder político. Até o século XVIII, o termo *nação* possuía várias acepções. Num primeiro momento, era utilizado para designar a procedência ou o lugar de nascimento. Já em um segundo momento, era empregado para indicar populações que compartilhavam traços físicos ou culturais, como a língua, a religião e os costumes. No caso da América hispânica, esta acepção do termo referia-se a determinados grupos étnicos, o que reforçava a associação entre o fato de haver

¹⁴“O fundamento político era aqui frágil e aleatório, consequência, em uma primeira fase, de pacto entre os povos e numa segunda, da unidade imposta aos povos pelas armas dos libertadores. De toda maneira, era lógico que em ambos os casos tal construção se apoiasse nos espaços administrativos ou econômicos existentes e em outros lugares (como México, Chile e em parte o Peru propiamente dito), nas identidades culturais dos reinos que foram se edificando durante a época colonial.” GUERRA In: ANINNO; GUERRA 2009, p.220.

nascido num mesmo lugar e de compartilhar estes traços. Todavia, Fábio Wasserman alerta para o fato de que esta ideia de *nação* nem sempre expressava uma relação de alteridade para quem a enunciava. Isto por que

Por un lado, también había sido hecha suya por los sectores subalternos como los negros que se agrupaban en naciones identificadas con sus lugares de procedencia en África; o los pueblos indígenas, como lo hizo Tupac Amaru en 1780 al condenar los tributos sufridos por “los fieles vasallos de mi nación” que gravaban también “a las demás naciones. Por otro lado, se consideraba que había naciones europeas reconocibles por poseer rasgos propios como la francesa o alemana, sin que esto importara alteridad alguna, sino más bien la posesión de un “carácter” o “espíritu nacional” que las distinguiría entre sí.¹⁵

Por fim, havia um terceiro significado que fazia referência a populações submetidas a um mesmo governo ou as mesmas leis. Esta definição foi difundida por tratadistas do “Direito natural e das Gentes” que enfatizavam o caráter contratual dessa associação política. No entanto, o fato de estarem sujeitos a um mesmo governo ou mesmas leis, não implicava, necessariamente, que estas populações compartilhavam algum outro atributo para se considerarem como nações. Deste modo,

(...) el sentido político de nación solía circular por carril separado del étnico, pues si bien se admitía que una cierta homogeneidad de la población podía contribuir a la gobernabilidad, el fundamento del poder político reposaba en el derecho divino, en la transmisión dinástica o en la concreción de pactos entre individuos o cuerpos colectivos.¹⁶

Portanto, o termo *nação* passou por um processo de ressignificação conceitual conduzindo a uma cobrança da importância da linguagem política ao expressar a possibilidade de erigir novas unidades políticas. É fundamental ressaltar a associação do

¹⁵“Por um lado, também foi feita sua pelos setores subalternos como os negros que se agrupavam em nações que se identificavam com seus lugares de procedência na África; ou os povos indígenas como o fizeram Tupac Amaru, em 1780 ao condenar os tributos sofridos “pelos fiéis vassallos de minha nação”, que tratavam também das demais nações. Por outro lado se considerava que havia nações européias reconhecidas por possuir traços próprios como a francesa ou alemã, sem que isso significasse qualquer alteridade, mas sim a posse de um caráter ou espírito nacional que as distinguisse entre si.” WASSERMAN, 2008, p.2.

¹⁶“(…) o sentido político da nação estava separado do étnico, pois, ainda que se admita que uma certa homogeneidade da população pudesse contribuir para a governabilidade, o fundamento do poder político repousava no direito divino, na transmissão dinástica ou na concretização de pactos entre indivíduos ou corpos coletivos.” *Ibidem*, p. 1-2.

termo *nação* com conceitos como *povo*, *território* e *pátria*, mas principalmente com os conceitos de *constituição*, *soberania* e *representação*, já que estes expressavam a necessidade de se redefinir os vínculos políticos dos membros das comunidades que, até aquele momento faziam parte das monarquias. As constituições promulgadas na América hispânica a partir de 1808 demonstram as numerosas concepções sobre *nação* e seu alcance, seja por seu caráter social, territorial ou político. Deste modo, a crise provocada pela acefalia do reino deu lugar a um processo no qual se introduziu uma mudança significativa, pois se passou a considerar a *nação* como um corpo político soberano, que podia ser a América, algum de seus vice-reinados, povos ou a associação de algumas destas comunidades.

As discussões em torno do caráter que a *nação* deveria assumir acompanharam o surgimento das Juntas. Com isso, as diferentes representações de povos declararam sua independência expressando o desejo de deixar pra trás o passado colonial e constituir-se em nações soberanas. Entretanto, a simples declaração de independência não garantia que estes povos iriam se constituir em nações. Era imprescindível que demonstrassem capacidade para exercer sua vontade soberana. Havia, portanto, a necessidade de se organizar uma representação nacional e instituições que garantissem os direitos da nação e de seus membros. É importante destacar que a diversidade de concepções em torno do conceito de *nação* implicava em fortes tensões e conflitos que expressavam diferentes concepções; na verdade, o que estava em jogo, não era apenas o acesso ao poder, mas também sua definição.

Elías J. Palti¹⁷ acredita que a crise iniciada com a queda da monarquia em 1808 impõe um novo problema, que possibilita pensar a idéia de um povo unificado e soberano que derivaria não mais do caráter transcendente do poder, mas de sua radical imanência. Assim,

Las nociones de *pueblo* y *nación* se convertirán entonces em núcleos de condensación problemática en que estas tenciones vendrán a inscribirse, abriendo una latitud a horizontes conceptuales ya extraños a su lógica primitiva.¹⁸

¹⁷ PALTI, 2007.

¹⁸ “As noções de *povo* e *nação* se converteram então em núcleos de condensação problemática em que as tensões irão se inscrever, abrindo uma latitud a horizontes conceituais já distintos de sua lógica primitiva.” *Ibidem*, 2007, p. 114.

Como os outros autores já citados, Paltí acredita que a compreensão das dinâmicas políticas e das linguagens disponíveis possibilitou importantes avanços no entendimento das revoluções atlânticas. É neste sentido que surge a necessidade de se apreender o verdadeiro contexto no qual estes novos vocabulários políticos estão inseridos. Deste modo, a crise iniciada em 1808 tinha como principal tópico de discussão, a emergência de substituir o poder da monarquia espanhola. Da Nova Espanha até o Rio da Prata, a nova legitimidade foi buscada por meio da doutrina da retroversão do poder aos povos. O conceito de *soberania* foi estabelecido a partir do século XVI para dar conta da prática do poder político em um contexto que negava o poder das duas grandes potências universais da Idade Média, ou seja, a Igreja e o Império. Neste caso, o exercício de poder político, isto é, o poder do Estado é entendido como supremo poder de mando, não submetido a nenhum outro, e nem por nenhum indivíduo, grupo ou corporação do território em que é exercido. A *soberania*, portanto, teria a função de conciliar poder e direito, de proporcionar legitimidade ao monopólio da força, característico do conceito de Estado Moderno.

Deve-se destacar que um dos problemas centrais do conceito de soberania era o de sua unidade. Na tentativa de compreender os fundamentos das tendências centralistas e confederais na história ibero-americana, Chiaramonte destaca que Jean Bodin pode ser considerado como o ponto inicial da tendência moderna ao fundar a estabilidade e o êxito de um Estado a partir da unidade e da indivisibilidade da soberania, enquanto que Juan Althusio seria o responsável pela concepção oposta da existência de distintos poderes soberanos no marco de uma negociação política.¹⁹ A respeito deste mesmo problema, Guerra destacou que os termos *ciudadania* e *nação* estavam diretamente vinculados ao conceito de *soberania*, pois ambos se constituíam em relação ou oposição ao monarca absoluto. Deste modo, a *nação* foi elaborada como uma *soberania* coletiva que substituiria a autoridade do rei, enquanto que o cidadão seria o componente fundamental deste novo soberano. Guerra procurou revalidar este debate afirmando que

Concebir la sociedad como una asociación voluntaria de individuos iguales, regidos por autoridades que ella misma se ha dado, representa una novedad radical respecto a las sociedades hasta entonces existentes, en las que el individuo se concebía ante todo como miembro de un grupo, en as que la jerarquia se consideraba como

¹⁹ CHIARAMONTE, 2004, p.153.

constitutiva del orden social y las autoridades estaban legitimadas por la historia, la costumbre y la religión.²⁰

O processo de formação do Estado Nacional havia seguido, portanto, um caminho cíclico. A emancipação da Espanha permitiu o desenvolvimento de uma nova soberania, entretanto, seu progresso foi interrompido, em uma primeira fase, pelo “personalismo político”²¹, cuja natureza bárbara representava um obstáculo para a nova liberdade. Com isso, a percepção que os grupos dirigentes tiveram a respeito da elaboração dos Estados Nacionais foi fundamentalmente dual, isto é,

(...) un espacio constitucional no muy extenso, identificado con las principales áreas urbanas, rodeado por otro espacio mucho más extenso y no constitucionalizado, que abrazaba las áreas rurales. La idea de que la ciudad representaba la civilización no fue una invención decimonónica; pertenecía a la tradición del iusnaturalismo católico desde el siglo XVI, y había gozado de un notable éxito en la América hispana colonial. En el siglo XIX solo fue reinterpretada de acuerdo con el modelo constitucionalista.²²

Esta dualidade deixa clara a ambivalência do tema da *soberania* que a época colonial deixou como herança para o século XIX hispanoamericano, ou seja, o liberalismo crioulo adotou uma concepção da soberania e do Estado parecida com a noção francesa pós-revolucionária, mas ao mesmo tempo, não muito distinta da borbônica espanhola, exportada das Índias no final do século XVIII. Para Antonio Annino, nem o federalismo superou esta fronteira: de fato, os problemas a respeito da governabilidade derivaram, durante todo o século, das tensões contínuas entre as soberanias dos estados e das federações. Sendo assim, importa perguntar qual foi o alicerce doutrinário das tendências federais/ confederais desenvolvidas a partir dos processos de independência. As tendências autonomistas surgidas com a emancipação fizeram das confederações uma de suas fórmulas preferidas, seja por considerarem esta fórmula como uma solução

²⁰ “Conceber a sociedade como uma associação voluntária de indivíduos iguais, regidos por autoridades que ela mesma forneceu, representa uma novidade radical para as sociedades até então existentes, nas quais o indivíduo se concebia antes de tudo como membro de um grupo, onde a hierarquia era considerada como constitutiva da ordem social e as autoridades estavam legitimadas pela história, pelos costumes ou pela religião. GUERRA In. SABATO, 1999, p.34.

²¹ ANNINO In. ANNINO; GUERRA, 2003.

²² “(...) um espaço constitucional não muito extenso, identificado com as principais áreas urbanas, rodeado por outro espaço muito mais extenso e não constitucionalizado que abrangia as áreas rurais. A ideia de que a cidade representava a civilização não foi uma invenção do século XIX; pertencia à tradição do jusnaturalismo católico desde o século XVI, e havia gozado de um notável êxito na América hispânica colonial. No século XIX apenas foi reinterpretada de acordo com o modelo constitucionalista. *Ibidem*, 2003, p. 153.

provisória ou permanente. Enquanto que a figura do Estado federal seria fruto da difusão da Constituição da Filadélfia e do discernimento de sua eficácia política para controlar o conflito entre as diversas tendências soberanas.

Por um lado, as cidades convocadas a integrar os novos órgãos de governo se afirmaram nessa doutrina e passaram a se considerar como “pueblos” americanos em igualdade de direitos para decidir sobre seu destino. Por outro lado, algumas cidades, as que foram sede das autoridades administrativas hispânicas, acabaram por se apoiar em sua qualidade de antigas capitais para afirmar seu direito a reger às demais cidades. Desta maneira, frente à emergência das tendências centralizadoras nas cidades capitais, as outras cidades apelaram à figura da confederação e isto ocorreu nas regiões da Venezuela, Rio da Prata, Nova Granada e Chile.

Percebe-se que os distintos projetos nacionais das novas repúblicas encararam um desafio inédito que era o de enfrentar a existência de três soberanias que lutavam entre si e que possuíam origens diversas, isto é, a soberania dos povos, das províncias e dos novos centros que aspiravam ser nacionais. Como bem destacou Antonio Annino²³, as independências foram conseqüência de uma crise global de uma formação imperial e não apenas da ruptura da relação entre a metrópole e suas colônias. No decorrer da crise foram elaborados inúmeros projetos de independência, alguns ainda essencialmente tradicionais, outros com características políticas mais modernas. É certo que uma das conseqüências mais importantes para a governabilidade das repúblicas foi a ambivalência do problema da soberania.

Esta discussão proporcionou o estabelecimento de uma importante distinção que trata de diferenciar aqueles que tentaram preservar a soberania de cada Estado ou província em vias de se associar a outras, daqueles que pretendiam organizar um Estado Nacional com plena qualidade soberana, sem o prejuízo das faculdades soberanas que estavam em mãos dos Estados membros. A importância desta distinção se dá devido à confusão presente na linguagem da época, que, na maioria das vezes, unia o termo federalismo ao de confederação. A confusão ocorre porque, de acordo com Carole Leal Curiel²⁴, estes conceitos se apresentavam em um conjunto de duplas como *confederação/federação* e *confederal/federal*, o que manifesta uma ausência de fronteiras léxicas definidas ao longo do século XIX, por meio das quais conviviam

²³ ANINNO, 2009.

²⁴ CURIEL, 2008

diferentes significações. Deste modo, a autora aponta para dois momentos distintos nos quais coabitavam distintas definições do conceito.

O primeiro deles, de 1808 a 1830, caracterizado pela acefalia do reino, conduziu à reflexão sobre as formas de preservação política. As guerras de independência, a dissolução do vínculo com a monarquia, a conseqüente recomposição dos espaços políticos e o triunfo de uma forma de governo republicano, separaram definitivamente a América da Europa pela adoção, ainda que precária de constituições de tendência federal como foi o caso da Venezuela, Nova Granada e México. Neste primeiro momento, o surgimento do conceito *confederação/federação*, está em clara oposição à idéia de um poder central, uno e indivisível. Num segundo momento, de 1830 até 1860, tem-se a institucionalização de governos republicanos em regimes representativos, que oscilavam entre uma tendência política federal e outra, central. Curiel destaca que em ambas as etapas havia três inflexões que se acentuavam mais em um período do que em outro.

A primeira delas está marcada pelo fato de que, num primeiro momento, o debate hispano-americano correspondia à inflexão teórico-prática que discutia como conceber o despotismo e como preservar a autonomia federal frente ao poder central. Discorria também em torno do centralismo, concebendo este como uma ameaça análoga ao despotismo monárquico e ao despotismo militar, ao mesmo tempo em que avaliava o problema prático da organização do Estado. Neste debate, *confederação/federação* emergiram como uma das soluções para desconcentração do poder e, em conseqüência, para ampliar as liberdades, o que possibilitava o controle de uma eventual usurpação do poder. Já a segunda inflexão mostra como através da dupla *confederação/federação*, se veicularam os desejos autonomistas ou de independência absoluta de algumas províncias.

Por fim, a terceira e última inflexão trata da despolitização do conceito através do qual se produziu um deslocamento da significação para restringi-lo a esfera de um arranjo político-administrativo capaz de ampliar a autonomia das localidades (províncias, municípios) no marco de um ordenamento político unitário. Deste modo, na primeira metade do século XIX, a distinção conceitual e política entre *confederação* e *federação* não é clara. Ao contrário, o surgimento do conceito de *confederação* no cenário político está marcado pelo uso deste termo como equivalente a *federação* e vice-versa.

Foi apenas com o debate político e através da construção das experiências políticas no período que surgiram os traços de distinção semântica entre um e outro termo. A respeito dessa diversidade léxica, Carole Leal Curiel aponta que a característica de indiferenciação léxica entre *confederação* e *federação* perdurou na América ao longo de todo este período, de maneira que

La evolución cronológica del registro legislativo revela la permanencia de esa indistinción a través de la cual conviven dos sentidos distintos: el del pacto o alianza temporal para fines defensivos y ofensivos; el de la cesión y coexistencia de soberanías compartidas. No obstante, en el dominio léxico el asunto se conserva difuso: se emplea *confederación* para significar *federación*, *federación* para significar *confederación*, y *federación* y *confederación* para significar propiamente *federación* y *confederación*.²⁵

Por detrás destes conceitos de *nação*, *soberania* e *federalismo*, encontram-se diversas estratégias de argumentação política assim como um intenso debate teórico sobre como se organizar diante da vacância de poder e por qual meio se originaria um novo poder legítimo. Através desta discussão, instaurava-se o problema do sujeito portador da soberania e da forma de governo. A crise iniciada com as invasões napoleônicas permitiu a vivência de uma fase de intensa experimentação política, marcada pelo problema da recomposição dos novos centros políticos e pelo surgimento de novos conceitos, palavras e projetos na tentativa de dar sentido às situações vivenciadas naquele momento. Assim sendo, o estudo dos discursos políticos elaborados por Bolívar e Alberdi permite identificar as distintas percepções que possuíam de sua realidade histórica, levando à compreensão da maneira como estes textos transformaram-se em um elemento de importância singular para o estabelecimento de diversas possibilidades de escolhas para aqueles que pretendiam legitimar suas idéias, constituindo-se em um fator determinante das ações praticadas pelos agentes sociais envolvidos no debate político.

²⁵ “A evolução cronológica do registro legislativo revela a permanência desta indistinción através da qual convivem dois sentidos distintos: o do pacto ou aliança temporal para fins defensivos e ofensivos; o da cessão e coexistência de soberanias compartilhadas. Não obstante, no domínio léxico o assunto se conserva difuso: se emprega *confederação* para significar *federação*, *federação* para significar *confederação* e *federação* e *confederação* para significar propiamente *federação* e *confederação*.” CURIEL, p. 6.

1.3. Bolívar e Alberdi: um debate historiográfico

As variadas vertentes historiográficas associadas a Bolívar, desde o século XIX, permitem deduzir que a ampla documentação possibilita interpretá-lo de inúmeras formas. De acordo com Nikita Harwich²⁶, foram elaboradas três distintas concepções a respeito de Bolívar. Primeiro foi identificado ao herói romântico, marcado pela defesa do ideário liberal e do pan-americanismo, depois vinculado ao conservadorismo por seu “cesarismo” e finalmente adotado pelos revolucionários em nome de seu desejo social de mudança. Frente a estas diferentes concepções, o que se busca na Venezuela contemporânea seria um compêndio resultante da união entre a visão oficial – cultivadora da imagem do super-homem-, e a versão radical – cultivadora do ideal revolucionário social.²⁷

Com a chegada de Chávez ao poder, a figura de Bolívar alcançou um novo patamar. Em relação às diferentes correntes ideológicas que alimentam o ideário chavista, a referência a Simón Bolívar representa uma força discursiva, especialmente política. Segundo Rafael Duarte Villa²⁸, o apelo a Bolívar por parte de Hugo Chávez transcende a simples invocação e chega ao ancestralismo. Nessas condições, a figura do general das independências é tomada como um instrumento concreto da política, fazendo com que a figura de Bolívar influenciasse ativamente as ações políticas de Chávez.

Na perspectiva da historiografia bolivariana, a vida do personagem Bolívar coincide com a história da América do Sul, de maneira que avaliações deste tipo instituem a ideia de que a América nasceu sob o estigma do erro e a aceitação deste raciocínio impede que a região seja compreendida como fruto da modernidade ocidental. O autor Carrera-Damas²⁹ alertou para o modo como a historiografia articulou a correlação entre a vida de Simón Bolívar e o destino da própria América. Para trazer luz a esta questão, Fabiana Fredrigo salienta que

A narrativa sobre a vida de Bolívar exemplificaria os caminhos trilhados por parte da América do Sul no decorrer do processo revolucionário. Depois da vida de glória e honra, conquistada nos campos de batalha, Bolívar seria acometido pela doença, pelas

²⁶ HARWICH, 2003, p.7-22.

²⁷ *Ibidem*, p.14.

²⁸ VILLA, 2005, p.153-172.

²⁹ CARRERA-DAMAS APUD HARWICH, 2003.

tentativas de assassinato e a detração política nascida dos círculos que, em algumas outras circunstâncias, tinham-no apoiado.³⁰

A partir disso, é possível perceber que a historiografia venezuelana manteve suas análises sobre a independência vinculadas à biografia de Simón Bolívar e era essa relação que justificava o desastre da emancipação. Esse tipo de explicação histórica durou até o início da década de 1970 e essa historiografia subordinou-se às primeiras edições de documentos, de caráter bolivariano, já que as compilações foram produzidas por partidários de Simón Bolívar. Isso reforçou um viés interpretativo do processo de independência que se apoiava na enumeração de batalhas. Para esta vertente tradicional, o perfil historiográfico de Bolívar foi elaborado através da crença na veracidade do testemunho deixado pelo sujeito histórico. Sobre este aspecto, a autora Fabiana Fredrigo salienta que o que a historiografia tradicional fez foi atribuir voz própria à documentação ao invés de lhe conceder tradutibilidade, permitindo assim que o personagem contasse sua própria história³¹.

Já em meio à Guerra Fria, o escritor Emil Ludwig publicou uma biografia sobre o Libertador mais preocupada em recriar a história psicológica de Bolívar, alicerçando sua análise nas etapas de um espírito que definiu como “romântico, exaltado e com desejos de justiça”³². Em obra publicada no ano de 1951, Waldo Frank retratou Bolívar como o cultivador da democracia e da liberdade. O autor alemão Gerhard Masur também apontava a independência hispano-americana como uma empresa da liberdade e Bolívar como seu maior defensor. Juntamente com a obra de Masur, o livro “Bolívar” de Salvador de Madariaga, pode ser considerado como a biografia que foi mais bem documentada. No entanto, a publicação do livro em 1951, causou uma imensa polêmica na Venezuela, pois insinuava, de acordo com Harwich, que

(...) la tentación monárquica de Bolívar había sido una realidad; su apreciación de las cualidades militares del Libertador no era considerada lo suficientemente elogiosa y su tratamiento de las relaciones entre Bolívar y San Martín o entre Bolívar y Santander altamente tendenciosa.³³

³⁰ FREDRIGO, 2008, p.4.

³¹ FREDRIGO, 2010.

³² LUDWIG APUD HARWICH, 2003, p. 15.

³³ “A tentação monárquica de Bolívar foi uma realidade; sua apreciação das qualidades militares do Libertador não era considerada suficientemente elogiosa e seu tratamento entre as relações de Bolívar e San Marti ou entre Bolívar e Santander altamente tendenciosa.” *Ibidem*, p. 17.

Diante do ocorrido, Vicente Lecuna dedicou parte de seu trabalho a refutar os erros e insinuações de Madariaga nos três tomos de seu *Catálogo de errores y calumnias en la historia de Bolívar*. Já o autor marxista J.R. Nunez Tenório compreendia a independência hispano-americana comandada por Bolívar, como um movimento revolucionário, devido ao seu intuito de liberação social e às táticas de guerra adotadas.³⁴ Em livro publicado no ano de 1969, o historiador venezuelano Germán Carrera-Damas desfaz os mecanismos mediante os quais o “culto de um povo” foi trocado pela organização de um “culto para o povo” e descarta a possibilidade de que a historiografia seja capaz de assumir o dever da crítica. Já o autor Nikita Harwich alerta para a existência de um labirinto historiográfico, pois há uma historiografia sobre Bolívar dividida em duas vertentes, quais sejam, uma leitura bolivariana e uma antibolivariana, o que revela a existência de diversas interpretações em torno da figura de Bolívar e como bem destacou Fredrigo, “só traz a necessidade de confessar o incômodo com um objeto do qual tudo (ou quase tudo) pode ser dito”³⁵. É fundamental ressaltar, portanto, não somente a atualidade do debate, mas também as inúmeras alterações ocorridas na historiografia venezuelana.

Percebe-se que no processo de independência, Bolívar ocupava um espaço indiscutível; assim, cabe pensar de que maneira o ator e o processo históricos poderiam construir uma versão do passado que se aproximasse das exigências da construção da nação. Diante deste problema, é importante refletir sobre algumas das práticas sociais que concederam a Bolívar um lugar central na memória latino-americana. Para Fredrigo,

(...) era o general quem dava o tom de ordenação ao mundo americano. Por este motivo, os conflitos advindos desse desejo de ordem são fundamentais para compreender a atuação de Bolívar; atuação que moldaria as visões particulares de América.³⁶

Assim sendo, é fundamental analisar o ambiente da guerra para compreender os conflitos que interferiram na formação de um código de elite que influenciou a constituição da identidade americana. Para essa elite militar, a guerra possuía uma relevância fundamental, pois explicitava que o combate e sua perenidade eram

³⁴ Outros detalhes a este respeito podem ser encontrados no artigo de Nikita Harwich, no qual este autor disserta sobre a imagem criada em torno de Bolívar para além das fronteiras venezuelanas.

³⁵ FREDRIGO, 2010, p.76.

³⁶ FREDRIGO, 2008, p.7.

fundamentais para a América. Deste modo, a guerra assumia um caráter formativo e este era justificado pela ideia de que os desentendimentos não terminariam com o estabelecimento da paz externa, já que era exatamente a guerra o que concedia uma coesão às elites locais.

A guerra era a força motriz para esta elite militar e foram as dificuldades cotidianas da guerra e a visibilidade do inimigo, que permitiram o estabelecimento de uma comunidade afetiva entre Simón Bolívar e seus oficiais. Ao assumir a importância da guerra, esta se torna o ambiente explicativo das escolhas de Simón Bolívar. De acordo com o autor Salcedo-Bastardo, a vida de Bolívar foi sempre fiel à ideia da ação permanente, fazendo da paz, liberdade e glória, os seus princípios norteadores. Com o objetivo de destruir o velho sistema e construir um novo, o general estava convencido de que sem força, não haveria virtude e sem valor não haveria glória e,

Devoto de la inteligencia, otro pilar de sua arquitectura de la grandeza, consideraba que en todo canto la ética debía acompañar a aquella, y que a combinación de ambos elementos correspondía la exclusividad en la conducción social: los hombres de luces y honrarias son los que debieran fijar la opinión pública.³⁷

Deste modo, importa destacar que Bolívar não fazia parte de uma elite intelectual como Alberdi, mas pode ser considerado como tal, pois também dava grande importância para o exercício da ética e da inteligência na elaboração e constituição de uma identidade própria na América, de maneira que correspondia aos intelectuais o papel decisivo nesse trabalho de criar a alma americana, articulando no tempo e no espaço, uma concepção de vida e história. Neste trabalho parte-se do pressuposto de que é intelectual todo indivíduo que produz ou divulga ideias, em uma determinada época, em uma determinada sociedade por meio do uso da palavra e detentores de um poder ideológico.³⁸ Com isso infere-se que tanto Bolívar quanto Alberdi podem ser considerados como intelectuais, já que exerceram uma influência determinante na elaboração e constituição de suas respectivas regiões, deixando transparecer a profunda relação entre atividade intelectual e compromisso político. Por conseguinte, cabe ressaltar a importância da formação intelectual de Bolívar que, assim como Alberdi, era

³⁷“Devoto da inteligência, outro pilar de sua arquitetura da grandeza, considerava que em todo canto a ética deveria acompanhar àquela e que a combinação de ambos os elementos correspondia à exclusividade na condução social: os homens de luzes e honrarias são os que deveriam fixar a opinião pública.” SALCEDO-BASTARDO, 1972, p.48.

³⁸ BOBBIO, 1997.

oriundo da elite crioula e ambos tiveram acesso a uma educação própria deste setor da sociedade, contando com a leitura dos autores mais disseminados de suas épocas como, por exemplo, Locke, Montesquieu, Volney, Helvecio e Diderot. Esta formação lhes proporcionou que se desligassem de uma realidade tradicional e se aproximassem de uma realidade futura, permitindo que fossem capazes de intuir o sentido e a dimensão de suas tarefas, bem como compreendessem quais eram as forças que estavam em jogo para a ação da história.

Para Salcedo-Bastardo, foi em Madri que Bolívar realizou a parte mais significativa e fundamental de sua formação, onde recebeu uma educação plural e diversificada. Acrescente-se a isso, a importância das viagens como outra fonte formativa da personalidade de Bolívar e que tinham como propósito buscar e acumular experiências. Sobre este aspecto, Bolívar relata que

(...) es de creer que en Caracas o San Mateo no me harán nacido las ideas que me vinieron en mis viajes, y en América no hubiera tomado aquella experiencia ni hecho aquel estudio del Mundo, de los hombres y de las cosas que tanto me ha servido en todo curso de mi carrera política.³⁹

Em sua terceira viagem à Europa, Bolívar viajou como diplomata e a partir deste momento passou a expressar sua admiração pelos ingleses que, segundo o caraquenho, possuíam a realização efetiva da liberdade e da democracia, elementos estes que estavam presentes na personalidade coletiva do povo inglês e que foram constituídos ao longo do tempo. É exatamente esta valorização das qualidades sociais da Grã-Bretanha que fizeram com que Bolívar recomendasse como modelo o estilo de vida daquela “madura sociedade”.

Para Bolívar, as nações deveriam se encaminhar para a educação com o mesmo passo que marchavam para o estabelecimento de sua grandeza e para que a América atingisse o mesmo grau de desenvolvimento dos ingleses, se fazia necessário educar a população. Salcedo-Bastardo afirma que o general procurou redimir o trabalho manual do secular desprezo que vinha sofrendo e pediu que as universidades americanas concedessem a devida atenção a este ramo do trabalho de que a América tanto

³⁹“(…) é de se acreditar que em Caracas ou São Mateus não surgiram as ideias que vieram das minhas viagens, e na América não tive aquela experiência, nem feito meu estudo do mundo, dos homens e das coisas que tanto serviram ao curso da minha carreira política.” BOLÍVAR *APUD* SALCEDO-BASTARDO, 1972, p.39.

necessitava para o estabelecimento da prosperidade e do bem estar. Bolívar propunha que as universidades fizessem parte da construção total da América, que estivessem a serviço da revolução no continente, caracterizando sua preocupação com os dois pólos da cultura, isto é, a matéria e o espírito.

Já Alberdi vai mais além ao enfatizar a necessidade de se educar o povo americano através do povoamento. Para ele, governar é povoar no sentido de que povoar é educar, melhorar, civilizar, enriquecer e engrandecer rápida e espontaneamente como teria acontecido com os Estados Unidos. O tucumano afirmava que para que se pudesse civilizar era preciso fazê-lo com populações que já fossem civilizadas e sugere não só a utilização de modelos europeus, mas também que parte da população europeia fosse trazida para a América. Deste modo, Alberdi ressalta que “(...) para educar a nuestra América en la libertad y en la industria es preciso poblarla con poblaciones de la Europa más adelantadas en la libertad y la industria como sucede en los Estados Unidos.”⁴⁰

Sendo assim, a Europa era diretamente relacionada à ideia de civilização e também o melhor exemplo a ser seguido. No entanto, por mais que o discurso utilizado por Alberdi fosse o da edificação de um caminho próprio, há a constatação de que um caminho já havia sido trilhado parte do Velho Continente e que este percurso rejeitava a herança espanhola. Em *Bases* há diversos momentos em que Alberdi pondera a influência negativa da ancestralidade ibérica, de maneira que esta herança

(...) impedia que os preceitos civilizados dos países desenvolvidos fossem permeáveis à população da campanha, incapacitada pelas origens ibéricas e pela mistura com outras raças, equiparada aos ameríndios ainda em estágio de selvageria.⁴¹

Desta forma, a tarefa de um governo efetivamente preocupado com o progresso de seu povo passaria necessariamente por um redimensionamento da população e o tucumano lançava assim, a justificativa ideológica para a imigração europeia. Tal imigração teria, portanto, “uma conotação de “depuração” racial essencial dentro da

⁴⁰“(...) para educar a nossa América na liberdade e na indústria é preciso povoá-la com populações da Europa, mais adiantadas na liberdade e na indústria, como ocorre nos Estados Unidos.” ALBERDI, 1852, p. 5.

⁴¹ GUAZZELLI, 2004, p.35.

tarefa “civilizadora” do Estado.”⁴² Na tentativa de identificar os problemas vivenciados pela região e propor percursos que efetivassem o estabelecimento de uma nação moderna, Alberdi indagou-se a respeito de qual tradição histórica a Argentina deveria seguir e em qual processo histórico o país deveria estar inserido.

Por conseguinte, este posicionamento de Alberdi, de criar e estabelecer ideias, pode ser compreendido como resultado de sua formação e atuação como membro de uma elite intelectual que procurava encontrar seu lugar naquele conturbado contexto. Pode-se inferir a partir disso, que Alberdi propiciava a elaboração de “princípios-guia” ao definir quais deveriam ser os objetivos pretendidos pela população do Prata para que a região granjeasse o desenvolvimento. O autor Hugo Quiroga⁴³ esclarece esta questão ao afirmar que o jovem romântico pode ser compreendido como um intelectual que exerceu grande influência na formação da cidadania argentina, já que sua atuação evidenciava a relação entre compromisso político e atividade intelectual.⁴⁴

Esta preocupação com a formação intelectual, além de estar presente no *Fragmento* e nas *Bases*, também foi o tema central de sua autobiografia escrita em 1873. Nela, Alberdi procurou refletir sobre a história de sua vida e a divide em quatro partes. A primeira se concentrou em sua vida privada e focalizou o período de sua formação intelectual enquanto vivia na “República Argentina”. Já as três últimas partes tratam de sua vida pública, que sempre conduziu como um intelectual a serviço da construção da pátria. Deste modo, a obra apresenta dois eixos fundamentais.

O primeiro trata do anseio de Alberdi de apresentar ao leitor a maneira como aconteceu a sua formação intelectual. Para tanto, destaca sua passagem pelo Colegio de Ciencias Morales de Buenos Aires e suas experiências na Universidad de Córdoba e na recém fundada Universidad de Buenos Aires, na qual teve contato com Miguel Cané e com o que chamou de “estilo de Rosseau”. O segundo eixo da autobiografia trata de toda a obra alberdiana e sua ação como intelectual preocupado com os destinos de sua pátria. A respeito de seu desempenho nesta tarefa, o tucumano afirmou que

Como no he vivido fuera de mi país sino para mejor estar presente en el por mis escritos, la historia de éstos, que es la historia de mi vida,

⁴² GUAZZELLI, 2004, p.36

⁴³ QUIROGA, 2004.

⁴⁴ A este respeito, é válido salientar que Alberdi não teve ambições políticas e nunca aceitou ser investido no exercício de algum cargo político. Com esta postura, procurou justificar a crítica aos seus opositoristas e uma suposta imparcialidade de sua teoria.

formará un libro, ocupado todo por el, de la República Argentina, pudiendo titularse : - La vida de un ausente, que no ha salido de su país.⁴⁵

E mais adiante salientou que

(...) nada me ha servido más en el sentido de esta independencia, que la libertad con que he podido pensar y escribir al favor de la ausencia de mi país, donde la intolerancia de los gobiernos forma una cuarta parte de la intolerancia que sirve de base natural, la cual se compone de las costumbres, de las corrientes de opinión y del torrente de las preocupaciones reinantes, dotadas del poder soberano de una democracia que no gusta de contradicha.⁴⁶

Sendo assim, o tucumano acreditava que apesar de ter fixado sua residência em outros países durante décadas, seu pensamento sempre esteve exclusivamente dedicado à Argentina. Julgava que a ausência era uma condição fundamental para poder pensar com liberdade, já que o clima de intolerância imperava nas províncias argentinas e por este mesmo motivo, considerava que seus escritos tinham algum valor, pois foram redigidos com autonomia, com liberdade.

Levando em conta a formação intelectual de Alberdi, importa ressaltar que para ele, era fundamental a definição de uma identidade nacional através da busca de uma diferenciação entre Argentina e Europa, encontrando um lugar para a região dentro do rol das nações civilizadas. No entanto, para ser incluída neste contexto, a Argentina dependia principalmente, segundo o tucumano, de uma “ação civilizante” da Europa, que ocorreria por meio do estabelecimento de uma legislação civil, comercial e marítima adequada às características da região.

Assim sendo, importa destacar que a historiografia argentina reconhece a importância da obra de Alberdi para a compreensão da história da Argentina e, principalmente, no que diz respeito a sua influência na organização do Estado Nacional. Dentre as várias perspectivas historiográficas destaca-se o trabalho de José Carlos

⁴⁵ “Como não vivi fora do meu país senão para estar melhor presente nele através dos meus escritos, a história destes que é a história da minha vida, formará um livro, sendo todo ocupado pela República da Argentina, podendo se intitular: - A vida de um ausente que não saiu do país.” ALBERDI, 1873, p. 6.

⁴⁶ “(...) nada me serviu mais ao sentido desta independência, que a liberdade com que pude pensar e escrever a favor da ausência do meu país, onde a intolerância dos governos forma uma quarta parte da intolerância que serve de base natural, a qual se compõe dos costumes, das correntes de opinião e da torrente de preocupações reinantes, dotadas de poder soberano de uma democracia que não gosta de ser contrariada.” *Ibidem*, 1873, p.7.

Chiaramonte que, ao analisar a formação da nação argentina, argumenta que as ideias de Alberdi e da Geração Romântica de 1837 foram fundamentais na medida em que procuraram difundir um sentimento nacionalista na região.⁴⁷ O autor Oscar Terán analisa a obra do tucumano em *Las palabras ausentes: para leer los escritos póstumos de Alberdi*.⁴⁸ Neste livro encontram-se debates propostos por Alberdi, entre 1837 e 1884, a respeito de sua proposta de efetuar um processo civilizador e a relação deste com as correntes e teorias europeias, como o iluminismo, o romantismo e o liberalismo. Em 1997, Olsen A. Ghirardi publicou *El Derecho Natural en Alberdi*,⁴⁹ onde investiga a relação de Alberdi com o Direito Natural e a influência de Théodore Jouffroy na teoria constitucional alberdiana.

O autor Cesar A. B. Guazzelli, em um trabalho comparativo das trajetórias intelectuais de Sarmiento e Alberdi, destaca que ambos procuraram arrolar e compreender as causas que poderiam justificar o atraso da sociedade argentina em relação às nações desenvolvidas. Deste modo, seria possível entender que conclusões sobre superioridade racial, condicionamentos do meio ambiente, etapas do desenvolvimento histórico, eram consideradas por Alberdi e Sarmiento como fatos objetivos que ao alcance da compreensão de todos aqueles que se dispusessem a apreendê-los. Guazzelli evidencia que o fundamental não é apurar a veracidade ou falsidade de certas leis explicativas elaboradas pelos autores, mas sim o fato de pensarem a realidade como algo dado e objetivo, sendo o conhecimento a compreensão de maior abrangência possível das características do objeto em estudo.⁵⁰

Em capítulo do livro *Entre Clio y la Polis*, Fabio Wasserman procura examinar as representações e interpretações da Revolução elaboradas pelos membros da Geração de 1837 por meio dos textos produzidos entre as décadas de 1830 e 1840. Destacando a obra de Alberdi, o autor releva que um dos traços mais significativos de seu pensamento – e um de seus legados para a cultura argentina –, foi o de manter uma tensão entre o particular e o universal, ainda que em determinadas circunstâncias esta tensão se deu em uma ou outra direção. “Por eso Alberdi puede plantear en ese discurso que ya es tiempo de ‘interrogar a la filosofía la senda que la nación argentina tiene designada para

⁴⁷ CHIARAMONTE, 2009.

⁴⁸ TERÁN 2004.

⁴⁹ GHIRARDI, 1997.

⁵⁰ GUAZZELLI, 2004, 31-50.

caminar al fin común de la humanidad.”⁵¹ Acrescente-se ao anterior que a tensão entre a liberdade material obtida pelos revolucionários e a liberdade inteligente que viria a completá-la e lhe garantir sentido, se converteu em uma das principais chaves explicativas da Revolução, de seu inextrincável presente e das inumeráveis possibilidades de se alcançar um novo horizonte.

Elías José Paltí alerta para o fato de que a análise da produção romântica argentina realizada sob o ponto de vista das transformações ocorridas no nível das linguagens políticas deve tratar de reconstruir as séries de operações que a Geração Romântica realizou sobre a matriz de pensamento historicista romântico na tentativa de dar conta de um desenvolvimento nacional compreendido como inacessível conceitualmente, isto é, “tratar, en fin, de representar lo irrepresentable para él”⁵². Ao investigar a obra de Alberdi, Paltí e Fabio Wasserman em certa medida se aproximam, quando aquele afirma que os textos do tucumano eram marcados por uma tensão que emanava da simultânea necessidade e impossibilidade de produzir sentido a um curso histórico que parecia não seguir nenhuma ordem racional.

Assim sendo, a historiografia que trata da análise do pensamento alberdiano e do contexto de sua produção apresenta trabalhos bastante abrangentes e permite compreender como a complexa rede de identidades étnicas, regionais e religiosas, associados ao princípio de retroversão da soberania aos povos, suscitou um lento processo de construção de uma nova ordem social e estatal para substituir a antiga. Ao longo deste processo, o surgimento da *nação* associada a uma nova estrutura estatal não foi imediatamente constatado e como destacou Jorge Myers, em quase toda América espanhola, “surgimento dos novos “estdos-nação” sobre as ruínas da antiga ordem imperial foi um ponto de chegada, não de partida.”⁵³

Como será exposto no terceiro capítulo, é possível inferir que Bolívar e Alberdi procuravam pensar o que era necessário para que se estabelecesse na América uma identidade americana. Ao elaborar suas concepções a respeito do que era a *nação*, a *soberania* e o *federalismo*, procuravam olhar muito mais para o futuro do que para o passado, mas sobretudo não deixavam de questionar como era possível se posicionar naquele presente que estava em plena transformação. Frente a este contexto

⁵¹ “Por isso Alberdi pode informar nesse discurso que já é tempo de interrogar a filosofia qual a via que a nação argentina tem para caminhar a um fim comum da humanidade.” WASSERMAN, 2008, p. 208.

⁵²“(…) tratar enfim, de representar o irrepresentável para ele.” PALTÍ, 2009, p. 28.

⁵³ MYERS In. MÄDER; PAMPLONA, 2007, p.91.

apresentavam uma dupla preocupação. De um lado, destacavam a importância de se estar em contato com a “inteligência europeia” para que desta se aproveitasse determinadas características que pudessem colaborar com o desenvolvimento da América independente. De outro, salientavam a necessidade de se ter consciência das especificidades da sociedade americana e levar em conta estas particularidades ao estruturar a organização dos novos Estados e constituir uma identidade americana.

Capítulo 2: Ser americano ou seguir o modelo europeu: a formação do pensamento de Bolívar e Alberdi

Neste capítulo procurar-se-á realizar uma investigação a respeito da formação do pensamento de Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi e as relações destes com os seus contextos específicos. Ao destacar o que compreendiam pelos conceitos de *nação*, *soberania* e *federalismo*, é possível inferir de que maneira procuraram se posicionar frente a uma realidade que sofria rápidas e profundas transformações. Ao tomar a liberdade - fosse ela material ou intelectual -, como fim último de suas ações, Bolívar e Alberdi preocuparam-se em orientar a América em direção ao futuro e esforçaram-se para inserir a região no rol das nações modernas.

2.1. Da contestação do poder metropolitano à organização da República da Venezuela

Os desdobramentos da crise de 1808 na Venezuela, assim como nas demais regiões hispano-americanas, se deram como uma reação às céleres mudanças na metrópole e, os acontecimentos em território europeu ampliaram o clima de instabilidade em toda a América espanhola. Em abril de 1810 foi convocada uma sessão extraordinária do Conselho Municipal de Caracas sem a convocação prévia do Capitão-Geral. Este renunciou ao governo da província e Caracas ficou sem a representação de uma autoridade metropolitana. Tal Conselho criou uma Junta Central de Governo que enviou emissários às principais cidades da Província de Caracas à procura de aprovação ao movimento de ruptura com a metrópole. Com isso, alguns conselhos municipais encaminharam delegados à Junta Central, constituindo o primeiro governo autônomo da Venezuela.

No mesmo ano, a Junta de Governo encaminhou a Londres uma comitiva em busca de apoio do governo inglês ao governo autônomo da Venezuela. Simón Bolívar fazia parte desta comitiva e se empenhou em facilitar o regresso do general Francisco de Miranda a Caracas. O retorno de Miranda provocou tensões internas no congresso, no

entanto, mesmo diante desta oposição, Miranda apoiou-se na Sociedade Patriótica⁵⁴ para elaborar um plano que objetivasse a independência política venezuelana.

Com isso, a conjuntura interna do governo avançou para o enfrentamento entre diferentes tendências do congresso. De um lado, os partidários da Sociedade Patriótica, que defendiam o rompimento com a monarquia espanhola, de outro, alguns deputados que, se negavam a descumprir com o juramento de fidelidade ao monarca. Finalmente, a Sociedade venceu as eleições, conseguindo a condução do movimento pela autonomia política da região. Por conseguinte, o desenrolar deste processo na Venezuela evidenciam a importância da reação de pequenos grupos organizados a partir da difusão de novos valores que eram contrários aos padrões do Antigo Regime. Deste modo, os venezuelanos, conduzidos por esses novos ideais, seguiram em direção ao rompimento definitivo com a Espanha e em cinco de julho de 1811, declarou-se formalmente a independência da Venezuela. Este período é tratado pela historiografia venezuelana como Primeira República⁵⁵, pois a soberania reassumida pelo povo era exercida por meio de seus representantes.

Diante disso, uma reação realista foi elaborada e expedições foram enviadas para a América. As forças armadas da nova República contavam com a formação de batalhões que foram organizados a partir de uma política de promoções que favoreceu a obtenção de salários e prestígios que eram inacessíveis para a grande maioria da sociedade venezuelana. Contudo, as forças realistas venceram os republicanos no ano seguinte e outros fatores somaram-se ao insucesso da Primeira República da Venezuela.

A autora Inés Quintero identifica que a constituição da Primeira República da Venezuela foi um ato organizado por um pequeno grupo de criollos e destacou que a ruptura com o reino espanhol e a construção de uma nova nação foram realizadas a partir de premissas contrárias às práticas vigentes até aquele momento.⁵⁶ A situação da república degradingolou ainda mais após o terremoto de 26 de março de 1812, que destruiu quase toda a região. Neste mesmo ano, a tomada de Porto Cabello – porta de entrada de armas e socorros estrangeiros -, pelas forças realistas sob comando do

⁵⁴ A dita “Sociedade Patriótica de Agricultura e Economia” foi fundada em 14 de Agosto de 1810 por decreto da Junta de Governo. Tratava-se de um centro de estudos para o desenvolvimento material da Venezuela e quando Miranda assumiu sua presidência em 1811 transformou-se em uma organização política a partir da qual os partidários da independência se articulavam.

⁵⁵ Para uma análise mais detalhada sobre a história e as batalhas da “Primeira República”: PARRA-PEREZ, 1992.

⁵⁶ QUINTERO, 2000.

general Monteverde, pôs fim a Primeira República. Com a assinatura de rendição, os republicanos foram perseguidos. Bolívar e os demais oficiais saíram da Venezuela em busca de exílio e em outubro deste mesmo ano, o caraquenho mudou-se para Cartagena, onde redefiniu sua proposta política que recordava o fato de que

La Nueva Granada ha visto sucumbir a Venezuela; por consiguiente debe evitar los escollos que han destrozado a aquélla. A este efecto presento como una medida indispensable para la seguridad de la Nueva Granada, la reconquista de Caracas. A primera vista parecerá este proyecto inconducente, costoso y quizá impracticable; pero examinado atentamente com ojos previsivos, y una meditación profunda, es imposible desconocer su necesidad como dejar de ponerlo en ejecución, probada la utilidad.⁵⁷

Bolívar conseguiu angariar recursos e retomar as batalhas contra grupos realistas na região de Nova Granada. Após sucessivos êxitos, tornou-se líder do processo de independência da Venezuela, sendo nomeado Capitão General do exército e Libertador. Foi organizado um novo governo que estabelecia a Segunda República da Venezuela, no entanto, ainda com as províncias de Maracaibo e Guayana sob domínio realista. Com o apoio destas duas províncias, os realistas conseguiram renovar seus recursos, levando a um novo fracasso do movimento independentista. A ação dos Llaneros⁵⁸, comandados por José Tomás Boves, foi de fundamental importância para a vitória dos defensores da antiga ordem. A derrota dos republicanos forçou Bolívar a um novo exílio em Cartagena e na ausência de qualquer instituição que garantisse o governo, a luta pela causa republicana ficou a cargo de pequenos grupos que realizavam esforços de guerra.

Impedido de voltar ao território venezuelano, Bolívar embarcou para a Jamaica em um exílio voluntário. De lá, chegou ao Haiti onde conviveu com oficiais venezuelanos que também se encontravam exilados. A experiência haitiana⁵⁹ tornou-se

⁵⁷ “A Nova Granada viu a Venezuela sucumbir; por conseguinte deve evitar os entraves que destroçaram àquela. Diante disso, apresento uma medida indispensável para a segurança da Nova Granada, a reconquista de Caracas. A primeira vista este projeto irá parecer pouco contundente, custoso e até impraticável; mas examinado atentamente com uma meditação profunda, é impossível desconhecer sua necessidade como deixar de colocá-lo em execução, provada a sua utilidade.” *Manifiesto de Cartagena* In. PÉREZ VILA, 2009, p.16.

⁵⁸ Peões advindos da chamada planície dos Llanos, que ocupa grande parte do território ao norte da Venezuela.

⁵⁹ A experiência citada tantas vezes por Bolívar refere-se ao fim da sociedade escravista a partir de uma rebelião da população negra. Cabe salientar que tal empresa foi constantemente evocada tanto pelos partidários do Antigo Regime na América hispânica, quanto por setores independentistas como exemplo dos excessos que deveriam ser evitados.

um exemplo de movimento de ruptura com o poder da metrópole e significou o apoio do governo haitiano à causa republicana. Aproveitando-se disso, Bolívar conseguiu recursos para uma nova expedição e alcançou o território venezuelano em 1816. Em seguida, foi reconhecido como “Chefe Supremo da República”, o que lhe possibilitou iniciar a última etapa para a concretização do projeto da República da Venezuela. E no ano de 1817, Bolívar estabeleceu os fundamentos institucionais da nova República.

Com o término da guerra de modo favorável à causa republicana, foi preciso reestruturar a sociedade, recuperar a ordem, regulamentar a igualdade e estabelecer limites ao exercício da liberdade. Bolívar e outros brancos criollos manifestaram sentimentos de reserva diante das aspirações de ascensão social dos pardos e a este respeito, Inés Quintero⁶⁰ assinala que a recomposição daquela sociedade exigia uma organização que mantivesse os pardos em seu lugar e que a ordem desigual da sociedade não fosse alterada. Ainda segundo a mesma autora, a estrutura econômica da sociedade não foi imediatamente modificada, não houve alteração nas condições de vida da maioria da população, a composição social não se transformou, nem foram criadas novas formas de relação entre os diferentes grupos sociais, mas pode-se dizer que houve uma modificação irreversível nos fundamentos da sociedade do Antigo Regime. A principal mudança se deu no interior das classes privilegiadas - com a ampliação para os setores de comerciantes, oficiais do exército patriota, novos donos de terra -, o que denotava uma estruturação bem diferente da sociedade tradicional.

Sem abandonar o princípio excludente da desigualdade, a nova composição da elite deu início a um vagaroso processo de edificação de um Estado liberal, que procurou conter os conflitos sociais por meio da reformulação de um projeto nacional que possibilitasse a inclusão de todos os habitantes. O legado de Bolívar e dos demais “libertadores” se fez presente após o período de 1830 na medida em que ao elaborar seus projetos constitucionais, estes homens estavam preocupados em fundar um regime político que, uma vez adequado às condições políticas, econômicas e sociais dos países recém-independentes, garantiria a estabilidade política e o respeito às liberdades fundamentais. A consagração da independência ocasionou um complexo processo que alterou a ordem da sociedade vigente. A partir de 1830, tratou-se de conciliar as diferenças e “construir uma nação digna do sacrifício realizado que seguisse os

⁶⁰ QUINTERO, 2009, p. 131.

preceitos e as premissas do mundo moderno.”⁶¹ O que será exposto em sequência é que, foi em meio a este conflituoso e contraditório ambiente que se formou o pensamento de Simón Bolívar. Este sempre esteve ligado à ideia de uma ação permanente e, ainda que acreditasse na inevitabilidade da guerra, dava grande valor ao exercício da ética e da inteligência para a elaboração de uma identidade particularmente americana.

2.2. *La maior suma de felicidad posible*: a elaboração do ideário bolivariano

Bolívar nasceu em Caracas, no ano de 1783 e aos nove anos, já era órfão de pai e mãe. Em consequência disso, sua educação se deu através do trabalho de tutores e professores, que eram considerados os melhores da região e entre estes educadores encontram-se José António Negrete, Andrés Bello e Simón Rodríguez. Este último foi o mais influente professor de Bolívar, sendo o responsável pela independência intelectual do futuro general. Acrescente-se a isso, a relevância das viagens de Bolívar para o estabelecimento de sua moral e educação. Conhecer a Europa lhe possibilitou exercitar uma visão perspectivista capaz de perceber a relatividade das culturas e pensar formas que pudessem contribuir para o progresso das mesmas.

O contato com as obras de Diderot, Condorcet, Helvecio e os trabalhos do próprio Simón Rodríguez, fizeram com que Bolívar tivesse uma percepção muito particular a respeito da escola e do trabalho de tutores e professores. Estes deveriam ser muito mais cultos do que eruditos e o sistema educacional deveria ser o responsável pela formação moral dos homens, estimulando a elevação de espírito e a decência das ações. Sem perder de vista a dimensão social da escola, Bolívar afirmava que esta deveria estar alicerçada nas exigências coletivas, não podendo ser a mesma para todos os povos nem para todos os tempos. Desse modo, influenciado pelas bases do ideário e da ação educativa de Simón Rodríguez, o general considerava que a educação tinha como objetivo formar as novas gerações que seriam responsáveis pela estruturação dos países recém-criados, pois, assim como Alberdi, Bolívar entendia que com a independência, as novas repúblicas tinham sido estabelecidas, mas não fundadas. Bolívar acreditava que por meio da educação o povo atingiria sua emancipação

⁶¹ QUINTERO, 2009, 134.

intelectual e moral sendo capaz de definir sua própria identidade e orientar a sociedade em direção ao futuro.

Esta preocupação de Bolívar se manifestou, por exemplo, durante o Congresso de Angostura quando propôs a instituição de um Poder Moral que deveria ser dividido em duas câmaras, uma da Moral e outra da Educação. Entre as atribuições destas instâncias figuravam a vigilância dos costumes, a publicação de obras sobre educação que estivessem em conformidade com os usos e costumes da América e a construção de novas escolas e universidades capazes de suprir as necessidades da região. O general procurou evidenciar que a educação deveria estar entre as primeiras necessidades do povo, pois acreditava que

El progreso de las luces es el que ensancha el progreso de la práctica y, la rectitud del espíritu es la que ensancha el progreso de las luces. (...) La educación popular debe ser el cuidado primogênito del amor paternal del Congreso. Moral y luces son los polos de una Republica, moral y luces son nuestras primeras necesidades.⁶²

Bolívar julgava que a sociedade era em grande medida, um reflexo do trabalho da escola e dos professores. Segundo ele, quando a instituição docente estava de acordo com as características do sistema social, lograva um êxito duradouro. No entanto, quando entrava em conflito com as exigências da sociedade, esta acabava por se tornar “imbécil, supersticiosa, afeminada y fanática”, e assim justificava o fato de as sociedades consideradas ilustradas terem colocado a educação nas bases de suas instituições políticas. Por conseguinte, a educação seria o meio produtor da cultura nacional e o plano universitário pretendido pelo caraquenho previa a criação de universidades e academias que deveriam orientar seu esforço para o estudo da sociedade a que estavam relacionadas e solucionar os problemas surgidos no interior das mesmas.

Além de apresentar uma preocupação com as características do sistema educacional na América, Bolívar ensinou compreender a problemática da cultura na região. Segundo o general, a cultura seria um conjunto harmônico de tudo aquilo que fosse produzido em coletividade, fruto de uma história e de um trabalho feito em

⁶² “O progresso das luzes é o que amplia o progresso da prática e a retidão do espírito é a que amplia o progresso das luzes. (...) A educação popular deve ser o primeiro cuidado do amor paternal do Congresso. Moral e luzes são os pólos de uma república, moral e luzes são nossas primeiras necessidades.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILA, 2009, p. 125-126.

conjunto que caracterizariam uma sociedade. Assim sendo, os fatos culturais da América, não apenas refletiam sua frágil fisionomia, mas também atuavam sobre ela. Num esforço efetivo de “regenerar el carácter y las costumbres que la tiranía y la guerra” deixaram de herança para o povo americano, Bolívar enfatizava que seu empenho se dava no sentido de aperfeiçoar e revigorar os traços essenciais da cultura americana que haviam se perdido quando estavam sob o jugo do poder espanhol.

Por conseguinte, as nações deveriam caminhar para a educação do mesmo modo que caminhavam para o estabelecimento de sua grandeza. A educação era considerada como uma fonte necessária para estabelecer a unidade nacional e organizar as novas sociedades americanas. Para Bolívar, tanto a educação quanto a instrução pública eram os princípios mais seguros para manter a felicidade geral e a mais sólida base para a liberdade dos povos. Por meio de sua ação libertadora e da educação, o general pretendia lograr sua principal meta: a liberdade. No projeto constitucional de Angostura estabeleceu sua definição

La libertad es el poder que tiene cada hombre de hacer cuanto no esté prohibido por la ley. La ley es la única regla a que debe arreglar su conducta. (...) Sobre todo importa mucho, como antes dijimos, lo que se refiere a la irrestricta manifestación del pensamiento, primero y más inestimable don de la naturaleza. Ni aun la ley misma podrá jamás prohibirlo⁶³

Bolívar ainda acrescentava que a liberdade prática consistia na administração da justiça e no cumprimento das leis “para que el justo y el débil no teman, y el mérito y la virtud sean recompensados”⁶⁴. Ressaltava também que a liberdade seria um esforço de educação, pois, segundo ele, não se poderia fundar uma ordem livre se esta não se estabelecesse sobre as bases da cultura. No entanto, estando atento às características do povo americano assinalava que “nuestros pueblos tienen muchos vicios, muchas

⁶³ “A liberdade é o poder que cada homem tem de fazer tudo o que não está proibido pela lei. (...) Sobretudo, importa, como antes dissemos, aquilo que se refere à irrestrita manifestação do pensamento, o primeiro e mais inestimável dom da natureza. Nem a própria lei poderá proibi-lo.” *Ley de repartición de bienes nacionales entre los militares del ejército republicano* In. PÉREZ VILA, 2009, p.102-103.

⁶⁴ “(...) Para que o justo e o débil não temam e o mérito e a virtude sejam recompensados”. BOLÍVAR, APUD SALCEDO-BASTARDO, 1972, P.83

preocupaciones, poco amor a la verdadera libertad que es inseparable de la práctica de la virtud.”⁶⁵ Enfatiza también que

(...) nuestra suerte ha sido siempre puramente pasiva, nuestra existencia política ha sido siempre nula y nos hallamos en tanta más dificultad para alcanzar la libertad, cuanto que estábamos colocados en un grado inferior al de la servidumbre.⁶⁶

Percebe-se que Bolívar estava consciente das conseqüências provenientes da opressão causada pelo governo espanhol e compreendeu que mesmo após a independência, os efeitos do domínio colonial ainda se faziam presentes. O general acreditava que a América encontrava-se em um momento de crise em que a democracia e a liberdade estavam sempre diante da possibilidade do fracasso. A diversidade de origem do povo americano também se manifestava como um agravante para a debilidade do governo, de modo que a presença desta característica, segundo Bolívar

(...) requiere un pulso infinitamente firme, un tacto infinitamente delicado para manejar esta sociedad heterogénea cuyo complicado artificio se disloca, se divide, se disuelve con la más ligera alteración.⁶⁷

E acrescentava

Para sacar de este caos nuestra naciente república, todas nuestras facultades morales no serán bastantes, si no fundimos la masa del pueblo en un todo; la composición del gobierno en un todo; la legislación en un todo, y el espíritu nacional en un todo. Unidad, unidad, unidad, debe ser nuestra divisa.⁶⁸

Para Bolívar, era imprescindível que as instituições representativas estivessem devidamente de acordo com o caráter e os costumes da região. Ao procurar associar seus conhecimentos sobre as características políticas, econômicas e sociais do povo

⁶⁵ “(...) nossos povos têm muitos vícios, muitas preocupações, pouco amor à verdadeira liberdade que é inseparável da prática da virtude.” BOLÍVAR APUD SALCEDO-BASTARDO, 1972, P.83

⁶⁶ “(...) nossa sorte sempre foi puramente passiva, nossa existência política sempre foi nula e estivemos com tantas dificuldades para alcançar a liberdade, quanto estávamos colocados em um grau inferior de servidão.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILA, 2009, 123.

⁶⁷ “(...) requer um pulso infinitamente firme, um tato infinitamente delicado para manejar a sociedade heterogênea cujo complicado artificio se desloca, se divide, se dissolve com a mais ligeira alteração.” *Ibidem*, p. 130.

⁶⁸ “Para tirar deste caos nossa República nascente, todas as nossas facultades morais não serão o bastante se não fundirmos a massa do povo em um todo; a legislação em um todo; o espírito nacional em um todo. Unidade, unidade, unidade deve ser a nossa divisa.” *Ibidem*, p.140.

americano, com sua própria experiência política, Bolívar pretendia instituir um regime político que garantisse a soberania e a estabilidade dos estados recém-criados, possibilitando o pleno proveito das liberdades públicas para todos os cidadãos. Como solução, propôs o centralismo como a forma de governo que melhor se adequaria às peculiaridades dos americanos.

Partindo de suas meditações durante o exílio na Jamaica, o general escreveu uma carta endereçada a Henry Cullen, na qual afirmava que a América não estava preparada para se desprender da metrópole e que seu povo não possuía a prática dos “negócios públicos”, por isso não concordava com o estabelecimento de um governo federal

(...) por ser demasiado perfecto y exigir virtudes y talentos políticos muy superiores a los nuestros; por igual razón rehusó la monarquía mixta de aristocracia y democracia, que tanta fortuna y esplendor ha procurado a la Inglaterra. No siéndonos posible lograr entre las repúblicas y monarquías lo más perfecto y acabado, evitemos caer en anarquías demagógicas, o en tiranías monócratas.⁶⁹

Embora destacasse que o sistema federal fosse o mais perfeito e o mais capacitado a proporcionar a felicidade da sociedade, Bolívar salientava que esta forma de governo seria oposta às necessidades e interesses dos estados nascentes. Para ele, a excelência de um governo não consistia apenas em sua teoria, forma ou mecanismo, mas fundamentalmente, em ser apropriado à natureza e ao caráter da nação para a qual se instituíra. Porém, a história subsequente ao período das independências, caracterizada por sucessivas guerras civis e pela série de promulgações de constituições, códigos e leis - em geral, quase todos com uma breve vigência-, denotou a ausência de uma tradição constitucional mais arraigada e ampliada. Ao dar-se conta do distanciamento existente entre sua proposta de um regime político ideal e as características concretas da sociedade americana, Bolívar sugeriu, durante os congressos constituintes reunidos em Angostura (1819) e em Chuquiasca (1826), ordenamentos constitucionais que, como resultado de garantir a liberdade, a igualdade dos povos e a estabilidade das instituições políticas e jurídicas dos respectivos estados, produziria, na sua concepção, “la mayor suma de felicidad posible”.

⁶⁹ “(...) por ser demasiado perfeito e exigir virtudes e talentos políticos muito superiores aos nossos; por igual razão recuso a monarquia mista de aristocracia e democracia, que tanta fortuna e esplendor que procurou a Inglaterra. Não sendo possível conseguir entre as repúblicas e as monarquias o mais perfeito e acabado, evitemos cair em anarquias demagógicas, ou em tiranias monocráticas.” *Carta de Jamaica* In. PÉREZ VILA, 2009, p. 80.

Ambos os projetos constitucionais podem ser entendidos como um resultado do empenho de Bolívar em superar os limites de seu trabalho como “organizador de Estados”, levando em conta a realidade concreta da América hispânica e em particular, daqueles países que estavam sob a sua condução. Cabe realçar que os principais objetivos destes projetos constitucionais foram organizar os poderes públicos buscando superar a doutrina da divisão tripartite de poder e evitar a concentração de todo o poder em apenas um dos poderes públicos e menos ainda em uma única pessoa. Por esta razão estabeleceu uma divisão dos poderes e promoveu uma atuação coordenada entre eles, respeitando o âmbito de competência de cada uma das instâncias. A este respeito Salcedo-Bastardo traz luz à discussão ao afirmar que Bolívar

(...) no llega, sin embargo, a proponer entre ellos una separación infranqueable; más que de dividir se trata de enlazar los poderes con los vínculos de la armonía que mantenga el respeto recíproco entre los diferentes órganos del Estado. Bolívar elabora la idea de un gobierno orgánico. Un gobierno democrático, republicano, popular, efectivo, sencillo, moralmente fuerte, capaz de sobreponerse a la anarquía y a la tiranía, apto para defender y completar la Revolución.⁷⁰

Partindo disso, Bolívar empenhou-se na busca de equilíbrio entre os dois termos atuantes da relação política, quais sejam, o povo e o governo. Assim sendo, os cidadãos deveriam gozar de todas as garantias, de toda a liberdade e igualdade que seriam possíveis; e o governo deveria ser respeitado e estar em uma situação que lhe permitisse fazer respeitar a vontade coletiva. Pode-se intuir que se tratavam, portanto, de dois planos que se entrecortavam, de um lado os deveres e direitos dos cidadãos e de outro, das faculdades governamentais. Isto se manifesta de maneira mais clara quando o caraquenho assinalava que

El objetivo de la Revolución en cuanto a lo político es en síntesis conciliar la existencia de la república, los derechos de los ciudadanos, la firmeza del poder, la estabilidad de las instituciones, dar al pueblo toda la suma de dicha y de libertad, y al gobierno toda la energía y fuerza posibles, sin conmociones escandalosas.⁷¹

⁷⁰“(...) não chega, entretanto, a propor entre eles uma separação intransponível; mais que dividir se trata de enlaçar os poderes com os vínculos da harmonia que mantenham o respeito recíproco entre os diferentes órgãos do Estado. Bolívar elabora a ideia de um poder orgânico. Um governo democrático, republicano, popular, efetivo, sensível, moralmente forte, capaz de se sobrepor à anarquia e à tirania, apto para defender e completar a Revolução.” SALCEDO-BASTARDO 1972, p.88.

⁷¹ “O objetivo da Revolução em relação ao político é em síntese, conciliar a existência da república, os direitos dos cidadãos, a firmeza do poder, a estabilidade das instituições, darem ao povo toda a soma de

Sempre tendo em mente a urgência de estabilidade, o general estabeleceu seu programa partindo da ideia de que para se formar um governo estável

se requiere la base de un espíritu nacional, que tenga por objeto una inclinación uniforme hacia dos puntos capitales: moderar la voluntad general y limitar la autoridad pública. Los términos que fijan teóricamente estos dos puntos son de una difícil asignación; pero se puede concebir que la regla que debe dirigirlos es la restricción, y la concentración recíproca a fin de que haya la menos frotación posible entre la voluntad y el poder legítimo.⁷²

Esta estabilidade contemplava como seu complemento, a dinâmica social. Ambos os princípios compreendiam, na concepção de Bolívar, os fundamentos de um regime político. E enfatizava mais uma vez que para se formar um governo, deveria se requisitar a igualdade, “que es la materia sin la cual no hay nada justo” e a liberdade, “que es el movimiento de la naturaleza social, pois no hay acción moral sin cierta libertad”⁷³

A unidade e a solidariedade deveriam se fundamentar sobre a dinâmica do progresso e da transformação substantiva da América, isto é, de sua “construção criadora”, que era como se aludia então ao desenvolvimento. Logo, a empreitada revolucionária de Bolívar avançava em direção a cinco objetivos convergentes. No campo político, tratou-se da emancipação, de uma ruptura radical com a ordem política da monarquia espanhola e do reconhecimento da liberdade. No campo econômico, o general atuou buscando a justiça na distribuição dos bens e ressaltava que o desenvolvimento material estava associado ao trabalho de um Estado que atuava de maneira plena e ativa na sociedade.

A ordem social, que estava indissolúvelmente ligada ao campo econômico, deveria se pronunciar integridade humana. No campo jurídico, sua ação se manifestou na elaboração e defesa dos princípios legais fundamentais que regulavam as relações do povo dentro e fora da comunidade continental. Já no campo cultural e histórico, Bolívar se empenhou em desenvolver a educação popular, que seria responsável pela

liberdades e ao governo, toda a energia e força possíveis sem comoções escandalosas.” BOLÍVAR *APUD* SALCEDO-BASTARDO, 1972, p. 95.

⁷² “(...) se requer a base de um espírito nacional, que tenha por objetivo uma inclinação uniforme até dois pontos principais: moderar a vontade geral e limitar a autoridade pública. Os termos que fixam teoricamente estes dois pontos são de uma difícil atribuição; mas não se pode conceber que a regra deve dirigi-los é a restrição e a concentração recíproca a fim de que aja menos contato entre a vontade e o poder legítimo.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILA, 2009, p.140.

⁷³ SALCEDO-BASTARDO, 1972, p.96.

emancipação mental do povo americano. Finalmente, a revolução preconizada pelo caraquenho – alicerçada nos pilares da guerra, da diplomacia e da educação -, tinha o intuito de colocar a região na cena universal, tornando irreversíveis as mudanças ocorridas na região.

2.3. Nação, soberania e federalismo em Simón Bolívar

Feita a investigação a respeito de quais eram as bases substanciais do pensamento e da ação de Simón Bolívar, cabe agora realçar de que maneira o general elaborou sua concepção a respeito dos termos *nação, soberania e federalismo* e como isso modificou alterou a realidade das regiões em que atuava. Sendo assim, a análise do conceito de *nação* durante a primeira metade do século XIX possibilita observar as mutações ocorridas no termo a partir da crise de legitimidade da coroa espanhola. O caso venezuelano se mostra de maneira distinta dos demais, pois foi a primeira região na qual surgiram muitos movimentos precursores, particularmente radicais e que, supostamente haviam se inspirado no discurso revolucionário francês e no exemplo haitiano. Foi na Venezuela onde se produziram as primeiras respostas aos acontecimentos de 1808 e onde primeiro se proclamou a independência, seguida da redação da primeira constituição americana.

Nos textos produzidos durante os principais movimentos anteriores à crise de 1808, o emprego do termo *nação* era caracterizado por sua dimensão imperial e fazia referência ao conjunto da grande nação espanhola que correspondia ao uso empregado pelas autoridades peninsulares. A autora Véronique Hébrard salienta que foi a partir deste marco imperial que se construiu a resposta à crise monárquica de 1808 e a partir da Independência, consagrou a Venezuela como *nação*.⁷⁴ A Junta Suprema de Caracas – órgão provisório de governo constituído em abril de 1810 -, recorreu à consulta das províncias com o fim de poder erigir um congresso representativo. A necessidade de legitimação se impôs aos dirigentes não apenas em relação ao interior das províncias, mas também em relação à Regência. Nesta fase percebe-se a existência de um caráter abstrato e genérico da *nação*, desprovido de qualquer reivindicação nacional que poderia se opor à Espanha em termos de identidade. Logo, os povos da Venezuela eram representados e compreendidos no sentido de uma entidade intermediária entre estes e a

⁷⁴ HÉBRARD, 2009, p.968.

nação espanhola, isto é, como uma parte do conjunto americano. No entanto, com abertura das sessões do Congresso Constituinte de 1811, é possível inferir a presença de um desejo de ascender à categoria de *nação* no sentido de uma comunidade autogovernada quando se declarou

Alerta ciudadanos: vosotros vais a ver la instalación del Supremo Gobierno que votasteis libre y espontáneamente. (...) y con vuestro patriótico esfuerzo Venezuela será elevada al alto rango de una nación libre y Independiente.⁷⁵

E mais adiante é salientado que “nadie tendrá en la Confederación de Venezuela otro título, ni tratamiento público que el de ciudadano, única denominación de todos los hombres libres que componen la Nación (...)”⁷⁶, denotando a consagração de uma representação plural da nação em virtude dos poderes outorgados às províncias.

Os debates no Congresso também manifestavam o intuito dos constituintes de manter, sob a forma republicana, o mesmo sistema de “oligarquias” locais criadas durante o regime peninsular, com a extensão que os novos princípios impunham ao se eliminar o sistema monárquico e se estabelecer em seu lugar, outro com dimensões mais dilatadas; no qual os velhos moldes de governo foram rompidos, adotando-se finalmente, o sistema federal e o triunvirato executivo.⁷⁷ Porém, a queda da Primeira República alterou os termos do debate. Durante este período, Bolívar elaborou acirradas críticas aos primeiros legisladores e considerou o regime federal como o responsável pelo esfacelamento desta República. Após censurar severamente a política débil adotada pelos adversários do regime republicano, o general explicou a derrota de sua causa

los códigos que consultaban nuestros magistrados no eran los que podían enseñarles la ciencia práctica del Gobierno, sino los que han formado ciertos buenos visionarios que, imaginándose repúblicas aéreas, han procurado alcanzar la perfección política, presuponiendo la perfectibilidad del linaje humano. Por manera que tuvimos filósofos por jefes, filantropía por legislación, dialéctica por táctica, y sofistas por soldados. con semejante subversión de principios y de cosas, el orden social se sintió extremadamente conmovido, y desde luego

⁷⁵“Alerta cidadãos: vocês irão ver a instalação do Supremo Governo em que votastes livre e espontaneamente e com vosso patriótico esforço, a Venezuela será elevada ao alto posto de uma nação livre e independente.” Disponível em: [HTTP://www.cervantesvirtual.com](http://www.cervantesvirtual.com)

⁷⁶ “Não terá outro título a Confederação da Venezuela outro título nem tratamento público que o do cidadão, única denominação de todos os homens livres que compõem a Nação.” Disponível em: [HTTP://www.cervantesvirtual.com](http://www.cervantesvirtual.com)

⁷⁷ PARRA-PEREZ, 1992.

corrió el estado a pasos agigantados a una disolución universal, que bien pronto se vio realizada.⁷⁸

Acrescente-se a isso o fato de que, apesar de acreditar que a forma federal de governo fosse a mais perfeita para a felicidade humana em sociedade, Bolívar acreditava que este sistema não atendia aos interesses dos estados nascentes e justificava tal inadequação a partir da ausência de qualidades da sociedade americana

(...) todavía nuestros conciudadanos no se hallan en aptitud de ejercer por sí mismos y ampliamente sus derechos; porque carecen de las virtudes políticas que caracterizan al verdadero republicano; virtudes que no se adquieren en los gobiernos absolutos, en donde se desconocen los derechos y los deberes del ciudadano.⁷⁹

E conclui afirmando que o governo deveria se talhar ao caráter e circunstâncias dos tempos e dos homens que o que instituem. Porém, esta tarefa não se apresentou nada fácil e para superar as limitações resultantes dos anos de opressão espanhola, o general asseverava que

(...) mientras no centralicemos nuestros gobiernos americanos, los enemigos obtendrán las más completas ventajas; seremos indefectiblemente envueltos en los horrores de las disensiones civiles, y conquistados vilipendiosamente por ese puñado de bandidos que infestan nuestras comarcas.⁸⁰

Por conseguinte, o caráter federal foi considerado o responsável pelo deslocamento da representação da nação e o princípio moderno de participação política não poderia ser praticado em um país que acabara de se libertar do jugo espanhol. Após a queda da Primeira República, a chegada de Monteverde para pacificar os territórios

⁷⁸ “Os códigos que consultavam nossos magistrados não eram os que podiam lhes ensinar a ciência prática do governo, mas sim os que tinham formado bons visionários, que imaginando repúblicas aéreas, procuraram alcançar a perfeição política, pressupondo a perfeição da linhagem humana. De maneira que tivemos filósofos por chefes, filantropia por legislação, dialética como tática e sofistas como soldados. Com semelhante subversão de princípios e coisas, a ordem social se sentiu extremamente comovida e desde então, correu o Estado a passos largos a uma dissolução universal, que logo se viu realizada.” *Manifiesto de Cartagena* In. PÉREZ VILA, 2009, p. 12.

⁷⁹ “(...) nossos concidadãos ainda não estavam em aptidão para exercer por si mesmos e amplamente seus direitos ; porque carecem das virtudes políticas que caracterizam o verdadeiro republicano; virtudes que não se adquirem nos governos absolutos , no qual se desconhecem os direitos e os deveres dos cidadãos.” *Manifiesto de Cartagena* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 14.

⁸⁰ “(...) enquanto não centralizarmos nossos governos americanos, os inimigos obterão as mais completas vantagens, seremos envolvidos nos horrores das dissensões civis e conquistados por esse punhado de bandidos que infestam nossas comarcas.” *Ibidem*, p. 15.

pôs em destaque a fragilidade da *nação* como realidade e como conceito moderno tornando latente a necessidade de se formar uma nação a partir do progresso de sua população, da justiça e dos costumes.

A partir do período entre 1813 e 1818, diferentemente dos anos anteriores, durante os quais a prioridade à edificação política consagrou a eminência de uma concepção mais teórica e mais idealizada da *nação*, a necessidade de sua defesa através das armas fez surgir uma nova acepção do termo. Em 1813, ao se dirigir aos cidadãos de Caracas, Bolívar evocou “el magnánimo carácter de vuestra nación” para afirmar que “los estados soberanos de Venezuela existen nuevamente libres y independientes, y colocados de nuevo al rango de nación”. Sendo assim, observando as modificações em torno do termo *nação*, pode-se inferir que, se antes os cidadãos eram convocados a empunhar armas para o combate da guerra, neste momento são chamados a transformarem-se em cidadãos submetidos às leis e às autoridades para, somente desta maneira, colocar os Estados soberanos no patamar de uma *Nação*.

Alguns anos mais tarde, como já foi mencionado anteriormente, Bolívar procurou justificar a legitimação da instauração de um regime forte pela necessidade de adotar instituições que fossem apropriadas às características da *Nação*. Contudo, sua recusa em imitar as instituições da Suíça ou dos Estados Unidos não introduziu uma atitude que favorecesse o desenvolvimento de uma identidade nacional própria. Pelo contrário, o passado era visto como algo obscuro e julgado nefasto em termos de civilização e costumes. A autora Véronique Hébrard elucida este debate alertando que

Esta fractura pone de relieve la dificultad para pensar la nación como un conjunto homogéneo y unánime de ciudadanos que han recuperado sus derechos. Existe, pues, una nación mítica que refiere a un período indeterminado anterior a la colonización, que permite asentar esta legitimidade y proseguir la lucha contra los espanholes en nombre de la reconquista de derechos que se pierden en el principio de las “sociedades”. Pero no existe una memoria colectiva de este mito.⁸¹

Novamente, infere-se uma aproximação entre Bolívar e Alberdi. Ambos compreendiam o passado como um espaço de “barbárie”, a partir do qual não se poderia projetar o futuro. Da impossibilidade de se apreender o passado e da dificuldade de

⁸¹ “Esta fratura põe em relevo a dificuldade para pensar a nação como um conjunto homogêneo e unânime dos cidadãos que recuperaram seus direitos. Existe, pois, uma nação mítica que se refere a um período indeterminado anterior a colonização que permite assentar esta legitimidade e prosseguir a luta contra os espanhóis em nome da reconquista de direitos que se perdem no princípio das sociedades. Mas não existe uma memória coletiva deste mito.” HÉBRARD, In: SEBASTIÁN, 2009, p. 970.

pensar o presente, tomavam o porvir como possível meio de se constituir, tanto a nação venezuelana, quanto a argentina. No entanto, ainda que procurassem superar os padrões estrangeiros e criar um modelo representativo que fosse adequado aos costumes e características de cada uma das regiões, acabavam sempre por retomar exemplos alheios às suas realidades, como será discutido mais detidamente no próximo capítulo.

Ao definir seu projeto republicano em 1817, durante discurso pronunciado em Angostura, o general retomou a temática da inadequação do sistema federal às características do povo americano e propôs um republicanismo inspirado na antiga república de Atenas e Roma, no qual se sacrificava a liberdade individual de seus membros para perseguir os interesses de utilidade pública. Também sugeriu um poder legislativo similar ao do parlamentar britânico cujas bases deveriam ser a soberania do povo, alcançada por meio da divisão de poderes, liberdade civil, de imprensa, igualdade, instrução e opinião pública. Com isso, Bolívar ressaltou que

(...) he pretendido excitar la prosperidad nacional por las dos más grandes palancas de la industria: el trabajo y el saber. estimulando estos dos poderosos resortes de la sociedad, se alcanza lo más difícil entre los hombres, hacerlos honrados y felices.⁸²

Com a vitória republicana no território da Venezuela em 1821, é possível perceber a reaparição da discussão sobre as formas políticas de republicanismo. O fato de ter finalizado as ações bélicas, elemento determinante para a preponderância da forma centralizada em razão de sua maior eficácia para a guerra, permitiu que se retomasse o debate sobre a possibilidade de um acordo federal em tempos de paz. Nesta época, a polêmica sobre o problema federal, na teoria e na prática, alcançou seu nível mais elevado não apenas em relação à problemas como a localização dos sujeitos portadores da soberania, mas também de que maneira se deveria ordenar o território e organizar o poder, a união ou o pacto com seus respectivos graus de obrigação.

O debate abriu espaço para diversas discussões teóricas sobre o conceito e significado dos termos *federação*, *nação* e *soberania*. Percebe-se que se tratava do papel pioneiro que a Venezuela teve no processo de independência, por sua liberdade e a do continente também. Na medida em que a guerra levou a instituição da

⁸² “(...) pretendi excitar a prosperidade nacional pelas duas maiores vertentes da indústria: o trabalho e o saber. Estimulando estas duas poderosas vertentes da sociedade, se alcança o mais difícil entre os homens, fazê-los honrados e felizes.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILA, 2009, p. 142.

independência, estabeleceu-se um lugar considerável para o discurso de legitimação e afirmação de um particularismo. A questão que se colocava era como conciliar a definição das fronteiras nacionais com a reivindicação de uma comunidade de destino e de costumes ligados a uma identidade americana.⁸³ A afirmação do direito à existência de uma entidade venezuelana autônoma se produziu graças a um trabalho de vontade política que erigiu por direito, a *nação*. A partir do estabelecimento da Constituição de 1830, o termo *nação* apresentava uma acepção mais política, dotado de uma dimensão abstrata, diferente dos usos anteriores. Hebrárd aponta que

A través de la celebración de la constitución se trata de ratificar el establecimiento del Estado en el sentido de que en adelante la patria se hallará dotada de los instrumentos que le permitirán poner en marcha las reformas y las transformaciones políticas, económicas y morales que necesita.⁸⁴

Assim sendo, a forma nacional não é evidente, o termo *nação* tende a confundir-se com Estado através de uma política de desenvolvimento de infraestruturas, de fortalecimento do Estado e de sua presença no território nacional. Estes projetos também foram acompanhados da elaboração de mapas das províncias da Venezuela para o melhor conhecimento da nação e de suas potencialidades. A elaboração de livros de “história nacional” a partir de 1830 procurou articular o particular e o nacional buscando transferir um sentimento de pertença local à *nação*. Por conseguinte, é possível intuir que para Bolívar, o debate em torno da forma de governo que se deveria adotar partia da percepção da (...) imensa diferencia que hay entre los pueblos, los tiempos y las costumbres de aquellas repúblicas y las nuestras.⁸⁵ Estas diferenças se dariam pela falta de virtudes políticas que seriam resultado da servidão e da opressão do despotismo hispânico. Assim como o general, Alberdi julgava que a ruptura do vínculo colonial tinha deixado estes povos “débeis de razão”. Em sequência será exposto de que maneira o jovem romântico procurou solucionar este entrave, num esforço de encaminhar a América para uma realidade totalmente distinta.

⁸³ HÉBRARD, 2009, p. 973

⁸⁴ “A través da celebração da constituição se trata de ratificar o estabelecimento do Estado no sentido de que a partir disso a pátria será dotada dos instrumentos que lhe permitirão colocar em marcha as reformas e as transformações políticas, econômicas e morais de que necessita.” HÉBRARD, In: SEBASTIÁN, 2009, p. 974.

⁸⁵ “(...) imensa diferença que há entre os povos, os tempos e os costumes daquelas repúblicas e das nossas.” *Manifiesto de Cartagena* In. PÉREZ VILA, 2009, p.12.

2.4. Da Revolução de Maio a batalha de Montecaseros

Com o início das guerras revolucionárias na Europa, a monarquia espanhola viu-se obrigada a participar destes conflitos ocasionando um enfraquecimento de sua capacidade ofensiva e uma enorme exposição das fronteiras das colônias a ataques por parte dos países inimigos. A queda de Sevilha em 1810 e a dissolução da junta central ocasionaram uma nova etapa na crise política que a região atravessaria. Tal notícia ocasionou a criação de juntas autônomas de governo, entre elas, Buenos Aires. Em maio deste mesmo ano, a elite criolla de Buenos Aires organizou-se para destituir o vice-rei Baltasar Hidalgo de Cisneros e assumir o controle político do vice-reino do Rio da Prata. Com isso, os criollos iniciaram a Revolução de Maio e no final deste mesmo mês, a revolução foi concluída, Cisneros foi deposto e Cornélio de Saavedra tomou o governo da junta. A Revolução de Maio marcou, portanto, a troca do poder político e o início do processo de independência no vice-reinado do Rio da Prata.

A partir deste período, a preocupação da elite criolla era instituir uma nova organização política que atendesse aos interesses locais, de maneira que o sistema proposto buscava renovar as características sociais e econômicas da região. Para tanto, acreditavam que o Estado Nacional deveria ser elaborado a partir da formulação de uma constituição escrita. No entanto, ao fracassarem nas primeiras tentativas, perceberam que o obstáculo em formular uma Constituição encontrava-se na disputa que se manifestou entre as cidades que pertenciam ao ex-vice-reino. Por um lado, os dirigentes políticos de Buenos Aires defendiam a centralização política do Rio da Prata e justificavam seu posicionamento sustentando que a capital do antigo vice-reino também deveria ser a capital da região independente, pois possuía a estrutura necessária para exercer tal atribuição. Por outro lado, os dirigentes de Córdoba, a segunda cidade mais populosa do vice-reino, afirmavam que a centralização política deveria ficar sob sua alçada, entretanto, como não possuíam influência sobre a política da região alinharam-se ao lado dos líderes das demais cidades para evitar a superioridade de Buenos Aires.

Infere-se portanto, que, de um lado, se estabeleceu um grupo unitarista que advogava a favor da centralidade da cidade de Buenos Aires. Esta deveria conduzir de maneira hegemônica a região e julgavam que apenas desta maneira, a independência e o desenvolvimento da nação seriam consolidados. De outro, os federalistas, que lutavam

em nome de uma pluralidade soberana, na qual cada cidade deveria ter sua própria soberania⁸⁶. A respeito da causa federalista é válido ressaltar que os americanos não compreendiam o termo *federalismo* em sua acepção tradicional, e sim como *confederalismo*. Isto porque os criollos defendiam a confluência entre as províncias, que obteriam poderes locais autônomos e não uma união provincial conduzida por um poder central que estivesse acima dos poderes provinciais. Deste modo, em um primeiro momento, o confederalismo argentino estava restrito ao âmbito das cidades/cabildos, e, num segundo momento, o controle destas cidades avançou até que se configurassem as províncias.⁸⁷

Destarte, com o rechaço da Constituição de caráter centralista formulada em 1826, os unitaristas ficaram restritos à cidade de Buenos Aires e o grupo acabou se dividindo, pois alguns de seus membros não concordaram com o assassinato do federalista Manuel Dorrego, que tomou o poder da província de Buenos Aires após a destituição de Rivadavia. Com a morte de Dorrego, o general Lavalle assumiu o controle da província, de maneira que os federalistas, liderados por Juan Manuel Rosas, declararam guerra ao general. Com o intuito de restabelecer a legalidade política por meio da indicação dos nomes dos representantes dos dois grupos que deveriam ocupar o poder legislativo, foi firmado em 1829, o Pacto de Cañuelas. Porém, os grupos não chegaram a um consenso e as eleições foram suspensas. Pouco tempo depois, outro pacto foi assinado com o objetivo de definir um governo provisório que convocasse novas eleições, sendo que foi através deste pleito que Rosas foi eleito e assumiu o poder da província.

Seus principais opositores o criticavam pela falta de uma Constituição escrita, entretanto, o governador explicava esta ausência assegurando que antes de se organizar o Estado Nacional, era fundamental estruturar as províncias, pois caso contrário, a Argentina enfrentaria outra guerra civil. Rosas era aliado dos federalistas e com isso, as demais províncias cessaram a guerra civil, pois julgavam que com Rosas no governo, suas autonomias seriam respeitadas. A partir de 1829, é possível perceber um movimento de fortalecimento da estrutura interna de cada província, propiciando o surgimento de diversos tratados interprovinciais que validavam a autonomia provincial. No entanto, estes acordos enfatizavam que as províncias estariam relacionadas entre si

⁸⁶ CARMAGNANI, 1996, p, 397- 416.

⁸⁷ CHIARAMONTE, In: CARMAGNANI, 1996, P.81-127.

por aspectos políticos, econômicos e sociais, de maneira que a Argentina acabou se tornando uma confederação⁸⁸ e sob a liderança de Rosas, Buenos Aires granjeou o privilégio de, além de controlar a aduana, manter suas relações internacionais e garantir a defesa da Argentina.

Com tantos poderes delegados ao governo rosista e sem o apoio de grande parte da população e dos políticos, os antagonistas de Rosas eram facilmente combatidos. Foi apenas em 1850 que esta conjuntura passou a ser transformada pela atuação de Justo José de Urquiza, governador de Entre Ríos. No intuito de destituir Rosas do poder, Urquiza associou-se a província de Corrientes, ao Uruguai e ao Brasil, derrotando o governo rosista na chamada batalha de Montecaseros, em 1852. Ao final deste embate, o entrerriense fixou o acordo de San Nicolás que tinha por objetivo primordial, a formulação de uma Constituição. Esta foi elaborada no ano de 1853, fornecendo novos alicerces para a constituição do Estado argentino, no entanto, cabe ressaltar que a unificação deste novo Estado apenas seria empreendida quando todas as províncias da Argentina integrassem a federação, o que ocorreu a partir da década de 1880.

2.5. *Pasó el reinado de la acción, entramos en el del pensamiento: a Geração de 1837 e a elaboração do projeto político de Alberdi*

Antes da independência, o que hoje se conhece por Argentina não existia, de maneira que a atual república, assim como o Uruguai, o Paraguai e parte da Bolívia, constituíam o Vice-reinado do Prata, que foi criado pelo Império espanhol em 1776, perante o receio de perder o domínio da região para o Império português. Mesmo após a separação da Espanha, o que se concebe por Argentina, não surge imediatamente no contexto das independências e um indício dessa característica é o fato de que a Junta de governo que ocupou o lugar da antiga metrópole convocou *pueblos* e *ciudades* para criar as Províncias Unidas do Rio da Prata, e não uma possível nação argentina. A *nação* apareceria neste momento, como um conjunto de povoados, cidades e províncias e a soberania, para Chiaramonte⁸⁹, não emanaria dela, nem seria una, mas estaria relacionada a entidades anteriores que se combinariam para formar um amálgama novo.

⁸⁸ CHIARAMONTE, In: CARMAGNANI, 1996, p. 81-127.

⁸⁹ CHIARAMONTE, 2009.

Deste modo, o estabelecimento de uma identidade argentina se fez por um processo lento e conturbado. A este respeito Bernardo Ricupero destaca que,

antes, na colônia, as referências disponíveis eram as de espanhol, hispano-americano, criollo, rio-platense, etc. Depois, a independência tem as cidades como protagonistas iniciais, ganhando força, com o tempo, a consciência provincial, de cordobês, portenho, etc.⁹⁰

Assim, ainda segundo Ricupero, até o início do século XIX, o substantivo Argentina era apenas uma alusão à hinterlândia de Buenos Aires e paulatinamente, ampliou-se a referência para todo o território banhado pelo Rio da Prata, ou seja, as províncias do litoral. Percebe-se portanto, que o termo Argentina era utilizado pelos escritores portenhos para falar da região que acreditavam que deveria ser dominada pelo comércio e pela pecuária de Buenos Aires. Porém, este cenário foi se modificando progressivamente: a burguesia comercial e os estancieros de Buenos Aires, grupos que defendiam a centralização, passaram a identificar a autonomia das províncias com seus interesses. O partido federal, ao retirar do governo o partido unitário, fez emergir a liderança de Rosas, que em 1829, se tornou governador de Buenos Aires. Com Rosas no poder, os militares, intelectuais e burocratas, foram substituídos pelos estancieros, que eram economicamente dominantes. Contudo, as províncias do litoral, interessadas no fim do monopólio da aduana da capital e na livre navegação de rios, provocaram uma nova alteração de posições e passaram a utilizar termos como *nacional* e *Argentina*, sendo rechaçados por Buenos Aires.

Com a derrubada de Rosas em 1852, um dos principais motivos de divergências entre portenhos e provincianos foi o destino das rendas advindas da alfândega de Buenos Aires. Mesmo após a Batalha de Pavón, a antiga capital do vice-reino do Prata continuava a ter o monopólio do comércio exterior argentino. Essa situação só terminou em 1880, com a separação entre a capital e a Província de Buenos Aires. Ainda assim, uma tentativa unificadora pode ser observada em iniciativas anteriores, como a do governo unitário de Rivadavia, que criou em 1821, a Universidade de Buenos Aires, sendo esta a responsável pela educação pública em todo país. Vinculado à Universidade, estava o Colegio Unión del Sur, de ensino secundário, rebatizado como Colegio de Ciencias Morales, que passou a conceder bolsas a nativos das províncias para a

⁹⁰ RICUPERO, In: DOYLE; PAMPLONA, 2008, p. 261.

continuidade de sua educação. Essas ações podem ser consideradas como o alicerce para o aparecimento da Geração Romântica, que procurou estabelecer uma ideia de nação argentina. É provável que seja esta sua atenção à nação que garanta ao romantismo um papel de destaque na história argentina, pois esta época posterior à independência foi caracterizada por estabelecer, em toda a América, novas identidades que substituíssem as antigas identidades coloniais. Pode-se afirmar que os românticos elaboraram diferentes concepções da Argentina e que estas não deixavam de ser influenciadas pelas condições históricas a que estavam submetidas.

Durante a ascensão do governo Rosas foi inaugurado em Buenos Aires, o *Salón Literário* de Marcos Sastre. Um dos propósitos do *Salón* era o de possibilitar aos jovens da região, o contato com obras europeias e debater sobre os mais variados assuntos. O grupo que se formou no *Salón* era constituído por Estebán Echeverría, Juan Bautista Alberdi, Juan María Gutiérrez, Vicente Fidel López, dentre outros. O autor Olsen Ghirardi qualifica o *Salón* como uma verdadeira Escola, pois teria sobrevivido ao longo do tempo e em diferentes lugares, entretanto, com outras denominações. Ghirardi justifica sua afirmação dizendo que

Decimos Escuela porque sus fundadores lograron aglutinar a la mayoría de los miembros de esa generación intelectual y ello se dio merced al cuerpo doctrinario elaborado, a los fines perseguidos y a las ideas sustentadas (...). Sus miembros constituyeron un joven conjunto de intelectuales que sostuvieron una comunidad de ideas y principios respecto de cuestiones literarias, filosóficas, sociales y políticas, tanto en el orden teórico como en el práctico⁹¹.

Ficava claro que o objetivo dos membros da Jovem Geração era o de estabelecer a organização política e a institucionalização da pátria nascente. No decorrer da leitura dos discursos pronunciados na noite de inauguração do *Salón*, é possível inferir a insistência na necessidade de a Argentina estender sua independência para a literatura e a cultura. Pode-se afirmar que este foi o primeiro movimento intelectual na Argentina a adotar como missão, um projeto de transformação cultural centrado na necessidade de se construir uma identidade nacional.

⁹¹ “Dizemos Escuela porque seus fundadores procuraram aglutinar a maioria dos membros dessa geração intelectual e isso se deu a partir de um corpo doutrinário elaborado, aos fins perseguidos e as ideias sustentadas. (...) Seus membros constituíram um jovem conjunto de intelectuais que sustentaram uma comunidade de ideias e princípios relacionados a questões literárias, filosóficas, sociais e políticas, tanto na ordem teórica quanto prática.” GHIRARDI, 2004, p. 5.

Juan Bautista Alberdi foi um dos notáveis representantes da Geração Romântica. No ano de 1827 ingressou no Colégio de Ciencias Morais onde conheceu Vicente Fidel López, Miguel Cané e Félix Frias. Em 1831 terminou os estudos preliminares no Colégio e no ano seguinte iniciou o curso de jurisprudência na Universidade de Buenos Aires. Foi neste período que Alberdi conheceu Gutiérrez e Echeverría, que ao lado do tucumêno, de Fidel López, Cané e Frias, formariam a chamada Geração Romântica de 1837. Alberdi escrevia sobre os mais diversos assuntos, desde obras sobre teorias jurídicas até peças teatrais. Sua principal proposta era definir os objetivos que deveriam ser almejados pela sociedade argentina para que a região chegasse ao desenvolvimento.

Como será destacado, o tucumano acreditava que o progresso da Argentina deveria estar relacionado às particularidades da região. Deste modo, “a ação política animaria os potenciais de desenvolvimento e as tendências evolutivas inerentes a nação argentina ainda em construção”⁹². Esta visão histórica pode ser observada em várias passagens da obra alberdiana, na qual o processo revolucionário de independência é considerado o primeiro passo para a inserção da Argentina no progresso vivido por outros países, como os Estados Unidos.

Neste período, a identidade nacional era definida a partir de dois princípios. De um lado, a unidade, que se referia à existência de determinados traços comuns que poderiam ser reconhecidos em “cidadãos” de todos os tempos, regiões e classes sociais, e de outro, tem-se o princípio da exclusividade, no qual, tais traços distinguiriam estes “cidadãos” dos membros das demais comunidades nacionais. Na América hispânica, porém, nenhum destes elementos que se usam como base para construções genealógicas da nacionalidade, como língua, etnicidade, tradições, pareciam capazes de corresponder às exigências da unidade e da exclusividade requeridas. Percebe-se deste modo, que

(...) aparentemente, no habría forma de justificar racionalmente (más allá de la pura contingencia bélica) por qué Bolivia o Paraguay son naciones independientes y no lo son las provincias del litoral argentino, por ejemplo; cuáles son, en definitiva, los fundamentos objetivos en los que se sostienen los nuevos estados. Menos aún podía tal historia ser celebratoria de tradiciones respecto de las cuales se quiso romper brutalmente y a las que por mucho tiempo se buscó erradicar.⁹³

⁹² PALTÍ, 2009.

⁹³ “(...) aparentemente não havia forma de justificar racionalmente (além da pura contingência bélica) porque a Bolívia ou o Paraguai são nações independentes e não o são as províncias do litoral argentino, por exemplo; quais são em definitivo, os fundamentos objetivos nos quais se sustentavam os novos

Sendo assim, as experiências do século XIX passaram a ser concebidas em termos históricos, pois se considerava que era apenas a partir da reconstrução de seu devir que os fenômenos, estruturas e conhecimentos sociais poderiam adquirir consistência e inteligibilidade, de maneira que toda forma de conhecimento deveria ser, de um modo ou de outro, histórica. Esta forma de interpretar os fenômenos sociais e para realizar intervenções públicas denominadas como historicismo romântico, transformou-se em um marco de referência e orientou, em grande medida, as produções das elites letradas e políticas do período. Logo, é importante salientar a ruptura produzida em relação às concepções históricas vigentes durante os primeiros anos pós-independência.

Os jovens românticos entendiam que a revolução havia promovido uma alteração na história da região cujo propósito era por fim ao domínio colonial. Entretanto, esta ruptura não parecia ter alcançado seus objetivos, pois as características da sociedade – que embora tenha adotado o regime republicano de governo e alguns princípios liberais e ilustrado -, continuavam sendo, em boa medida, as do Antigo Regime. Os românticos acreditavam que a revolução teria como fim alçar a região ao centro das sociedades civilizadas, mas o que aconteceu foi que o processo revolucionário abriu espaço para forças que impediam a constituição da ordem política que tanto almejavam. Esta procura pelo devir da sociedade rio-platense permite compreender o caráter singular adquirido pelo romantismo na região. O autor Fábio Wasserman salienta que

como la nación, la nacionalidade o tan siquiera sus elementos constitutivos no provenían del fondo de los tempos, como tampoco habían desvanecido, consideraban que ambas debían ser construídas casi desde la nada y tomando al futuro más que al pasado como referencia.⁹⁴

O que o conceito historicista romântico sustentava era que não se podia impor às culturas e tradições locais um determinado curso evolutivo se este não fizesse parte de

estados. Menos ainda podia tal história ser celebra tória de tradições a partir das quais se quis romper brutalmente e as que por muito tempo se buscou erradicar.” PALTÍ, 2009, 26.

⁹⁴ “(...) como a nação, a nacionalidade ou tão sequer seus elementos constitutivos não provinham do fundo dos tempos, como tão pouco haviam desaparecido, consideravam que ambas deviam ser construídas quase a partir do nada e tomando o futuro mais do que o passado como referência.” WASSERMAN, 2007, 204.

suas alternativas potenciais de desenvolvimento. Não se poderia introduzir em uma organização social ou cultural nada que não pudesse ser assimilado à sua constituição orgânica. Em sua origem, deveriam se encontrar prefiguradas as determinantes fundamentais que presidiriam sua formação. O historicismo romântico se fundamentava, portanto, a partir de uma série de pressupostos precisamente delimitados, de maneira que, se desprendido destes, perdia seu sentido e apenas seria sustentável no interior do horizonte conceitual a partir do qual aqueles pressupostos mantinham sua eficácia. Estes pressupostos definem uma linguagem política particular denominada por Paltí como “modelo genético”⁹⁵, que definia todo o marco categorial a partir do qual se estabeleceria a obra da Geração de 37 e se articularia um conceito de nacionalidade.

A Geração de 37 teria a tarefa de descobrir o princípio oculto que regia a evolução nacional, prover uma unidade de sentido ao seu percurso aparentemente caótico e dotá-la de uma consciência mais precisa acerca de sua própria identidade. A apropriação que Alberdi fez do conceito historicista lhe permitiu articular uma imagem de uma realidade local que não seria redutível a esquemas simplistas e seria exatamente esta perspectiva problemática de sua realidade e de seu lugar na mesma, que seu discurso encontraria expressão.

Já Fábio Wasserman alerta para o fato de que a geração romântica não conseguiu elaborar textos que fossem capazes de articular em uma mesma trama o passado e o presente de alguns dos povos assentados no território do antigo vice-reinado em uma história dotada de uma dimensão precisa e que permitisse reconhecê-los como uma comunidade possuidora de uma identidade distinguível por uma série de traços que se desenvolveram durante este mesmo trajeto ou que fossem pré-existentes a ele. Segundo Wasserman, os sujeitos de seus relatos não eram nem a nação, nem outra entidade que pudesse representá-los. Pelo contrário, eram protagonizados por indivíduos ou facções e, no melhor dos casos, por configurações sócio-culturais como a “civilização” ou por valores como a “liberdade”, de maneira que a nação e a nacionalidade eram entidades a serem construídas e não frutos de uma história prévia.

Para justificar seu argumento, o autor lembra os dois principais fatores que teriam levado à ausência de um sentimento de nacionalidade. O primeiro deles seria a falta de traços distintivos como a raça, religião, hábitos ou tradições que permitissem singularizar a sociedade rioplatense em relação ao restante da América hispânica. O

⁹⁵ PALTÍ, 2009, p. 35.

segundo fator seria o desinteresse pelo passado indígena e colonial, que dificultava a possibilidade de elaborar relatos históricos capazes de se remontar a um passado com alguma densidade e a partir do qual se conformariam traços idiossincráticos que prefigurariam uma nova comunidade sócio-política. Isto poderia ser atribuído ao processo revolucionário que ocupou o centro das reflexões e relatos sobre o passado, pois era considerado como um ponto de partida obrigatório para o curso da história local. Entretanto, ainda que a revolução fosse reivindicada, se tratava de uma experiência cujas consequências se faziam sentir com força, dificultando a elaboração de traços definitivos de uma identidade e a constituição de um rumo histórico que originasse uma ordem política precisa.

No entanto, Paltí afirma que até 1837, os membros da jovem geração acreditavam que a marcha espontânea das formas nativas de sociabilidade se encaminhava até a completa realização dos princípios e valores essenciais da espécie humana. Entretanto, já no exílio, em 1842, a afirmação do regime rosista destruiria esta convicção. A história local pareceria empenhada em contradizer as mais elementares exigências da razão e obstinada em burlar as leis universais que seguiam seu curso. Neste contexto, a elaboração de um passado argentino seguindo o conceito genealógico da nacionalidade seria inviável. Sendo assim, Estebán Echeverría, Juan Bautista Alberdi e outros integrantes do núcleo inicial deste movimento designaram para si a tarefa de “nacionalização” da cultura argentina e o pronunciamento dos discursos durante a inauguração do Salón evidencia que foi Alberdi quem explicou quais seriam as bases filosóficas do programa que organizaria politicamente a região.

Em seu texto, *Doble armonía entre el objeto de esta institución con una exigencia de nuestro desarrollo social y de esta exigencia, con otra general del espíritu humano*⁹⁶, Alberdi se esforçou em transmitir a ideia de que os estudos filosóficos eram essenciais para fixar as premissas fundamentais de cada ação. Sustentava que a filosofia seria capaz de decifrar a verdadeira natureza das coisas e seria capaz de responder a questões como “qué son las cosas”, “de dónde venimos” ou “adonde vamos”. A humanidade teria sua própria lei e esta cumpriria de maneira universal sua evolução, assim como cada povo teria sua própria lei particular, conforme o “lugar y el tiempo” que lhe corresponde. A este respeito Ghirardi nos esclarece que “el grande árbol de la humanidad se desarrolla en diversas ramas o civilizaciones que

⁹⁶ Disponível em [HTTP://www.cervantesvirtual.com](http://www.cervantesvirtual.com)

nacen, crecen y mueren, fructificando por obra de cada pueblo en un jalonamiento progresivo.”⁹⁷. Portanto, existiria uma lei universal para a humanidade e múltiplas leis particulares para cada nação, variando de acordo com sua natureza e condições de lugar e tempo.

É válido ressaltar que a “doble armonía” de que falava Alberdi, refere-se de um lado, ao crescimento da instituição nascente, ou seja, o *Salón Literário* – que representaria a sociedade a partir da qual se expandiu, seguindo, portanto, uma lei particular – e de outro lado, ao progresso da sociedade como um todo, neste caso, sendo conduzido por uma lei universal. Já em sua obra publicada em cinco de fevereiro de 1837, *Fragmento preliminar al estudio del derecho*, Alberdi destacou a profunda relação que deveria existir entre o Direito e a filosofia. Tratava-se, pois, de considerar o direito de uma nova maneira, como um elemento vivo e continuamente progressivo da vida social e que deveria ser estudado no exercício mesmo desta vida social. Para Alberdi, “esto es conocer verdaderamente el derecho, conocer su gênio, su misión, su rol.”⁹⁸

Com efeito, Alberdi esclarece que para se conhecer as leis, não basta apenas conhecer suas palavras, mas sim seu espírito, ou seja, seria imprescindível que se conhecesse a filosofia. Para o tucumano, esta seria dotada de toda razão, a lei de todas as leis, a lei suprema e divina que seria traduzida por todos os códigos do mundo.⁹⁹ Portanto,

Conocer y aplicar la razón a los hechos morales ocurrentes, es pues conocer y aplicar las leyes, como quieren las leyes. Y como esto es también filosofar, la jurisprudencia y la filosofía no vienen a diferir sino en que la filosofía es la ciencia de la razón en general, mientras que la jurisprudencia es solamente a ciencia de la razón jurídica.¹⁰⁰

⁹⁷ “o grande traço da humanidade se desenvolve em diversos ramos ou em civilizações que nascem, crescem e morrem fructificando por obra de um balizamento progressivo.” GHIRARDI, 2004, p. 6.

⁹⁸ “(...) isto é conhecer verdadeiramente o direito, conhecer seu gênio, sua missão, seu papel.” ALBERDI, 1837, p. 4.

⁹⁹ “Es así como las leyes mismas nos mandan comprenderlo, porque es el alma, la vida, el espíritu de las leyes. Saber, pues, las leyes, no es saber derecho; porque las leyes no son más que la imagen imperfecta y frecuentemente desleal del derecho que vive en la armonía viva del organismo social. Pero este estudio constituye la filosofía del derecho. La filosofía, pues, es el primer elemento de la jurisprudencia, la más interesante mitad de la legislación: ella constituye el espíritu de las leyes.” ALBERDI, 1837, p. 4.

¹⁰⁰ “Conhecer e aplicar a razão aos fatos morais ocorridos, é pois conhecer e aplicar as leis como querem as leis. E como isto é também filosofar, a jurisprudência e a filosofia não diferem senão que a filosofia é a ciência da razão em geral, enquanto que a jurisprudência é apenas a ciência da razão jurídica.” *Ibidem*, p. 5.

Ao conceber o direito como um elemento constitutivo da vida de uma sociedade, que progride com esta, de uma maneira individual e própria, deve-se compreender que esta mesma lei presidia o desenvolvimento dos outros elementos que a constituem,

De modo que el arte, la filosofía, la industria, no son, como el derecho, sino como rostros vivos de la sociedad, cuyo desarrollo se opera en una íntima subordinación a las condiciones del tiempo e y del espado. Así, donde quiera que la vida social se manifiesta, se da a conocer por el cuadro de estos elementos: ellos la constituyen y sostienen. No se importan las amas; por todas partes son indígenas, como el hombre; tienen su germen en la naturaleza de éste, o más bien, ellos la forman¹⁰¹.

A partir disto, Alberdi retomou algumas questões que foram salientadas em *Doble armonía*, ao se questionar a respeito da verdadeira natureza das coisas, o homem estaria lidando com sua razão e o fato de saber empregá-la seria o mesmo que refletir, que filosofar e conseqüentemente, “la filosofía, pues, que es el uso libre de una razón formada, es principio de toda nacionalidade, como de toda individualidade.”¹⁰² Um povo é civilizado, portanto, quando se basta a si mesmo, quando possui a teoria e a fórmula de sua vida, que seria a lei de seu desenvolvimento, logo, não poderia ser independente se não fosse civilizado. O autor do *Fragmento* acredita que

Difundir la civilización es acelerar la democracia: aprender a pensar, a producir, es reclutarse para la democracia. La idea engendra la libertad, la espada la realiza. La espada de Napoleón, de Washington, de Bolívar, es hija de la pluma de Montesquieu, de Descartes, de Rousseau¹⁰³

Percebe-se que, para Alberdi, a liberdade não seria uma conquista que se realizaria de um dia para o outro. Num primeiro momento seria necessário o estabelecimento de uma teoria, de uma inteligência singular, para que, num segundo momento, se efetivasse de fato a independência através da ação, através da espada de

¹⁰¹“De modo que a arte, a filosofia, a indústria, não são como o direito, mas sim como rostos vivos da sociedade, cujo desenvolvimento se opera em sua íntima subordinação às condições do tempo e do espaço. Assim, onde quer que a vida social se manifeste, pode ser conhecida pelo quadro destes elementos: eles a constituem e sustentam. Não se importam os donos; por todas as partes são indígenas, como o homem; têm seu germen na natureza deste, ou melhor, eles a formam.” *Ibidem*, p.7.

¹⁰²“(…) a filosofia, pois, que é o uso livre da razão formada, é o princípio de toda nacionalidade, como de toda individualidade.” *Ibidem*, p. 7.

¹⁰³“Difundir a civilização é acelerar a democracia: aprender a pensar, a produzir, é recrutar-se para a democracia. A ideia engendra a liberdade, a espada a realiza. A espada de Napoleão, de Washington, de Bolívar, é filha da pluma de Montesquieu, de Descartes, de Rousseau.” ALBERDI, 1837, p.10.

homens como Napoleão e Bolívar. No entanto, o processo de independência no Rio da Prata, dizia Alberdi, havia invertido esta lógica revolucionária, iniciando pela ação e não pelo pensamento. Com isso, fez-se necessário a legitimação de seus resultados que seriam efetivados pela consolidação de um elemento fundamental, o pensamento¹⁰⁴. A falta deste elemento, portanto, fez da Argentina um país independente, mas sem um rumo ao qual trilhar. Dessa forma, a solução estaria no estabelecimento de uma inteligência própria, pois de acordo com Alberdi “inteligencia y libertad son cosas correlativas; o más bien, la libertad es la inteligencia misma”¹⁰⁵, ou seja, a inteligência seria a fonte da liberdade, emanciparia os povos e os homens.

Da relação entre inteligência e liberdade, Alberdi estabelece uma premissa fundamental para a compreensão do processo de emancipação da região ao afirmar que “la soberanía, pues, pertenece a la inteligencia. El pueblo es soberano cuando es inteligente. De modo que el progreso representativo es paralelo al progreso inteligente.”¹⁰⁶ Por conseguinte, a forma de governo seria apenas um resultado da respectiva situação moral e intelectual de um povo. Tratava-se, pois de, uma marcha progressiva do poder legislativo, do poder soberano, do poder inteligente, que resultaria na democracia, a condição futura da humanidade. Alberdi ressaltava, porém, que a representação e a democracia não são formas de governo, pois de um lado, a democracia é a própria natureza do governo e de outro, a representação é um meio indispensável da democracia. Com efeito, onde não há democracia, não existe sociedade política.

O fundamento da democracia residiria no princípio da soberania do povo e como apenas este pode ser legítimo governante de si mesmo, a democracia seria o governo legítimo. A partir disto Alberdi destacava que o limite da soberania do povo se encontraria na razão coletiva do povo e esta razão estaria relacionada à vontade coletiva do povo. Deste modo, o povo seria apenas um órgão legítimo das vontades e desígnios de Deus, entretanto, para que isso pudesse ocorrer, a maioria deveria ser racional, porque “sólo es divina, y por tanto lejislatris la razón del pueblo, cuando el pueblo, y no una corta minoria que nos es pueblo, es racional. Entonces la voluntad es un elemento

¹⁰⁴ TERÁN, 2009.

¹⁰⁵ “(...) Inteligência e liberdade são coisas correlativas, ou melhor, a liberdade é a inteligência mesma.” ALBERDI, 1837, p. 9.

¹⁰⁶ “(...) a soberania, pois, pertence à inteligência. O povo é soberano quando é inteligente. De modo que o progresso representativo é paralelo ao progresso inteligente.” *Ibidem*, p. 9.

necesario de la ley, porque la voluntad prueba la razón.”¹⁰⁷ Este trecho permite inferir que para Alberdi havia um vínculo entre vontade geral e razão absoluta, pois a vontade geral apenas se constitui na medida em que se assenta em um fundamento racional, e, inversamente, a razão absoluta apenas se manifesta quando a vontade geral se faz presente. Paltí destaca que o princípio em que ambas encontram sua síntese é a razão coletiva e é a partir desta que soberania popular se manifesta.

A vontade geral da nação seria o único árbitro capaz de decidir sobre a legitimidade de um governo, contudo, a vontade geral na qual se manifestava a verdadeira soberania popular se distingue da vontade popular. Somente na medida em que participa de um processo de deliberação racional, a vontade popular se constitui como vontade geral da nação. Partindo deste debate sobre onde se localizaria a legitimidade do poder, veremos mais adiante que Alberdi irá se situar em um meio termo entre unitarismo e federalismo ao afirmar que “el mejor partido será siempre un temperamento medio entre los extremos de la escuela histórica, que ve la razón en todas partes, y la escuela filosófica que no lo ve en ninguna”¹⁰⁸

O jovem romântico acreditava que o importante era que a democracia deveria ser concebida como uma condição futura do povo e da humanidade e que se um povo quisesse ser livre, deveria ser digno de sê-lo, de maneira que a liberdade partiria de um processo em direção ao progresso. Por conseguinte, difundir a civilização seria acelerar a democracia e aprender a pensar seria parte do caminho que se deveria trilhar para atingir este estágio de desenvolvimento.

Todavia, a partir da publicação em 1852, de *Bases y puntos de partida para la organización de la Republica Argentina*¹⁰⁹, Alberdi classificou os hispano-americanos como um povo incapaz de viver sob qualquer modelo representativo, fosse ele republicano ou monárquico e, seguindo uma lógica proposta por Montesquieu, o autor concluiu que o povo não estava preparado para ser conduzido por esse sistema, considerado superior à sua capacidade. Aqui encontramos um ponto de convergência entre Alberdi e Bolívar, pois este, desde a escrita do “Manifiesto de Cartagena” em 1812, insiste na ineficácia e nos prejuízos causados por um determinado tipo de

¹⁰⁷ “(...) só é divina e, portanto, legislativa, a razão do povo; quando o povo e não uma pequena minoria que não é povo, é racional. Então a vontade é um elemento necessário da lei porque a vontade prova a razão.” ALBERDI, 1837, p. 50.

¹⁰⁸ “(...) o melhor partido será sempre um temperamento médio entre os extremos da escola histórica, que vê a razão em todas as partes, e a escola filosófica que não o vê em nenhuma.” *Ibidem*, p. 47.

¹⁰⁹ Disponível em: <http://www.tucumanescultura.gob.ar/Bases.pdf>

governo, neste caso, o sistema federal. Seu argumento centrava-se no fato de que o governo federal seria lento e sua organização administrativa muito complexa.

Como possível solução, sugere um sistema centralizado como forma de governo. Porém, apesar de acreditar que a centralização política fosse a melhor saída para a América, Bolívar a critica, pois considerava que este sistema não se adaptaria à realidade da região, já que na visão do caraquenho, os americanos careciam de virtudes políticas que permitissem o exercício de seus direitos por si mesmos. Assim,

Los acontecimientos de La Tierra Firme nos han probado que las instituciones perfectamente representativas no son adecuadas a nuestro carácter, costumbre y luces actuales. (...) Venezuela (...) ha sido el más claro ejemplo de la ineficacia de la forma democrática y federal para nuestros nacientes Estados.¹¹⁰

Bolívar insistia no fato de que a América hispânica necessitava das mesmas virtudes políticas dos povos europeus e que por este motivo, as instituições e constituições resultariam no fracasso dos povos americanos. Observa que os legisladores venezuelanos, ao programarem a constituição federal de 1811, acreditavam que o sucesso alcançado pelo povo dos Estados Unidos resultaria apenas da escolha pela forma de governo correta e não pelo caráter e costumes dos cidadãos. Para corroborar com a importância que se deveria dar aos costumes, Bolívar, assim como Alberdi, se vale de um raciocínio relativista muito comum na época, ao citar Montesquieu para afirmar que as leis

(...) deben ser propias para el pueblo que se hacen (...) es una gran casualidad que las de una nación puedan convenir a otra (...) las leyes deben ser relativas a lo físico del país, al clima, a la calidad del terreno, a su situación (...); referirse al grado de la libertad que la Constitución puede sufrir, a la religión de los habitantes, a sus inclinaciones, a sus riquezas, a su número, a su comercio, a sus costumbres, a sus modales.¹¹¹

¹¹⁰“Os acontecimentos em Terra Firme nos provaram que as instituições perfeitamente representativas não são adequadas ao nosso caráter, costumes e luzes atuais. (...) A Venezuela foi o mais claro exemplo da ineficácia da forma democrática e federal para os nossos nascentes estados” *Carta de Jamaica* In. PÉREZ VILA, 2009, p. 79.

¹¹¹“(…) devem ser próprias para o povo que se fazem (...) é uma grande casualidade que as de uma nação podem convir a outra (...) as leis devem ser relativas ao físico do país, ao clima, a qualidade do terreno, a sua situação (...); referir-se ao grau de liberdade que a Constituição pode sofrer, a religião dos habitantes, a suas inclinações, a suas riquezas, seu número, ao seu comércio, aos seus costumes e aos seus modos.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILA, 2009, p. 127.

Seguindo uma linha de raciocínio próxima à de Bolívar e observando as particularidades do povo hispano-americano, Alberdi chegou à conclusão de que seria impossível estabelecer as bases da República Argentina sob aqueles que a compunham. Assim, toda a organização política da Argentina deveria ser pautada em um grande processo a fim de educar o povo.

Porém, importa ressaltar que tanto Bolívar quanto Alberdi, recorriam a exemplos estrangeiros para tentar solucionar a intrincada situação em que a América recém independente se encontrava. No *Discurso de Angostura* proclamado em 1819, Bolívar propõe aos constituintes que sigam o exemplo das instituições inglesas para serem adotadas na Constituição colombiana afirmando que “en nada alteraríamos nuestras leyes fundamentales si adoptásemos un Poder Legislativo semejante al Parlamento Británico”.¹¹² Já Alberdi, na abertura de sua obra *Bases*, aponta que na América governar é povoar, e governar é povoar no sentido de que povoar é educar, melhorar, civilizar, enriquecer como aconteceu com os Estados Unidos.

Na tentativa de solucionar este problema, Alberdi lança mão do emprego de exemplos europeus de maneira mais clara apenas em *Bases*, sendo que no *Fragmento*, o jovem romântico ainda procurava seguir duas vertentes de fundamental importância para conseguir efetivar a independência da região, ou seja,

(...) a) tomar conciencia de los elementos, absolutos, que los europeos habían descubierto con el análisis de la evolución de la civilización humana; b) y, en lo local, estudiar, analizar e inventariar las formas, necesidades e influencias particulares y relativas que nuestro suelo exigía. Esta última era la tarea que debía realizarse urgentemente.¹¹³

Ainda no *Fragmento* é possível perceber a presença dos dois elementos destacados acima quando Alberdi evidencia que “nuestros padres nos dieron una

¹¹² “(...) em nada alteraríamos nossas leis fundamentais se adotássemos um Poder Legislativo semelhante ao Poder Britânico.” *Ibidem*, p. 133.

¹¹³ “(...) a) tomar consciência dos elementos, absolutos que os europeus haviam descoberto com a análise da evolução da civilização humana; b) e, no local, estudar, analisar e inventariar as formas, necessidades, e influências particulares e relativas que nosso solo exigia. Esta era a última tarefa que deveria terminar urgentemente.” GHIRARDI, 2004, p. 7.

independência material: a nosotros nos toca la conquista de una forma de civilización propia, la conquista del genio americano.”¹¹⁴ E prossegue com a seguinte assertiva:

Gobernémonos, pensemos, escribamos y procedamos en todo, no a imitación de pueblo ninguno de la tierra, sea cual fuere su rango, sino exclusivamente como lo exige la combinación de las leyes generales del espíritu humano con las individuales de nuestra condición nacional¹¹⁵

Em suma, o levantamento das necessidades e formas singulares relativas à Argentina deveria ser tarefa prioritária da Geração de 1837 sem perder de vista, no entanto, o que a filosofia dos europeus havia manifestado, isto é, o destino que a Providência havia encaminhado para a região, sempre em favor do desenvolvimento social e do progresso pacífico do povo argentino. Para Alberdi e os outros membros da Geração de 37, a Revolução Argentina tinha conquistado a independência política, mas a missão de emancipar a cultura argentina do legado espanhol ainda estava por ser realizada. Sendo assim, a missão da Geração Romântica deveria ter dois caminhos a trilhar.

Em primeiro lugar, como foi destacado anteriormente, deveria investigar quais eram os elementos preexistentes na cultura do Rio da Prata que parecessem mais adequados à tarefa de elaboração de uma identidade nacional única e apropriar-se deles. Esta tarefa deveria ser efetivada através da intermediação de perspectivas teóricas e metodológicas desenvolvidas no pensamento cultural e filosófico não espanhol. Em segundo lugar, deveriam preocupar-se com o desenvolvimento de uma ideologia e de uma política de conciliação, pois no debate constitucional, eles buscariam a síntese em lugar de confrontos sectaristas e se propunham a salientar a necessidade de consenso acima dos laços de lealdade a determinados partidos políticos. Deste modo, Chiaramonte destaca que “(...) por efeito do contágio de uma corrente de prestígio como o Romantismo, o que nele mesmo se considera como fundamento da existência de uma

¹¹⁴“(…) nossos pais nos deram uma independência material: a nós cabe a conquista de uma forma de civilização própria, a conquista do gênio americano.” ALBERDI, 1837, p. 8.

¹¹⁵“Gobernemos, pensemos, escribamos e procedamos não a imitação de povo algum da terra, seja qual for sua patente, e sim exclusivamente como o exige a combinação das leis gerais do espírito humano com as individualidades de nossa condição nacional.” *Ibidem*, p.8

nação se transformava em programa a ser realizado para poder satisfazer sua condição de existência”¹¹⁶

Por conseguinte, a formulação da questão nacional elaborada pelos membros da Geração de 1837 apresentava um núcleo paradoxal que residia no fato de que, para que se pudesse fundar uma nação argentina, era preciso antes, se estabelecer uma nacionalidade com essa especificidade. Havia portanto, a necessidade de se compreender as particularidades da região e de se ter consciência do que era legítimo para os hispano-americanos e o que era exótico, alheio à sua realidade. Somente desta forma seria possível atingir a emancipação e o desenvolvimento, pois “no hay verdadera emancipación, mientras se está bajo el dominio del ejemplo extraño, bajo la autoridade de las formas exóticas.”¹¹⁷

Finalmente, o desenvolvimento central da obra de Alberdi - de concluir a Revolução de Maio e transformar a sociedade americana -, é formulado a partir da ideia de “emancipação do espírito americano” que se resumiria nestes dois problemas: a emancipação política e a emancipação social. Os jovens românticos proclamaram assim, a necessidade da existência de uma nação argentina, num primeiro momento e, num segundo momento, um programa de construção de uma nacionalidade argentina como fundamento dessa nação.

2.6. Nação, soberania e federalismo na obra do romântico argentino

Até meados do século XVIII o termo *nação* tinha diversos usos e significados. Por um lado fazia referência ao lugar de nascimento e por outro, era empregado para distinguir uma população caracterizada por uma série de traços étnicos ou culturais como a língua ou os costumes. Por fim, era utilizado para designar as populações que compartilhavam as mesmas leis ou que estavam sob o domínio de um mesmo poder¹¹⁸. Mesmo com o início da revolução em 1810, os sentidos étnicos e político da *nação* se mantiveram, de maneira que este último passou a ter maior relevância na região do Rio da Prata. Isto por que

¹¹⁶ CHIARAMONTE, 2009, p. 258.

¹¹⁷ “(...) não há verdadeira emancipação enquanto se está sobre o domínio do exemplo estrangeiro, sob a autoridade das formas exóticas.” ALBERDI, 1837, p. 7.

¹¹⁸ CHIARAMONTE, 2004.

(...) buena parte de las disputas referidas a la posibilidad de erigir nuevas unidades políticas en el territorio del ex virreinato se articularon en torno al concepto de nación, asociado también ahora a otros como soberanía, representación o constitución¹¹⁹

Este período deu início ao chamado “princípio de retroversão da soberania aos povos”, no qual povos e províncias também eram concebidos como sujeitos com capacidade para atuar legitimamente e por este motivo, a *nação* não apareciam como único sujeito de imputação da soberania. Como destaca Chiaramonte, a utilização de expressões como “nuestros pueblos”, “pueblos” ou “estas provincias”, seja como equivalentes ou apenas associados, evidencia que nos primeiros anos da Revolução, o sentido predominante desta última seria o de uma entidade produto do conjunto dos povos que haviam recuperado sua soberania. Consequentemente, o poder da *nação* emanava da soma destas soberanias. Entretanto, esta concepção entrou em conflito com uma idéia proveniente da Revolução Francesa, que concebia a soberania como uma e indivisível, e que se situava acima de suas partes componentes. Estas duas vertentes podem ser compreendidas como o momento que abriu caminho para o estabelecimento de duas tendências antagônicas de organização estatal, a saber, a noção plural de *nação* que correspondia a proposta confederal e a singular, que correspondia com a centralista ou unitária.

As discussões em torno do conceito de *nação* denotam que havia algumas questões que afetavam não apenas a definição do termo, como também seus usos. De um lado, a tensão entre a *nação* e os povos ou províncias constituiu um tema recorrente nas disputas relativas à formação do novo estado, particularmente as iniciadas nas assembleias constituintes. A este respeito, Nora Souto e Fabio Wasserman exemplificam evidenciando que a Constituição centralista de 1819 enunciava que a Soberania residia originariamente na *Nação*, entretanto, a maneira em que deviam se eleger os futuros deputados manifestou a falta de consenso e a existência de diversas concepções que sobre o que deveria ser essa *nação*. Por outro lado, a indefinição do referente territorial do termo denota que nos primeiros anos, *nação* poderia remeter tanto à espanhola – integrada por toda a totalidade dos domínios da Coroa ou apenas pela Península – como a América – que poderia reunir os povos e províncias hispano-

¹¹⁹ “(...) boa parte das disputas referidas à possibilidade de erigir novas unidades políticas no território do ex-vice-reino se articularam em torno do conceito de *nação*, agora também associado a outros como soberania, representação ou constituição.” SOUTO, In: SEBASTIÁN, 2009, p. 871.

americanos. Esta indefinição de seus limites permaneceu inconclusiva mesmo depois da ruptura do vínculo colonial em 1816.

No Congresso Constituinte ocorrido entre 1824 e 1827 as discussões em torno das distintas concepções de nação voltaram à tona e uma das questões que se debatia era a respeito da origem da nação, que estava muito vinculada à difusão do direito natural e das gentes. No curso de *Instituciones de Derecho Natural y de Gentes*, Antonio Sáenz destaca que

la sociedad llamada así por antonomásia se suele también denominar nación y Estado. Ella es una reunión de hombres que se han sometido voluntariamente a la dirección de alguna suprema autoridad, que se llama también soberana (...).¹²⁰

Já entre o período de 1830 e 1840, o conceito de *nação* sofreu algumas alterações, pois a partir deste momento passou a ser relacionado a valores e instituições condensadas no termo nacionalidade e porque o próprio termo *nação* continuou sendo objeto de debate na tentativa de relacioná-lo a conteúdos sociais, culturais, políticos e institucionais. A partir de 1840, o conceito de *nação* – já relacionado ao termo nacionalidade – atravessou uma importante difusão durante esta década. Estas alterações refletem que

(...) aún no se había producido el proceso de homologación entre la idea de nación como un conjunto de pueblos, familias o individuos sometidos a un mismo gobierno y unas mismas leyes, y la que hace referencia a una homogeneidad étnica indivisa y circunscripta territorialmente que es a la que tendería el concepto de nacionalidad.¹²¹

Por conseguinte, percebe-se que inicialmente, o termo *nação* estava relacionado a um conjunto humano unido por fatores étnicos. Posteriormente, *nação* seria sinônimo de Estado, porém, na linguagem jusnaturalista parecia que havia uma distinção ao sustentar que uma *nação* é um conjunto de gente que vive sob um mesmo governo e

¹²⁰ “(...) a sociedade chamada assim por antonomásia também se denomina nação e Estado. Ela é uma reunião de homens que se submeteram voluntariamente à direção de alguma suprema autoridade, que também se chama soberana.” SOUTO; WASSERMAN, In: SEBASTIÁN, 2009, p. 873.

¹²¹ “(...) ainda não se havia produzido o processo de homologação entre a ideia de nação como um conjunto de povos, famílias ou indivíduos submetidos a um mesmo governo e às mesmas leis, e faz referência a uma homogeneidade étnica circunscrita territorialmente que é a que tendia ao conceito de nacionalidade.” *Ibidem*, p. 877;

mesmas leis. Assim, aparece a terceira modalidade do uso do termo, como referido a um conjunto humano politicamente definido como correspondente a um Estado. Por último, esta qualidade de fundamento da legitimidade política como fonte da soberania, unida ao sentido de nação como conjunto etnicamente homogêneo, expressado em um novo sentido do termo nacionalidade, se unirão de maneira a fazê-la como fundamento de sua independência política em forma estatal, de acordo com o que foi denominado como “princípio das nacionalidades”.

A difusão do termo nacionalidade se deu a partir dos debates da Geração Romântica de 1837. Como já foi dito anteriormente, seus primeiros trabalhos evidenciavam a necessidade de dar forma a uma cultura e a uma consciência nacional, finalizando com isso, a emancipação iniciada em 1810. Alberdi apontou que

Es pues ya tiempo de comenzar la conquista de una conciencia nacional, por la aplicación de nuestra razón naciente, a todas las fases de nuestra vida nacional.¹²²

Neste excerto não fica claro qual é a delimitação do que é nacional. Primeiro porque esta emancipação intelectual é concebida a partir de uma chave americana, ou seja, Alberdi adverte que os elementos da estrutura de sua sociedade não possuem uma forma própria e adequada e que “ya es tiempo de estudiar su naturaleza filosófica, y vestirles de formas originales y americanas.”¹²³ Segundo porque reconhecia explicitamente o caráter soberano da província, admitindo que a nação deveria ser resultado de um acordo entre elas, muito mais do que a expressão de uma essência natural pré-existente.

Ao fazer uma leitura atenta do *Fragmento* percebe-se que para Alberdi, o propósito de criar uma nação argentina estava relacionado à ideia de uma identidade americana. Entretanto, o maior problema que os românticos encontravam estava no fato de haver um vazio de tradições locais a partir das quais se poderia erigir uma nova ordem. Deste modo,

(...) a nova nação argentina veio a ser descrita por um número significativo de escritores do século XIX como uma nação sem

¹²² “É tempo de começarmos a conquista de uma consciência nacional, pela aplicação de nossa razão nascente, a todas as fases de nossa vida nacional.” ALBERDI, 1837, p. 15.

¹²³“(…) já é tempo de estudar sua natureza filosófica, e vesti-los de formas originais e americanas.” *Ibidem*, p. 8.

passado, sem raízes e até mesmo com sua formação ainda por completar. Talvez a imagem mais vigorosa no discurso das elites fosse a de que a Argentina era uma nação cujo passado estava no futuro, mais do que no passado.¹²⁴

Tal imagem da nação argentina foi divulgada com mais intensidade a partir da segunda metade do século XIX, com a queda de Rosas e o estabelecimento de uma estrutura política, social e cultural. A partir deste período, o conceito de *nação* era compreendido pela sua capacidade para atuar como um orientador das ações públicas e a este respeito Nora Souto e Fabio Wasserman destacam que “sin que surgieran nuevos sentidos, algunos se fueron afianzando – como los referidos a una homogeneidad étnica – y otros se fueron volviendo opacos paulatinamente – como los de raiz pactista.”¹²⁵

Sendo assim, o conflito entre a concepção que compreendia a *nação* como uma soma de soberanias e a que entendia a *nação* como sendo composta por uma soberania una e indivisível, abriu caminho para o estabelecimento de duas tendências antagônicas de organização estatal. De um lado, a proposta confederal, que colocava em pé de igualdade todas as cidades da região, e de outro, a proposta unitária ou centralista, que reconhecia a preponderância de Buenos Aires sob os demais povos rioplatenses em razão de ter sido a antiga capital do reino. Assim, entre a Revolução de Maio de 1810 e o Pacto Federal de 1831, se produziram textos constitucionais que foram imediatamente invalidados devido ao seu caráter unitário. Deste modo, a organização política do conjunto de povos rioplatenses se manteve indefinida e as autoridades centrais de Buenos Aires na primeira década revolucionária agiam seguindo o ordenamento legal espanhol, principalmente o das Ordenanças de Intendentes.

A legitimidade dos governos centrais destas primeiras décadas variava de acordo com o que o conjunto das cidades rioplatenses reconhecia. Porém, o que todas destacavam era este caráter provisório, que contribuía para prolongar a indefinição em relação aos traços substanciais destes governos, ou seja, quais seriam as atribuições soberanas e seus alcances, os fundamentos nacionais, os limites territoriais, etc. O momento central do federalismo argentino na primeira metade do século XIX destacou-se no ano de 1831, com a elaboração do Pacto Federal, documento que constituiu o fundamento contratual da chamada Confederação Argentina até 1852 com o Acordo de

¹²⁴ MYERS, In: DOYLE; PAMPLONA, 2008, p. 192.

¹²⁵ “(...) sem que surgissem novos sentidos, alguns foram confirmados – como os referidos a uma homogeneidade étnica – e outros se tornaram opacos paulatinamente – como o de caráter pactista.” SOUTO; WASSERMAN, In: SEBASTIÁN, 2009, 878.

San Nicolás. No primeiro artigo do Pacto, as províncias participantes expressaram sua vontade de paz, amizade e união, “reconociendo reciprocamente su libertad e independencia, representación y derechos”. Por outro lado, o Pacto abria a possibilidade de um maior avanço no terreno da unificação ao prever a reunião de um “Congreso General Federativo” que deveria consultar “(...) la seguridad y engrandecimiento general de la República, su credito interior y exterior, y la soberania, libertad y independencia de cada una de las provincias.”¹²⁶

O pacto formulava uma aliança que se concebia a si mesma como provisória, reconhecia a liberdade e independência de cada uma das províncias e finalmente elaborou uma “Comisión Representativa de los gobiernos de las Provincias Litorales de la Republica Argentina”, de maneira que as províncias reservaram para si praticamente todo o exercício da soberania com pouca delegação de poderes.

No decorrer deste período, a maioria das autoridades adotou o já citado princípio de retroversão da soberania aos povos, princípio este que remete à doutrina do pacto de sujeição. A formulação deste acordo para todas as cidades americanas em que se iniciaram os movimentos de independência produziu uma cisão entre os chamados partidos criollos como se observa em Buenos Aires, Caracas ou Santiago do Chile. Sendo assim, de um lado, as cidades convocadas a integrar os novos órgãos de governo tenderam a se considerar como povos americanos em igualdade de direitos para decidir sobre seu destino. Por outro lado, as cidades que foram sede das autoridades administrativas hispânicas, apoiaram-se em sua qualidade de antigas capitais para afirmar seu direito de reger as demais.

Elaboraram-se, portanto, duas posturas que constituiriam uma parte fundamental das lutas políticas que se estabeleceram no período. Uma que atribui a soberania a todas as cidades americanas – “los pueblos” –, de maneira que Buenos Aires não era mais que uma cidade soberana entre as outras. Esta primeira postura era interpretada como uma expressão do federalismo argentino, que teve convalidação na união confederal que regeu a Argentina entre os anos de 1831 e 1853. A outra postura atribuía a Buenos Aires uma preeminência derivada de sua posição na estrutura político-administrativa do vice-reino, na tentativa de organizar um novo Estado sob sua liderança. Tal postura era proveniente de quem tentava organizar um novo Estado centralizado, denominado

¹²⁶ “(...) a segurança e o engrandecimento geral da República, seu engrandecimento interior e exterior, e a soberania, liberdade e independência de cada uma das províncias.” SOUTO, In: SEBASTIÁN, 2009, p. 457.

unitário na terminologia da época. Esta tendência postulava que uma vez constituídos os corpos representativos, a soberania deixava de estar nos “pueblos” para ser correspondente à nação.

Deste modo, a ideia de fundo discutida aqui é que o federalismo era uma forma de governo considerada dinâmica, que apresentava uma forte capacidade de transformação e de adequação ao desenvolvimento das regiões e do país, visualizável tanto na tensão como na colaboração entre as duas esferas: a federal e a dos estados provinciais. Na Argentina foi Alberdi quem procurou enunciar uma fórmula que fosse capaz de superar o confederacionismo vigente e resolver o conflito em torno do sujeito de imputação da soberania. O autor acreditava que era importante buscar uma soberania racionalizada, que por sua vez, seria responsável pela consolidação do nacionalismo no país. Pode-se inferir que para o romântico, uma emancipação completa apenas seria atingida com a elaboração de uma soberania nacional, na qual o povo seria legislador de todas as coisas, isto é, a soberania ou a faculdade de declarar e sancionar o direito residiria em todo o corpo social. Era necessário que, da grande sociedade civil, emergisse uma sociedade política, organizada por indivíduos capazes de favorecer a formação de um fundo comum de inteligência e força com a finalidade de exercer a soberania. Esta seria, para Alberdi, a origem e o fim primordial do Estado.

Ao proclamar o último princípio do Dogma Socialista, escrito em parceria com Echeverría, Alberdi destacou

(...) la necesidad de una total abnegación (...) de toda simpatía que pudiera ligarnos a las tendencias exclusivas de cualquiera de los principios que (...) buscan, ya fatigados de lucha, una fusión armónica, sobre la cual descansan inalterables las libertades de cada provincia y las prerrogativas de toda la nación¹²⁷

No excerto abaixo, Alberdi reitera esta condição e deixa clara a transição de sentido que deveria operar no interior do conceito de federação para que a organização da nação deixasse de ser apenas uma expressão de desejo, ao afirmar que

¹²⁷“(...) a necessidade de uma total abnegação, (...) de toda simpatia que pudesse nos ligar às tendências exclusivas de qualquer um dos princípios que buscam já cansados de luta, uma fusão harmônica, sobre a qual descansam inalteráveis as libertades de cada província e as prerrogativas de toda a nação.” ALBERDI, In: ECHEVERRÍA, 1837, p.39.

(...) desde que se habla de constitución y de gobierno generales, tenemos ya que la federación no será una simple alianza entre Provincias independientes (...), la República Argentina será y no podrá menos de ser un Estado federativo, una República nacional, compuesta de varias provincias, a la vez independientes y subordinadas al gobierno federal criado por ellas.¹²⁸

Do mesmo modo, os constituintes de 1853 compreenderam esta mutação, além de esclarecerem que o modelo que deveria ser seguido era o da federação norte-americana. O Congresso proclamou que havia respeitado a independência provincial até onde alcançaria a ação do poder local e este seria conciliável com um governo geral e “del excedente de las soberanias provinciales, formando un haz, ha organizado los poderes que deben representar una Nación compacta a perpetuidad.”¹²⁹

Por conseguinte, ao cabo de quatro décadas, o conflito em torno da atribuição da soberania às províncias ou à nação, tal como a Geração de 1837 havia começado a conceber no exílio, encontrava no modelo federativo norte-americano uma via de resolução que se formou na Constituição de 1853, mas que apenas triunfou em 1862 quando, depois de dez anos de secessão, Buenos Aires abandonou a postura confederal para liderar o processo de organização nacional.

O que será desenvolvido mais detidamente no próximo capítulo é a ideia de que o processo histórico vivenciado por Bolívar e Alberdi possui um núcleo problemático que alicerça o pensamento de ambos, isto é, uma inacabada concepção acerca da natureza do vínculo entre América e Europa e a ênfase nas profundas diferenças entre ser americano e ser europeu, de maneira que este impasse ora é solucionado através da compreensão e aceitação das particularidades locais, ora resolvido pela utilização de modelos europeus. O que é possível destacar deste fato é que nos dois casos, o problema é muito semelhante, ou seja, partindo destas inegáveis disparidades, como articular os particularismos locais e regionais, como organizar as novas nações e legitimar suas organizações estatais.

¹²⁸ “(...) desde que se fala de constituição e de governo gerais, temos que a federação não será uma simples aliança entre Provincias independientes (...), a República Argentina será e não poderá ser menos que um Estado federativo, uma República nacional, composta de várias provincias, por sua vez independientes e subordinadas ao governo criado por elas.” ALBERDI, 1853, p. 79.

¹²⁹ “(...) do excedente das soberanias provinciais, formando um feixe, organizou os poderes que devem representar uma Nação destinada a perpetuidade.” Constituição Federal de 1853, p. 34.

Capítulo 3: A configuração da identidade americana: aproximações e distanciamentos entre Bolívar e Alberdi

Ao longo das primeiras décadas pós-revolucionárias, o debate em torno das formas de *soberania* seguiu um trajeto conflituoso e instável. A noção liberal de *nação* como uma entidade abstrata de *soberania* única, indivisível e integrada por indivíduos livres e iguais foi instituída, mas continuou marcada por uma forte ambigüidade e apresentar inúmeras variantes. Associado a esta ideia, foi firmado o critério moderno de representação, que se articulava às noções de soberania popular e de nação. Desse modo, pensar a nação significava projetar, iniciar e sustentar suas instituições políticas, sendo que as discussões em torno das ideias de *centralismo*, *confederacionismo*, *federalismo*, estavam no centro desta problemática.

A definição da cidadania também foi um aspecto indissociável deste debate, porém, segundo François Xavier-Guerra, nas primeiras etapas das revoluções, a questão do cidadão não era prioritária nem central, pois “lo que va dominar al principio son los problemas de soberania, representación y nación; es decir, temas que conciernen más a la colectividad que al individuo.”¹³⁰ Isto porque a crise revolucionária teve sua origem na abdicação forçada da família real em favor de Napoleão e no rechaço da nova dinastia e da invasão francesa. Havia, portanto, a necessidade de se justificar a resistência ao invasor e organizar um governo que substituísse o vazio de poder aberto pela ausência do rei. Termos como *nación*, *reinos* e *pueblos*, passaram a afirmar os direitos da coletividade em reassumir a soberania. Ainda que existissem divergências a respeito da natureza do sujeito que exerceria o poder e acerca de como conceber os interesses comuns da sociedade, a proclamação dos direitos coletivos da nação se fez sob a afirmação dos direitos individuais. Acrescente-se a isso o fato de que, na América hispânica, a nação se firmou contra um adversário exterior, ou seja, num primeiro momento, contra Napoleão e, num segundo momento – a partir dos processos de independência -, contra a Espanha.

Este posicionamento contra um oponente exterior provocou, progressivamente, uma inversão na identidade americana. Até 1810, as elites criollas, em sua luta por igualdade política, se consideravam como espanhóis sem diferenciação com os

¹³⁰ “O que vai dominar a principio são os problemas de soberania, representação e nação; isto é, temas que concernem, mas à coletividade que ao indivíduo.” GUERRA In: SABATO, 1999, p. 36.

peninsulares, isto é, gozavam de privilégios que lhes garantiam sua condição de conquistadores e povoadores da América.

Com o início das guerras de independência, os termos *espanhóis-americanos* e *espanhóis-europeus*, foram gradativamente sendo substituídos por outros como *espanhóis* e *americanos*, que implicavam uma oposição cada vez mais irredutível frente à necessidade de se nomear o inimigo durante o combate civil. Paulatinamente, a palavra *espanhol* foi sendo associada à tirania, ao despotismo e à arbitrariedade. Para Clément Thibaud, esta contenda permitiu a constituição de um *nosotros* alicerçado na representação de um destino compartilhado frente ao inimigo¹³¹, o que permite explicar a recorrência de um argumento que situava os diferentes *pueblos* americanos como vítimas da opressão espanhola. Esta teria sido uma característica da Revolução que, ao propor uma cisão com o vínculo colonial, sublinhava a identificação da Espanha com tudo o que era considerado arbitrário e tirânico no sistema do Antigo Regime.

Algumas das razões que podem explicar este posicionamento vêm da postura de Bolívar e Alberdi em refutar a herança espanhola na medida em que, ao efetuar uma ruptura radical com o Antigo Regime da era colonial, lançou o território americano num rápido processo de modernização, cuja principal característica foi a adoção de uma forma republicana de governo e para a qual a cultura espanhola não tinha lhes provido de preparo. Com isso, a emancipação da América em relação à Espanha somente ocorreria por meio da intermediação das perspectivas teóricas e metodológicas mais influentes do pensamento social e filosófico europeu, o que excluía toda e qualquer produção pertencente à cultura espanhola. Esta concepção permeou todo o pensamento político de Bolívar e ainda se fez presente nos debates da geração romântica argentina e na obra de Alberdi, influenciando suas opiniões acerca de qual seria a “natureza” do povo americano e de como se deveriam gerenciar as novas nações.

Partindo desta ideia, os documentos oficiais produzidos em solo americano, ao denunciar o absolutismo espanhol e condenar o submetimento de que tinham sido objeto, procuraram legitimar a decisão emancipadora como uma causa justa dos americanos contra os espanhóis. A manifestação mais radical deste propósito polarizador pode ser encontrada no *Decreto de muerte* elaborado por Bolívar. Neste discurso, o general afirmou que o exército tinha o objetivo de “(...) destruir a los españoles, a proteger los americanos y a establecer los gobiernos republicanos que

¹³¹ THIBAUD, 2011, p.7.

formaban la Confederación de Venezuela.”¹³² A finalidade deste decreto era propor um confronto alicerçado na ideia de uma guerra de extermínio entre americanos e espanhóis. Os primeiros, protegidos pela justiça de sua causa, ou seja, a conquista da liberdade; os demais, sem direito à vida por serem considerados os responsáveis pelas desventuras sofridas pelos americanos.

A “guerra de morte” foi, portanto, definida por seus promotores como uma “guerra de raças” justa e discriminatória e, em comparação aos acontecimentos haitianos, perdeu seu caráter negativo porque era “(...) en el sentido más positivo de la palabra, una violència necesaria para invertir el dominio de los españoles sobre los americanos. Era una guerra justa contra un enemigo justo.”¹³³ O regulamento firmado por Bolívar declarava um sentimento de pertença muito mais imaginário do que real, pois suas justificativas para a “guerra de morte” sempre recorriam à metáfora do sangue, que representava o arbítrio, a violação dos direitos mais fundamentais, o domínio de um povo sobre outro e a continuidade da injustiça através das gerações. Frente a esta conjuntura, pode-se compreender porque o acesso à liberdade exigia o aniquilamento dos espanhóis.

No entanto, é válido salientar que este decreto perdoava todos os espanhóis que renunciassem à sua postura de despotismo e se aliassem à causa da liberdade; neste último caso, seriam considerados americanos. Esta atitude era uma maneira de afirmar que o sangue não tinha um significado biológico, mas fundamentalmente, histórico. Bolívar compreendia esta guerra como um combate a favor da liberdade e julgava que não poderia estabelecer as bases para uma nova república porque, diante daquele contexto, o direito adquirido se alicerçava por meio da força e não do consentimento. Desse modo, o general se considerava um libertador que, ao declarar a “guerra de morte” buscava muito mais eliminar a violência colonial do que sancionar um novo pacto social. Sua ação derivava do que acreditava ser uma missão histórica que era a de libertar a população e restabelecer os direitos naturais.

Esta experiência representava para os americanos a possibilidade sair de um estado passivo para uma condição ativa própria de um povo livre. Como alertou

¹³² “(...) de destruir os espanhóis, proteger os americanos e estabelecer os governos republicanos que formavam a Confederação da Venezuela.” *Decreto de guerra a muerte* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 24.

¹³³ “(...) no sentido mais positivo da palavra, uma violência necessária para inverter o domínio dos espanhóis sobre os americanos. Era uma guerra justa contra um inimigo justo.” THIBAUD, 2011, P.17.

Thibaud¹³⁴, a guerra se inscrevia no marco de uma reflexão mais complexa sobre a colonização espanhola, o emprego legítimo da violência e o sentido da história como advento da liberdade, cuja finalidade era orientar a região em direção à obra republicana.

Entretanto, perante o contexto de ofensiva republicana, esta dicotomia se manifestou frágil e maleável, já que, pardos, negros e mulatos ingressaram de maneira significativa na guerra para defender a causa do rei e se opor aos projetos criollos, pois a convocação do chefe realista José Tomás Boves se mostrou mais conveniente que a oferta crioula. De acordo com a autora Inés Quintero, a carência de recursos impôs a prática do saque, das extorsões e o seqüestro de bens como as únicas formas de se sustentar a guerra. Soma-se a isso o fato de que

(...) a exacerbação das contradições sociais constituíram o fundamento da popularidade do chefe real e foram um incentivo para entrar em um conflito cujo desenlace traria benefícios para os que participassem da contenda.¹³⁵

Frente a esses acontecimentos, Bolívar procurou analisar as causas que levaram à queda da Segunda República da Venezuela e dentre outros motivos, lamentou que alguns setores da população tivessem se prestado a atuar ao lado das armas espanholas e acusou-os por sua “(...) inconcebible demencia en tomar las armas para destruir a sus libertadores y restituir el cetro a sus tiranos.”¹³⁶ Em 1815, em sua célebre *Carta de Jamaica*, reiterou o desígnio de supremacia dos brancos criollos na condução do processo em virtude de sua superioridade histórica e, utilizando-se da experiência adquirida no curso da revolução destacou que

De quince a veinte millones de habitantes que se hallan esparcidos en este gran continente de naciones indígenas, africanas, españolas y razas cruzadas, la menor parte es ciertamente de blancos; pero también es cierto que ésta posee cualidades intelectuales que le dan una igualdad relativa y una influencia que parecerá supuesta a cuantos no hayan podido juzgar, por sí mismos, del carácter moral y de las circunstancias físicas, cuyo compuesto produce una opinión lo más

¹³⁴ THIBAUD, 2011.

¹³⁵ QUINTERO In: MÄDER; PAMPLONA, 2009, p. 126.

¹³⁶ “(...) inconcebível demência em tomar as armas para destruir seus libertadores e restituir o cetro a seus tiranos.” *Manifiesto de Carúpano* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 51.

favorable a la unión y armonía entre todos los habitantes; no obstante la desproporción numérica entre un color y otro.¹³⁷

Após esta constatação, Bolívar definiu a natureza do homem americano como sendo a de um indivíduo diferente do europeu ou do indígena, mas sim como uma raça intermediária entre “los aborígenes y los españoles; de americanos por nacimiento y europeos por derechos”¹³⁸. No entanto, julgava que somente a minoria branca, por suas qualidades intelectuais, poderia ocupar posições mais privilegiadas dentro daquela sociedade. Como será destacado em sequência, Alberdi pensou uma identidade diferente para os americanos que, segundo o tucumêno, eram “(...) europeos nacidos en América. Cráneo, sangre, color, todo es de fuera.”¹³⁹. Infere-se com isso, uma inconclusiva concepção do vínculo estabelecido com a Europa e a diferença entre ser americano e ser europeu. Mesmo tendo elaborados concepções distintas acerca da identidade americana, ambos foram influenciados por uma mentalidade europeia própria de suas formações e totalmente distintas da realidade americana, convertendo os que não eram brancos em um “outro” carente de virtudes e de uma política que fosse capaz de promover sua “regeneração”.

Essa compreensão da identidade americana e da tentativa de modificar seu caráter pode ser encontrada, em 1816, quando Bolívar, com o propósito de reverter esta situação e de integrar os pardos e os escravos nos Exército republicano, ofereceu a liberdade para os escravos que lutassem pela independência e a divisão de terras para os soldados como pagamento pelos serviços prestados às forças armadas da República. Também procurou estabelecer como base para o governo da Venezuela, um sistema republicano que deveria estar alicerçado na

(...) soberanía del pueblo: la división de los poderes, la libertad civil, la proscripción de la esclavitud, la abolición de la monarquía y de los privilegios. Necesitamos de la igualdad para refundir, digámoslo así,

¹³⁷ “De quinze a vinte milhões de habitantes que estão dispersos neste grande continente de nações indígenas, africanas, espanholas e raças cruzadas, a menor parte é certamente de brancos; mas também é certo que estes possuem qualidades intelectuais que lhe davam uma igualdade relativa e uma influência que parecerá suposta aos que não puderam julgar por si mesmos, de caráter moral e das circunstâncias físicas, cujo composto produz uma opinião mais favorável à união e à harmonia entre todos os habitantes; não obstante a desproporção numérica entre uma cor e outra.” *Artículo para la Gaceta Real de Jamaica* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 88.

¹³⁸ “os aborígenes e os espanhóis, de americanos por nascimento e europeus por direito.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILLA, 2009 p.123.

¹³⁹ “(...) europeos nacidos na América. Crânio, sangue, cor, tudo é de fora.” ALBERDI, 1852, p. 45.

en un todo, la especie de los hombres, las opiniones políticas y las costumbres públicas.¹⁴⁰

Porém, na prática, estas medidas não significaram obrigatoriamente, o desaparecimento dos sentimentos de reserva em relação a estes setores da população. Na perspectiva de Bolívar e de outras autoridades republicanas, as diferenças raciais favoreciam o surgimento de “facções”, o que tornava ainda mais difícil este desejo de se instituir uma república baseada na soberania do povo. Por diversas vezes o general se mostrou apreensivo diante da possibilidade de ascensão social dos pardos e apontou para a necessidade de se executar medidas para contê-los. Em carta ao general Santander, afirmou que a igualdade legal não seria suficiente devido ao que chamou de “espíritu del povo”, que, segundo Bolívar, pretendia não somente a igualdade absoluta no âmbito público, mas também no doméstico e que, futuramente, iria exigir o extermínio da classe privilegiada, fundando o que o caraquenho denominou como uma “pardocracia”.

Este “espíritu del povo” de que falava Bolívar estava marcado pela percepção da imensa diferença que havia entre os povos americanos e europeus ou norte-americanos. Tal desigualdade se dava pela ausência de virtudes políticas resultantes, segundo o general, da servidão e da opressão do despotismo espanhol que “educaron al pueblo en la pasividad, en la docilidad apta solamente para arrastar sus cadenas.”¹⁴¹ Como exposto anteriormente, Bolívar e Alberdi acreditavam que a ruptura com o vínculo colonial tinha deixados os americanos “débeis de razão”, o que segundo eles, tornava difícil imaginar como seria o futuro dos países americanos.

O general pensava que um dos fatores que colaborariam para a superação deste problema seria a centralização da forma de governo, pois era considerada como a única capaz de fornecer a ordem necessária para a “restauração” do povo americano, de expulsar os espanhóis e fundar governos livres. Ressaltava que, caso não adotassem o centralismo como sistema de governo

¹⁴⁰ (...) na soberania do povo, na divisão de poderes, na liberdade civil, na prospecção da escravidão, na abolição da monarquia e dos privilégios. Necesitamos da igualdade para refundir, digamos assim, em um todo, a espécie dos homens, as opiniões políticas e os costumes públicos.” *Discurso de Angostura* In. PÉREZ VILLA, 2009, p.131.

¹⁴¹ “(...) educaram o povo na passividade, na docilidade, apta somente para arrastar suas correntes.” *Carta a Pedro Gual* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 350.

(...) los enemigos obtendrán las más completas ventajas; seremos indefectiblemente envueltos en los horrores de las disensiones civiles, y conquistados vilipendiosamente por ese puñado de bandidos que infestan nuestras comarcas.¹⁴²

Além disso, acreditava que, frente a uma situação conflituosa como aquela, a lentidão e a complexa organização administrativa como a do sistema federal, por exemplo, apenas causariam mais prejuízos à região. Para reforçar seu argumento, Bolívar utilizou-se dos fatos ocorridos em Caracas e salientou que ao adotar um sistema inadequado à sua realidade, este não se mostrou eficiente o bastante para favorecer o exercício das leis, das constituições e para o estabelecimento da paz. Segundo o general, durante o enfrentamento com as tropas realistas, o sistema federal

(...) le aumentó sus embarazos habiéndose empeñado una competencia entre el poder federal y el provincial, que dio lugar a que los enemigos llegasen al corazón del estado, antes que se resolviese la cuestión de si deberían salir las tropas federales o provinciales, o rechazarlos cuando ya tenían ocupada una gran porción de la provincia.¹⁴³

Percebe-se, portanto, uma preocupação de Bolívar em enfatizar a situação irreconciliável entre o poder federal e o provincial. Divergência que, em 1812, permitiu que Monteverde avançasse sem obstáculos enquanto as províncias decidiam se enviariam ou não suas milícias para combater em defesa de Caracas. Consequentemente, a forma de governo federal era rechaçada por ser considerada inapropriada para os nascentes estados diante daquele contexto de imensa instabilidade e transformação. Assim sendo, o federalismo era tido por Bolívar como incompatível com a natureza moral e social do povo americano, chegando a considerá-lo como o responsável pela ruína da Venezuela e pelo retorno da servidão ao poder espanhol. De acordo com o caraquenho, o que mais dificultava a prática da federação eram as

¹⁴² “(...) nossos governos americanos, os inimigos obterão as mais completas vantagens; seremos indefectivelmente envolvidos nos horrores e nas dissensões civis e conquistados vilipendiosamente por esse punhado de bandidos que infestam nossas comarcas.” *Manifiesto de Cartagena* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 15.

¹⁴³ “(...) aumentou suas complicações ao criar uma concorrência entre o poder federal e o provincial, que permitiu que os inimigos chegassem ao coração do Estado, antes que se resolvesse a questão se deveriam enviar as tropas federais ou provinciais, ou rechazá-los quando já tinham ocupado uma grande porção da província.” *Ibidem*, p. 14.

eleições populares “hechas por los rústicos del campo y por los intrigantes moradores de las ciudades”¹⁴⁴. Isto ocorria porque

los unos son tan ignorantes que hacen sus votaciones maquinalmente, y los otros tan ambiciosos que todo lo convierten en facción; por lo que jamás se vio en Venezuela una votación libre y acertada, lo que ponía el gobierno en manos de hombres ya desafectos a la causa, ya ineptos, ya inmorales. el espíritu de partido decidía en todo, y por consiguiente nos desorganizó más de lo que las circunstancias hicieron. Nuestra división, y no las armas españolas, nos tornó a la esclavitud.¹⁴⁵

Bolívar expressou por diversas vezes sua aflição perante as tensões sociais exacerbadas pela guerra e pelas diferenças raciais. Em carta redigida a Pedro Gual mostrou-se desesperançado em relação à situação dos *llaneros* de seu exército, pois os considerava “(...) ignorantes y que nunca se creen iguales a los otros hombres que saben más o parecen mejores. Yo mismo, que siempre he estado a su cabeza, no sé aún de lo que son capaces.”¹⁴⁶ Sobre este aspecto, Marixa Lasso destacou que a diferenciação representava um tipo de política que conduzia à divisão e, conseqüentemente, era uma ameaça para a nação. Lasso considera que neste período, cidadania e raça eram incompatíveis, pois os homens da época julgavam que a primeira deveria resguardar a união e a igualdade, enquanto que a raça representava a cisão e a rivalidade¹⁴⁷. Por isso, algumas medidas como a oferta de libertar os escravos, a promessa de repartir as terras e o estabelecimento de uma educação popular – esta última considerada por Bolívar como a principal preocupação do governo -, podem ser compreendidas como constitutivas de uma grande meta que era dirimir qualquer fator que pudesse conduzir ao conflito social e, conseqüentemente, à fragmentação.

Como será posto em evidência a seguir, diante da constatação de que a diferenciação social e a herança negativa do legado espanhol pudessem levar à ruína do

¹⁴⁴ “(...) feitas pelos rústicos do campo e pelos intrigantes moradores das cidades (...)” *Manifiesto de Cartagena* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 15

¹⁴⁵ (...) uns são tão ignorantes que fazem suas votações maquinalmente, e outros tão ambiciosos que convertem tudo em facção; por isso jamais se viu na Venezuela, uma votação livre e correta, o que colocou o governo nas mãos de homens sem apego à causa, ineptos e imorais. O espírito de partido decidia tudo, e, por consiguiente, nos desorganizou mais do que as próprias circunstâncias. Nossa divisão, e não as armas espanholas, nos levou a escravidão.” *Ibidem*, p.15.

¹⁴⁶ “(...) ignorantes e que nunca se percebem iguais a outros homens que sabem ou parecem melhores. Eu mesmo, que sempre estive à sua frente, ainda não sei do que são capazes. *Carta a Pedro Gual* In. PÉREZ VILLA, 2009, p.183.

¹⁴⁷ LASSO, 2010, p.194.

povo americano, Bolívar e Alberdi admitiam a relevância de se transmitir uma nova cultura aos habitantes que fosse capaz de modificar a sociedade. Ainda que tivessem uma extrema preocupação em instituir os novos Estados partindo das idiossincrasias de seu povo, não deixaram de ponderar que o progresso da América estava diretamente relacionado à mudança deste cenário de pobreza e “barbárie”.

Com a finalidade de modificar esta realidade, Bolívar propôs uma espécie de “programa civilizatório” alicerçado na necessidade de promover a educação popular e alterar o caráter da sociedade americana por meio de uma política de imigração. Por um lado, a educação daria ao povo o acesso a uma vida mais produtiva e por outro, modificaria a estrutura da sociedade que era, segundo o general, majoritariamente marcada por um povo miserável e passivo. Como discutido no capítulo anterior, ao pronunciar um discurso em Angostura, Bolívar deixou clara a importância de um projeto educacional mais abrangente para que a população assimilasse o quanto antes as “letras” e pudesse participar ativamente de sua “liberdade política”.

Embora este projeto procurasse emancipar o povo americano, o próprio general reconhecia que a população levaria um longo tempo para se livrar das conseqüências do legado espanhol. O argumento central de Bolívar era que o mau uso da liberdade fora provocado pela ausência de um espírito político. Por este motivo, defendeu a busca máxima da liberdade e o mínimo de participação política. Tal proposição parece antagônica, mas uma leitura mais atenta de seu discurso denota que o ideário de composição do senado, alicerçado na ação de “homens ilustrados” justificaria a preocupação de Bolívar com a condição de subserviência do povo americano. Com isso, a melhor medida a ser adotada pelos integrantes do Estado, parecia ser a adoção de um projeto de educação para o povo e outro para os que seriam responsáveis pela República.

Associado a este projeto educacional, Bolívar também debatia a possibilidade de se favorecer a imigração como forma de povoar a região e desenvolver a sociedade americana. No entanto, é fundamental compreender esta proposta de imigração como parte de uma política mais ampla que procurava amenizar as divisões raciais e formar “cidadãos virtuosos” capazes de se posicionar diante do novo sistema de governo adotado.

Estabelecendo paralelos entre a Espanha e a América espanhola, Bolívar destacou como a expulsão dos muçulmanos não foi realizada pelos “nativos”, mas sim

por “una generación muy remota de sangre mezclada (...) a quienes, sin embargo, nadie a disputado el derecho a recobrar la independencia de su país.”¹⁴⁸ O mesmo teria acontecido em solo americano com a diferença de que “(...) no hemos tenido tanto tiempo para batir los elementos heterogêneos y condensar la nueva masa.”¹⁴⁹ Neste aspecto, percebe-se o surgimento da ideia de que a mistura racial conduziria à criação de uma “nueva masa”, de um novo povo que levaria à unidade nacional proposta pelo general.

Para realizar tal empreitada o general sugeriu, em 1818, que a América deveria ver com bons olhos os

(...) virtuosos y magnánimos extranjeros que prefieren la libertad a la esclavitud, y que abandonando su próprio país, vienen a nuestro continente trayendo ciências, artes, industrias, talentos y virtudes.¹⁵⁰

E em 1824 reiterou este posicionamento salientando que o governo deveria fomentar a imigração de habitantes da Europa e dos Estados Unidos para que se modificasse o caráter do povo, tornando-o próspero e ilustrado. Desse modo,

Los extranjeros que América desea, han de ser los autores y factores de su adelanto material, y los hombres de buena voluntad sin los cuales no pude Haber orden social ni político estables; por eso, com entusiasmo por la Revolución, cuenta para el futuro con que el orden estará establecido, los gobiernos fortificados con las armas, la opinión, las relaciones extranjeras y la inmigración (...).¹⁵¹

A possibilidade da guerra racial havia se tornado uma constante no cotidiano das elites políticas. Diversas medidas foram adotadas com o intuito de que se eliminassem as diferenças raciais através de uma união física e cultural, a qual as elites esperavam que fossem capazes de dirimir gradualmente o legado de conflitos e divisões raciais.

¹⁴⁸ “(...) uma geração muito remota de sangue mesclado, a quem, no entanto, não disputou o direito de retomar a independência de seu país.” *Carta a Guillermo White* In. PÉREZ VILLA, 2009, p.177.

¹⁴⁹ “(...) não tivemos tempo de eliminar os elementos heterogêneos e condensar uma nova massa.” *Ibidem*, p. 178.

¹⁵⁰ “(...) virtuosos e magnânimos estrangeiros que preferem a liberdade à escravidão, e que abandonando seu próprio país, vem a nosso continente trazendo ciências, artes, industrias, talentos e virtudes.” *Decreto que dispone sobre las tierras del Estado* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 253.

¹⁵¹ “Os estrangeiros que a América deseja, devem ser os autores e fatores de seu desenvolvimento material, e os homens de boa vontade sem os quais não pode haver ordem social nem político estáveis; por isso, com entusiasmo pela Revolução, conta para o estabelecido, os governos fortificados com as armas, a opinião, as relações estrangeiras e a imigração europeia (...).” *Mensaje al Congreso de Bolívia* In. PÉREZ VILLA, 2009, p. 287.

Tanto o projeto educacional de Bolívar quanto suas propostas de imigração estavam no centro de sua empresa civilizatória, cujas relações raciais devem ser entendidas de maneira mais abrangente em relação às noções de exercício da cidadania existentes no período e que não percebiam as diferenças e as diversidades em termos positivos.

No plano educacional, o êxito de Bolívar não foi imediatamente alcançado, pois seu projeto encontrou inúmeras divergências em torno dos que controlavam o poder político, bem como os diversos problemas sócio-econômicos como o analfabetismo e a escassez de recursos para a manutenção de professores e escolas. Esta situação de pobreza abrangia um contexto mundial e na Venezuela, começou a se modificar apenas no final do século XIX. No plano social, apesar da proposta de imigração para a “regeneração” do povo, a desigualdade não desapareceu e não houve mudanças significativas na estrutura da sociedade, de maneira que a escravidão não se extinguiu e as populações aborígenes não foram favorecidas. Esta situação apenas começou a ser revertida a partir da década de 1830, com um lento processo de edificação do Estado Liberal, que buscou eliminar as tensões sociais por meio da reformulação de um projeto nacional que, progressivamente, permitiu a inclusão de todos os habitantes da nação.

Por conseguinte, a preocupação que norteou todo o pensamento político de Bolívar e que orientou o ideário de Alberdi, era a necessidade de, num primeiro momento, sobrepujar a herança negativa deixada pelos espanhóis, para, num segundo momento, modificar o caráter do povo americano. Para Alberdi, a Argentina deveria ser compreendida como um deserto, cuja escassa população encontrava-se limitada em uma pequena área próxima ao litoral. O tucumano salientava que, somada à “natural” inferioridade dos que povoavam a região, acrescentar-se-ia a negatividade do meio ambiente, que tornava os homens ociosos e irredutíveis à civilização. No entanto, é fundamental destacar que, ao mesmo tempo em que compreendia este meio ambiente como hostil e selvagem, acreditava que este espaço deveria ser tratado como fator de estímulo ao progresso e ao suprimento das necessidades essenciais.

O autor advertia que a única forma de desenvolver a sociedade seria por meio do trabalho e estabelecia uma relação direta com as dificuldades que estas características naturais impunham, pois,

El hombre produce en proporción, no de la fertilidad del suelo que le sirve de instrumento, sino en proporción de la resistencia que el suelo le ofrece para que él produzca. El suelo pobre produce al hombre rico,

porque la pobreza del suelo estimula el trabajo del hombre al que más tarde debe éste su riqueza. El suelo que produce sin trabajo, sólo fomenta hombres que no saben trabajar. No mueren de hambre, pero jamás son ricos.¹⁵²

Somente um processo civilizador poderia influenciar diretamente as atitudes dos indivíduos, proporcionando uma alteração profunda na sociedade em questão. Segundo o tucumano, este processo foi inaugurado por um ideal civilizatório que teria se iniciado a partir do descobrimento da América e desde aquele momento, a região teria se transformado em um desdobramento da Europa, de maneira que o homem americano seria um europeu distante de seu continente. Ao oposto de Bolívar, afirmava que tudo na América era uma extensão da Europa e com isso, tinha o intuito de negar a herança cultural advinda dos primeiros habitantes do continente, isto é, os índios. Estes foram definidos como “selvagens”, derrotados pelas civilizações europeias consideradas superiores. Desse modo

En América todo lo que no es europeo es bárbaro: no hay más división que esta: 1.º, el indígena, es decir, el salvaje; 2.º, el europeo, es decir, nosotros, los que hemos nacido en América y hablamos español, los que creemos en Jesucristo y no en Pillán (dios de los indígenas).¹⁵³

Com isso, Alberdi utilizava-se de um argumento muito recorrente na época que distinguia os homens civilizados, dos homens selvagens localizados na África e na América hispânica. O tucumano desejava portanto, que a Argentina fosse povoada por habitantes das “civilizações mais avançadas”, pois julgava que os imigrantes seriam capazes de transformar o deserto em uma nação desenvolvida, já que ocupariam os territoriais vazios e inseririam novos hábitos.

Desse modo, o meio ambiente é justificado como uma das fontes do atraso da sociedade americana por duas razões contraditórias: pela sua hostilidade e pela sua abundância, responsável pela ociosidade. O interior argentino apresentava um atraso que precisava ser revertido por meio de uma modificação que se dava em dois sentidos:

¹⁵² “O homem produz em proporção não da fertilidade do solo que lhe serve de instrumento, mas sim em proporção da resistência que o solo oferece para que o homem produza. O solo pobre produz o homem rico, porque a pobreza do solo estimula o trabalho do homem ao que mais tarde deverá sua riqueza. O solo que produz sem trabalho, apenas fomenta homens que não sabem trabalhar. Não morrem de fome, mas jamais serão ricos.” ALBERDI, 1852, p. 11.

¹⁵³ “Na América, tudo o que não é europeu é bárbaro, não existe mais que esta divisão: primeiro, o indígena, quer dizer, o selvagem; o segundo o europeu, quer dizer, nós que nascemos na América, que falamos espanhol, que cremos em Jesus Cristo e não em Pilán (deus dos indígenas).” *Ibidem*, p.46.

desenvolvimento de comunicações que desfizessem o isolamento e mudanças nas atividades econômicas, convocando populações superiores, que vissem no trabalho da terra uma possibilidade de riqueza e, ao buscar sua riqueza individual, atingiriam o bem da coletividade. Para o tucumano, o que definia a “civilização” ou a “barbárie”, era a localização no litoral ou no interior, isto é, era pela presença da Europa moderna num caso e sua ausência em outro que definia o progresso ou o atraso da região, com a ancestralidade hispânica sendo a responsável pelo atraso no interior da Argentina, enquanto que os contatos mercantis com as nações desenvolvidas davam um novo alento às cidades litorâneas.

Assim, tem-se uma dualidade muito bem caracterizada na medida em que convivem simultaneamente duas sociedades e, uma delas, por sua inserção no mundo moderno, devia necessariamente transformar a outra. Este é o alicerce do pensamento de Alberdi em *Bases y puntos de partida para la organización de la República Argentina*, ou seja, a compreensão de que existiam etapas históricas a serem transpostas: o mundo moderno estava presente objetivamente nas cidades ou no litoral, mas o interior, onde predominavam as atividades rurais ainda nos moldes coloniais, estava atrasado em relação a este desenvolvimento. Para superar esta dualidade, o tucumano propôs um projeto civilizatório baseado na educação, na imigração e na adoção de um sistema misto de governo.

Por conseguinte, apesar das diferenças de concepção que Bolívar e Alberdi tinham a respeito da identidade americana, preocuparam-se em promover a imigração, que lhes parecia ser a garantia de modificar o caráter do povo e sobrepujar a herança negativa deixada pelos espanhóis. Segundo Alberdi, a solução encontrada para este impasse seria fornecer à sociedade as aptidões que lhes faltavam para serem realmente republicanos, daí a necessidade de se concentrar esforços para “(...) mejorar el gobierno por la mejora de los gobernados; en mejorar la sociedad para obtener la mejora del poder, que es su expresión y resultado directo.”¹⁵⁴ Com isso, o tucumano compreendia o Estado como uma expressão orgânica do espírito do povo e sua maior preocupação era pretender um governo que garantisse a manutenção da ordem enquanto se realizava o estabelecimento da sociedade americana.

¹⁵⁴ “(...) melhorar o governo pela melhora dos governados; em melhorar a sociedade para obter a melhora do poder, que é sua expressão e resultado direto.” ALBERDI, 1852, p.41.

Para Bolívar, a forma de governo responsável pela ordem, era o centralismo. Já Alberdi, primeiramente enumerou os vários antecedentes unitários e federais que estiveram presentes na história argentina desde o período colonial, procurando demonstrar que ambas as formas de governo não poderiam ser ignoradas. A ordenação do Estado deveria portanto, se dar a partir da conjunção das duas formas, isto é, não poderia ser uma organização pura, fosse ela federalista ou unitária. Para o tucumano, uma unidade pura contrariava os antecedentes federalistas da Argentina, pois iria contra as características físicas da própria região. Também era contrário a uma simples federação, pois como escreveu Alberdi: “excluye igualmente la simples federación toda idea de nacionalidad o fusión, pues toda alianza deja intacta la soberania de los aliados.”¹⁵⁵

Sendo assim, a Argentina deveria ter um sistema que conciliasse as liberdades de cada província e as prerrogativas de toda a Nação. Este sistema de governo era o que faltava para completar a estruturação política pensada pelo tucumano e cujo objetivo era promover o progresso do país. Garantida a estabilidade política, era necessário incentivar uma política de povoamento que visasse a transformação da população local e a exploração de todo potencial material e econômico da região. Promover o povoamento por meio da imigração foi o mecanismo encontrado por Alberdi para modificar a realidade da Argentina. Esta política de povoamento foi denominada pelo tucumano como “governar é povoar”. Segundo ele,

(...) poblar, respito, es instruir, educar, moralizar, mejorar la raza, es enriquecer, civilizar, fortalecer y aformar la libertad del país, dándole la inteligencia y la costumbre de su próprio gobierno y los médios de ejercolo.¹⁵⁶

Infere-se que para Alberdi, povoar não significava apenas ocupar os pampas argentinos, mas sim trilhar um caminho para a consolidação e a estabilidade da política argentina, pois “mejorar la raza” denotava uma profunda transformação da sociedade, além de se traduzir em um mecanismo prático para encaminhar a Argentina em direção ao seu desenvolvimento. Ao estabelecer esta política, é possível perceber que o

¹⁵⁵ “exclui igualmente a simples federação toda a ideia de nacionalidade ou fusão, pois toda aliança deixa intacta a soberania dos povos.” *Ibidem*, p. 83.

¹⁵⁶ “(...) povoar, repito, é instruir, educar, moralizar, melhorar a raça, é enriquecer, civilizar, fortalecer e afirmar a liberdade do país, dando-lhe a inteligência e os costumes de seu próprio governo e os meios para exercê-lo” *Ibidem*, p. 7.

tucumano se utilizou do pressuposto de que os costumes de uma sociedade poderiam ser transmitidos para outras, de maneira que as civilizações mais avançadas tenderiam a se expandir para outras regiões menos desenvolvidas. Alberdi acreditava portanto, que “así, el fin providencial de esa ley de expansión es el mejoramiento indefinido de la especie humana, por le cruzamiento de las razas, por la comunicación de las ideas y creencias (...)”¹⁵⁷

Para o autor Cesar Guazzelli, a dicotomia estabelecida por Alberdi entre o que era “civilizado” e o que era “bárbaro” acabava por terminar necessariamente entre “homem europeu” e “homem americano”. Este europeu, especificamente do norte, seria um tipo superior ao ameríndio, ao negro e ao asiático, “sendo esta a contingência última de seu crescimento intelectual, conseqüentemente cultural e político”.¹⁵⁸ Desse modo, tem-se em Alberdi, assim como em Bolívar, uma clara concepção da superioridade dos brancos em relação aos demais tipos étnicos. Davam particular importância aos anglosaxões e em um paralelo traçados entre as colonizações na América do norte e do sul isto fica mais claro Alberdi argumentou que

Si la población de seis millones de angloamericanos con que empezó la República de los Estados Unidos, en vez de aumentarse, en vez de aumentarse con inmigrados de la Europa libre y civilizada, se hubiese poblado con chinos o con indios asiáticos, o con africanos, o con otomanos, ¿sería el mismo país de hombres libres que es hoy día?¹⁵⁹

E mais adiante enfatiza que

Poblar es enriquecer cuando se puebla con gente inteligente en la industria y habituada al trabajo que produce y enriquece. (...) Pero poblar no es civilizar, sino embrutecer, cuando se puebla con *chinos* y com *indios* de Asia y con negros de África.¹⁶⁰

Em sua obra *Bases*, há diversos momentos em que Alberdi pondera a influência negativa da ancestralidade ibérica - já tão discutida por Bolívar -, que, associada ao

¹⁵⁷ “assim, o fim providencial dessa lei de expansão é o melhoramento indefinido da espécie humana, pelo cruzamento das raças, pela comunicação das ideias e crenças (...)” ALBERDI, 1852, p. 15.

¹⁵⁸ GUAZZELLI, 2004, p.34.

¹⁵⁹ “Se a população de seis milhões de anglo-americanos como começou a República dos Estados Unidos, em vez de crescer com imigrados da Europa livre e civilizado, tivesse sido povoada por índios asiáticos, ou com africanos ou com otomanos, seria o mesmo país de homens livres que é hoje em dia?” ALBERDI, 1852, p. 6.

¹⁶⁰ “Povoar é enriquecer quando se povoa com gente inteligente na indústria e habituada ao trabalho que produz e enriquece. (...) Mas povoar não é civilizar, mas sim embrutecer, quando se povoa com chineses e com índios da Ásia e com negros da África.” ALBERDI, 1852, p. 7.

clima, contribuiu para a pouca racionalidade dos americanos, o que dificultava uma organização política eficiente que encaminhasse o país para o progresso. Por isso a presença do imigrante se fazia tão fundamental, pois transmitiriam seus hábitos para os argentinos que, como já foi salientado, iriam incorporar esta nova cultura. Este processo apresentado por Alberdi foi nomeado como *educação por meio das coisas*, que era “(...) la educación que se opera por la acción espontánea de las cosas, la educación que se hace por el ejemplo de una vida más civilizada que la nuestra; educación fecunda, que Rosseau comprendió en toda su importancia y llamó educación de las cosas.”¹⁶¹

Novamente se estabelece uma diferença importante entre Bolívar e Alberdi. Enquanto o primeiro acreditava que os intelectuais seriam responsáveis pela educação e orientação da juventude americana com o estabelecimento e expansão de escolas e universidades, como apresentado no capítulo anterior, o segundo passou a defender uma formação prática, relegando a segundo plano a educação proposta por Bolívar e ressaltou que a presença de indivíduos considerados como portadores de hábitos e costumes avançados seria mais útil para a Argentina do que a formação obtida através dos livros.

Ainda sobre este assunto, Alberdi lembrou que as gerações anteriores, como a de Bolívar, tinham em mente que a melhor forma de preparar a sociedade seria através da educação. No entanto, o tucumano chama atenção para o fato de que eles teriam confundido educação com instrução. Para Alberdi, o erro daqueles homens teria sido não perceber que antes de almejar a instrução de suas sociedades, a prioridade deveria ser formá-las, ou seja, era necessário primeiro, o estabelecimento de uma *educação por meio das coisas* para que em seguida se permitisse o acesso “(...) a creencias y artes de aplicación, a cosas prácticas, a lenguas vivas, a conocimientos de utilidad material y inmediata.”¹⁶² Para favorecer a imigração e esta *educação por meio das coisas*, Alberdi destacou que a Constituição nacional deveria incentivar o que chamou de *medios de garantía pública de progreso e de engrandecimiento*, que incluía o desenvolvimento de transportes fluviais e ferroviários, a propagação das vantagens do livre-comércio, bem

¹⁶¹ “(...) a educação que se opera pela ação espontânea das coisas, a educação que se faz pelo exemplo de uma vida mais civilizada que a nossa; educação fecunda, que Rosseau compreendeu em toda a sua importância e chamou educação das coisas.” *Ibidem*, p.142.

¹⁶² “(...) a crenças e artes de aplicação, a coisas práticas, a línguas vivas, a conhecimentos de utilidade material e imediata.” ALBERDI, 1852, p. 43.

como a criação de programas educacionais que possibilitassem uma integração de toda a população a uma nova sociedade.

O Congresso Constituinte responsável pela formulação da Constituição de 1853 aceitou as propostas de Alberdi presentes na obra *Bases* e criou um aparato político caracterizado pela redução da participação da população nas principais eleições e um poder nacional centralizador que garantia autonomia às províncias. O Congresso também aceitou o programa civilizatório de Alberdi, ao propor leis que incentivavam a imigração para a região. Deste modo, a política do “governar é povoar” elaborada pelo tucumano está alicerçada em uma série de elementos como a importância da educação, da instrução centrada na prática, na relevância das constituições, na política de imigração e na manutenção da ordem.

Dadas as suas diferentes noções a respeito da identidade americana, Bolívar e Alberdi elaboraram singulares concepções acerca da forma de governo, da educação e da imigração. Acrescente-se a isso, a intrincada relação estabelecida entre Europa e América e a influência de uma mentalidade européia próprias de suas formações e radicalmente distintas do contexto americano, que tornavam ainda mais complexo o discernimento entre o que se era de fato, o que se gostaria de ser e o que se poderia, objetivamente alcançar.

Considerações finais

A partir do cotejamento entre os textos produzidos por Simón Bolívar e Juan Bautista Alberdi pode-se inferir a existência de um aumento da politização da sociedade americana ao longo do século XIX e o conseqüente crescimento de novos projetos políticos relacionados à questão da gerência do poder e suas múltiplas possibilidades de organização. Frente àqueles contextos de aceleradas transformações, seus pontos de vista estiveram permeados por duas ideias fundamentais. De um lado, pela relevância do conhecimento das especificidades do povo americano para se instituir os novos Estados e, de outro, pelo recorrente apelo a modelos europeus (não-espanhóis) – em decorrência da recusa em assumir uma tradição espanhola a que se pudesse recorrer -, na empresa de orientar a América em direção ao progresso.

A presença de uma ou de ambas as ideias na reflexão sobre os conceitos de *nação*, *soberania* e *federalismo* revela certa flexibilidade dos sujeitos históricos, neste caso Bolívar e Alberdi, perante as novas concepções que surgiram durante o período das independências e etapas posteriores. Acrescente-se a isso o fato de que o processo de ressignificação destes conceitos esteve cercado pela instabilidade e transitoriedade do contexto político. A construção dos novos Estados portanto, apresentava-se para as elites do período pós-independência de formas não necessariamente opostas às correntes de pensamento que estavam em voga. Decorridas algumas décadas após a emancipação, as elites acabaram por lançar mão de fórmulas e projetos que pudessem lhes servir para reabilitar as novas repúblicas e delinear a sociedade almejada.

Cabe salientar finalmente que, no empreendimento para se organizar as novas nações, instituir suas organizações estatais e criar uma identidade propriamente americana, Bolívar e Alberdi procuraram se afastar do legado espanhol e estabelecer as bases fundamentais sobre as quais se constituiria o futuro da América e a inseriria no âmbito das nações modernas.

Referências Documentais

ALBERDI, Juan Bautista. *Fragmento Preliminar al Estudio del Derecho*. Disponível em: <http://www.uccuyoconstitucional.ecaths.com/archivos/uccuyoconstitucional/Fragmento%20Preliminar%20al%20Estudio%20del%20Derecho.pdf>. Acesso em: 15/01/2009

_____. *Bases y puntos de partida para la organización de la República Argentina*. Disponível em: <http://www.tucumanescultura.gob.ar/Bases.pdf>. Acesso em: 15/01/2009.

ECHEVERRÍA, Esteban. *Dogma Socialista*. Disponível em: <HTTP://www.biblioteca.org.ar/>. Acesso em: 15/01/2009.

PÉREZ VILLA, Manuel. *Simón Bolívar. Doctrina del Libertador*. Caracas – Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2009. Disponível em: http://www.bibliotecayacucho.gob.ve/fba/index.php?id=97&backPID=2&tt_products=1. Acesso em: 22/06/2010.

Referências bibliográficas

1. Livros na íntegra:

BOBBIO, Norberto. *Os intelectuais e o poder*. Dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

CHIARAMONTE, José Carlos. *Cidades, Províncias, Estados*. Origens da nação argentina. (1800-1846). Trad. de Magda Lopes. São Paulo: HUCITEC, 2009.

_____. *Nación y Estado en Iberoamérica*. El lenguaje político en tiempo de las independências. Buenos Aires: SUDAMERICANA, 2004.

FREDRIGO, Fabiana de Souza. *Guerras e escritas*. A correspondência de Simón Bolívar (1799-1830). São Paulo: UNESP, 2010.

GHIRARD, Olsen A. La genecación de 37 en el Río de la Plata. Argentina: Academia Nacional de Derecho y Ciencias Sociales de Córdoba, 2004. Disponível em: [HTTP://www.acader.unc.edu.ar](http://www.acader.unc.edu.ar). Acesso em: 12/04/2010.

_____. *El Derecho Natural en Alberdi*. Copista: Córdoba, 1997.

IZARD, Miguel. *El miedo de la Revolución*. La lucha por la libertad en Venezuela (1777-1830). Madri: Editorial Tecnos, 1979.

JÚNIOR, João Feres; JASMIN, Marcelo G. (Org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.

_____. *História dos conceitos: diálogos transatlânticos*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2007.

PALTI, Elías José. *El momento romântico*. Nación, história y lenguajes en la Argentina del siglo XIX. Buenos Aires: Eudeba, 2009.

_____. *El tiempo de la política. El siglo XIX reconsiderado*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2007.

_____. *La nación como problema*. Los historiadores y la “cuestión nacional”. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

PARRA-PÉREZ, Caracciolo. *História de la Primera Republica de Venezuela*. Biblioteca Ayacucho, 2009. Disponível em: http://www.bibliotecayacucho.gob.ve/fba/index.php?id=97&backPID=103&begin_at=88&tt_products=186. Acesso em: 13/04/2010.

POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. Trad. Fábio Fernandez. São Paulo: EDUSP, 2003.

SALCEDO-BASTARDO, José Luís. *Simón Bolívar: un continente y un destino*. Disponível em: <http://www.comunidadandina.org/BDA/docs/VE-OC-0001.pdf>. Acesso em: 20/04/2010.

TERÁN, Oscar. *Las palabras ausentes: para leer los Escritos póstumos de Alberdi*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004.

WASSERMAN, Fabio. *Entre la Clio y la Polis*. Conocimiento histórico y representaciones del pasado en el Río de la Plata. (1830-1860). Buenos Aires: Editorial Teseo, 2008.

2. Capítulo de livros

ANNINO, Antonio. “Soberanías en lucha. La ambivalencia de la herencia colonial.” In: ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier. (Org.) *Inventando la nación*. Iberoamérica. Siglo XIX. México: Fondo de Cultura Económica, 2003, p.152-184.

CHIARAMONTE, José Carlos. “El federalismo argentino en la primera mitad del siglo XIX.” In: CARMAGNANI, Marcello. (Coord.) *Federalismos latinoamericanos*. México/Brasil/Argentina. México: Fondo de Cultura Económica, 1996, p.81-127.

_____. Ciudadanía, soberanía y representación en la génesis del Estado argentino (c.1810-1852).” In: SABATO, Hilda. (Coord.) *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, p.94-118.

FALCÓN, Fernando. “Federalismo – Venezuela”. In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750-1850. Madri: Fundación Carolina, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p.536-547.

GUERRA, François-Xavier. “Las mutaciones de identidad en la América Hispánica.” In: ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier. (Org.) *Inventando la nación*. Iberoamérica. Siglo XIX. México: Fondo de Cultura Económica, 2003, p.185-220.

_____. “El soberano y su reino. Reflexiones sobre la génesis del ciudadano en América Latina.” In: SABATO, Hilda. (Coord.) *Ciudadanía política y formación de las naciones: perspectivas históricas*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, p.33-61.

HÉBRARD, Véronique. “Nación. Venezuela.” In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750-1850. Madri: Fundación Carolina, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p.967-977.

MYERS, Jorge. “Língua, história e política na identidade argentina, 1840-1880.” In: PAMPLONA, Marco A.; DOYLE, Don H. (Org.) *Nacionalismo no novo mundo*. A formação de estados-nação no século XIX. Trad. Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008, p.179-211.

_____. “A revolução de independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825).” In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. (Org.) *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas*. Região do Prata e Chile. Trad. Miriam Xavier. São Paulo: Paz e Terra, volume 1, 2007, p. 69-130.

SOUTO, Nora. “Federalismo. Argentina – Río de la Plata.” In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750-1850. Madri: Fundación Carolina, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 451-461.

SOUTO, Nora; WASSERMAN, Fabio. “Nación. Argentina – Río de la Plata.” In: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750-1850. Madri: Fundación Carolina, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p.870-881.

QUINTERO, Inés. “A independência da Venezuela: resultados políticos e alcances sociais.” In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. (Org.) *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas*. Nova Granada, Venezuela e Cuba. Trad. Miriam Xavier. São Paulo: Paz e Terra, volume 3, 2009, p.109-170.

RICUPERO, Bernardo. “As nações do romantismo argentino”. In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. (Org.) *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas*. Região do Prata e Chile. Trad. Miriam Xavier. São Paulo: Paz e Terra, volume 1, 2007, p. 215-299.

3. Artigos de periódicos

CUADRADO, Augustin. Dificuldades en la redefinición de la identidad latinoamericana durante el siglo XIX. *Divergencias*. Revista de estudos lingüísticos y literários. Volume 3, número 1, 2005, p. 25-32.

CURIEL, Carole Leal. *De los muchos uno: el federalismo em el espacio Iberoamericano*. 2008. Disponível em: <HTTP://www.foroiberoideas.cervantesvirtual.com/data/adm167/3.doc>. Acesso em: 22/12/2009.

CHIARAMONTE, José Carlos. La cuestión de la soberanía en la génesis y constitución del Estado argentino. *Historia Constitucional* (revista eletrônica), número 2, 2001, p. 107-133. Disponível em: <HTTP://hc.rediris.es/02/index.html>. Acesso em: 19/04/2010.

FREDRIGO, Fabiana de Souza. *As guerras de independência, as práticas sociais e o código de elite na América do século XIX: leituras da correspondência bolivariana*. *VARIA HISTORIA* Belo Horizonte, vol. 23, núm.38, 2007, p. 293-314.

_____. *O discurso da renúncia e a memória da indispensabilidade no epistolário bolivariano: entre os limites da liberdade e o desencanto com a independência nas Américas*. *Revista Ágora*, Vitória, núm. 9, 2009, p. 1-23.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *Sarmiento e Alberdi: o diagnóstico dos males na Argentina do século XIX*. *Diálogos*, vol.8, núm.1, 2004, p. 31-50.

HARWICH, Nikita, *Un héroe para todas las causas: Bolívar en la historiografía Iberoamericana*, vol.3, núm.10, 2003, p. 7-22.

JAKSIC, Iván. *La República del orden: Simón Bolívar, Andrés Bello y las transformaciones del pensamiento político de la independencia*. *HISTORIA*, vol.36, 2003, p. 191-218.

LASSO, Marixa. Guerra Racial e Nação na Grã Colômbia caribenha, Cartagena, 1810-1832. *Estudos Ibero-Americanos*, vol. 36, núm. 2, julho-dezembro, 2010, pp. 179-207.

QUINTERO, Inés. Un salto en el abismo. Caracas, Biblioteca electrónica, jul.2000. Disponível em: [HTTP://www.analfica.com/bitBiblioteca/venezuela/5julio.asp](http://www.analfica.com/bitBiblioteca/venezuela/5julio.asp). Acesso em: 08/03/2011.

SABATO, Hilda. *Soberania popular, cidadania, e nação na América Hispânica: a experiência republicana do século XIX*. *Almanack Braziliense*, núm.9, 2009, p.5-22.

THIBAUD, Clément. *La ley y la sangre*. La “guerra de razas” y la constitución en la América Bolivariana. *Almanack*. Guarulhos, n. 01, 1º semestre 2011, p.5-23.

VÁZQUEZ, Belin. Textos y contextos del ciudadano moderno en los orígenes de la nación en Venezuela, 1811-1830. *Procesos Históricos*. Revista Semestral de Historia, Arte y Ciencias Sociales, núm. 11, 2007, p. 1-26.

VILLA, Rafael Duarte. Venezuela: mudanças políticas na era Cháves. *Estudos avançados* (revista eletrônica). São Paulo, vol.19, núm.55, 2005, p.153-172. Disponível em: [HTTP://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000300011-&script=sci_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000300011-&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 10/11/2010.

WASSERMAN, Fabio. El concepto de nación y las transformaciones políticas en Iberoamérica (1750-1850). *Foro-Iberoideas*. Red Iberoamericana de Historia Política, Conceptual e Intelectual, 2008, p. 1-10.